



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII — N.º 272

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1944

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 17.141 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1944

*Aprova normas protocolares e lista de precedência*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e

considerando o que lhe expôs a Comissão nomeada pelo Decreto de 8 de julho de 1943 para elaborar as normas de precedência nas solenidades de que participem autoridades civis e militares;

considerando, ainda, a necessidade da codificação de normas protocolares a serem observadas nas solenidades oficiais na Capital da República, nos Estados e nos Territórios Federais;

considerando, finalmente, ser de toda a conveniência a publicação de uma lista de precedência oficial, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as normas protocolares e a lista de precedência anexas ao presente decreto e a serem observadas nas solenidades oficiais realizadas na Capital da República, nos Estados e Territórios da União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

*Alexandre Marcondes Filho.*

*Henrique A. Guilhem.*

*Eurico G. Dutra.*

*P. Leão Veloso.*

*A. de Souza Costa.*

*Victor Tamm.*

*Apolonio Salles.*

*Gustavo Capanema.*

*Joaquim Pedro Salgado Filho.*

### NORMAS PROTOCOLARES

Art. 1.º O Presidente da República presidirá sempre a cerimônia a que comparecer.

Parágrafo único. Os antigos Chefes de Estado passarão logo após o Presidente da República.

Art. 2.º Os Ministros de Estado presidirão as solenidades promovidas pelos respectivos Ministérios.

Art. 3.º A precedência entre os Ministros de Estado obedecerá a seguinte ordem: Justiça e Negócios Interiores; Marinha; Guerra; Relações Exteriores; Fazenda; Viação e Obras Públicas; Agricultura; Educação e Saúde; Trabalho, Indústria e Comércio; Aeronáutica.

Parágrafo único. Os antigos Ministros de Estado passarão logo após os Ministros em exercício.

Art. 4.º Nos Estados o Chefe do Executivo presidirá as solenidades a que comparecer, salvo as de caráter exclusivamente militar, nas quais será observado o respectivo cerimonial.

Parágrafo único. Quando para as cerimônias militares for convidado o Chefe do Executivo Estadual, ser-lhe-á dado o lugar de honra.

Art. 5.º No Distrito Federal, o Prefeito presidirá as solenidades municipais.

Art. 6.º Nas cerimônias de caráter militar a precedência será regulada de acordo com o Estatuto dos Militares.

Art. 7.º Quando um militar exercer função administrativa civil e comparecer fardado a qualquer cerimônia, será observada a precedência de patente prevista no art. 101, do Estatuto dos Militares.

Art. 8.º Em igualdade de categoria, a precedência será regulada do modo seguinte:

1.º — os estrangeiros;

2.º — as autoridades e funcionários da União;

3.º — as autoridades e funcionários estaduais e municipais.

Art. 9.º Os inativos passarão logo depois dos funcionários ativos de igual categoria.

Parágrafo único. Quando especialmente convidadas, as personalidades, que efetivamente exerceram estas funções na administração pública, passam logo depois das que atualmente as exercem.

Art. 10. Para efeito de precedência, os cargos de caráter transitório serão equiparados àqueles cujas funções mais se lhes assemelharem.

Art. 11. Os Cardeais da Igreja Católica, como sucessores eventuais do Papa, terão situação correspondente a dos Príncipes Herdeiros.

Art. 12. Os prelados da Igreja Católica, em virtude de sua alta jerarquia, terão a situação marcada de acordo com a tradição brasileira.

Art. 13. Para efeito da colocação de personalidades nacionais e estrangeiras, sem função oficial, deve ser levada em consideração a sua situação social.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro de Estado a cujo Ministério se realizar a cerimônia.

Parágrafo único. O Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores prestará esclarecimentos e informações acerca das normas protocolares a serem observadas nas festas e solenidades nos demais Ministérios, quando estes o pedirem.

Art. 15. Em jantares e almoços, nenhum convidado poderá fazer-se representar.

Art. 16. Quando o Presidente da República for representado em solenidade pelo Chefe do Gabinete Militar ou pelo Chefe do Gabinete Civil, o lugar que compete ao representante é à direita da autoridade que preside à cerimônia. Quando o representante tiver posto ou categoria diferente da do Ministro de Estado, competir-lhe-á um lugar de destaque, porém abaixo do dos Ministros de Estado e dos Chefes do Executivo do Distrito Federal ou dos Estados da União.

Art. 17. Por ocasião dos desfiles civis ou militares, o Presidente da República terá ao seu lado os Ministros de Estado a que pertencerem as corporações que desfilarão, ficando, alternativamente, à sua direita o Ministro que o deve informar no momento.

§ 1.º O oficial mais graduado do Gabinete Militar se conservará sempre próximo do Presidente da República.

§ 2.º As cerimônias ao ar livre obedecem ao acima estabelecido, no que lhe for aplicável.

§ 3.º A execução do Hino Nacional só terá início depois que o Presidente da República houver ocupado o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias em que a matéria esteja sujeita a regulamentos especiais.

Art. 18. A presença do Chefe da Nação, no Palácio da Presidência ou em qualquer estabelecimento civil ou militar, será sempre assinalada pelo pavilhão presidencial hasteado no mastro principal.

### ORDEM DE PRECEDÊNCIA NAS CERIMÔNIAS OFICIAIS

A precedência e a colocação das autoridades civis e militares nas solenidades e atos oficiais, salvo casos especiais, obedecerão à seguinte ordem:

a) — Nas cerimônias de caráter não diplomático:

1 — Presidente da República.

2 — Presidente da Câmara dos Deputados.

Continua na pág. 8.563

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

**MURILO FERREIRA ALVES****EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicação dos atos da Prefeitura da  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 70,00

Semestral . . . . . Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 56,00

Semestre . . . . . Cr\$ 28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-****SUMÁRIO****ATOS DO GOVERNO**

Págs.

DECRETO N.º 17.141 de 13 de novembro de 1944.. 8561

**SECRETARIA DO PREFEITO** — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística — Decretos de 21 de novembro de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito . . . . . 8564

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal . . . . . 8568

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** — Boletim n.º 223 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Difusão Cultural e do Instituto de Educação . . . . . 8571

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS** — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.... 8572

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA** — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação . . . . . 8580

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS** — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Limpeza Urbana 3582

**PROCURADORIA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL** . . . . . 8586

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS** — Expediente do Sr. Diretor . . . . . 8586

**TÉRMS DE CONTRATO** — Secretarias do Prefeito e Geral de Viação e Obras . . . . . 8586

**RENDAS MUNICIPAIS** — Secretaria de Finanças.. 8587

**EDITAIS E AVISOS** — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras . . . . . 8588

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO..... Cr. \$ 8,00**

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.<sup>a</sup> página

3 — Presidente do Conselho Federal.  
 4 — Presidente do Supremo Tribunal Federal.  
 5 — Presidente do Conselho da Economia Nacional.  
 6 — Ministro da Justiça e Negócios Interiores.  
 7 — Ministros de Estado.  
 8 — Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República.  
 9 — Marechais, Almirantes e Marechais do Ar, Chefes dos Estados Maiores do Exército, Armada e Aeronáutica. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores. Prefeito do Distrito Federal. Governadores dos Estados da União e dos Territórios Federais. Presidente do Supremo Tribunal Militar. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional. Deputados e Conselheiros Federais. Ministros do Supremo Tribunal Federal. Procurador Geral da República. Ministros do Supremo Tribunal Militar. Membros do Conselho da Economia Nacional.

10 — Embaixadores da República. Generais de Divisão, Vice-Almirantes e Majores Brigadeiros do Ar. Secretário Geral do Ministério da Guerra. Personalidades inscritas no "Livro do Mérito". Presidente do Tribunal de Contas. Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários da República. Generais de Brigada, Contra-Almirantes e Brigadeiros do Ar. Chefe de Polícia do Distrito Federal. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Ministros do Tribunal de Contas. Consultor Geral da República. Desembargadores do Tribunal de Apelação e Procurador Geral do Distrito Federal. Ministros do Tribunal de Segurança Nacional.

11 — Capitães de Mar e Guerra. Coronéis do Exército e da Aeronáutica. Sub-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, quando sua patente for inferior à de Coronel ou Capitão de Mar e Guerra. Secretários Gerais e Diretores Gerais dos Ministérios não mencionados nas chaves superiores. Reitor da Universidade do Brasil. Consultores Jurídicos dos Ministérios. Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda.

12 — Primeiros Secretários do Corpo diplomático da República. Capitães de Fragata e Tenentes-Coronéis do Exército e da Aeronáutica. Diretores e Professores de Estabelecimentos de Ensino Superior. Juizes de Direito da Capital da República. Segundos Secretários do Corpo Diplomático da República. Capitães de Corveta. Majores do Exército e da Aeronáutica. Ajudantes de ordens e Oficiais de Gabinete do Presidente da República. Oficiais subalternos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Cônsules de Terceira Classe do Ministério das Relações Exteriores.

## b) — Nas cerimônias de caráter diplomático:

1 — Presidente da República.  
 2 — Presidente da Câmara dos Deputados.  
 3 — Embaixadores estrangeiros.  
 4 — Presidente do Conselho Federal.  
 5 — Presidente do Supremo Tribunal Federal.  
 6 — Presidente do Conselho da Economia Nacional.  
 7 — Ministro das Relações Exteriores.  
 8 — Ministros de Estado.  
 9 — Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários estrangeiros.  
 10 — Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República.  
 11 — Marechais, Almirantes e Marechais do Ar, Chefes dos Estados Maiores do Exército, Armada e Aeronáutica. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores. Prefeito do Distrito Federal. Governadores dos Estados da União e dos Territórios Federais. Presidente do Supremo Tribunal Militar. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional. Deputados e Conselheiros Federais. Ministros do Supremo Tribunal Federal. Procurador Geral da República. Ministros do Supremo Tribunal Militar. Membros do Conselho da Economia Nacional.

12 — Encarregados de Negócios estrangeiros. Embaixadores da República. Generais de Divisão, Vice-Almirantes e Majores Brigadeiros do Ar. Secretário Geral do Ministério da Guerra. Personalidades inscritas no "Livro do Mérito". Presidente do Tribunal de Contas. Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários da República. Ministros Conselheiros de Embaixada ou Legação estrangeiros. Adidos militares estrangeiros, quando oficiais generais. Generais de Brigada, Contra-Almirantes e Brigadeiros do Ar. Chefe de Polícia do Distrito Federal. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Ministros do Tribunal de Contas. Consultor Geral da República. Desembargadores do Tribunal de Apelação. Procurador Geral do Distrito Federal. Ministros do Tribunal de Segurança Nacional.

13 — Adidos militares estrangeiros, quando as suas patentes forem de Coronel ou Capitão de Mar e Guerra. Coronéis do Exército. Capitães de Mar e Guerra. Coronéis da Aeronáutica. Sub-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, quando a sua patente for inferior à de Coronel ou Capitão de Mar e Guerra. Secretários Gerais dos Ministérios não mencionados nas chaves superiores. Reitor da Universidade do Brasil. Consultores Jurídicos dos Ministérios. Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda. Conselheiros Comerciais estrangeiros. Primeiros e Segundos Secretários de Embaixada ou Legação estrangeiros.

14 — Adidos militares estrangeiros, quando as suas patentes forem de Tenente-Coronel ou Capitão de Fragata. Primeiros Secretários do Corpo diplomático da República. Capitães de Fragata. Tenentes-Coronéis do Exército e da Aeronáutica. Diretores e Professores de Estabelecimentos de Ensino Superior. Adidos Militares estrangeiros, quando as suas patentes forem de Major ou Capitão de Corveta. Terceiros Secretários e Adidos de Embaixada ou Legação estrangeiros. Juizes de Direito da Capital da República. Segundos Secretários do Corpo diplomático da República. Capitães de Corveta. Majores do Exército e da Aeronáutica. Adjuntos dos Adidos Militares estrangeiros. Ajudantes de Ordens e Oficiais de Gabinete do Presidente da República. Oficiais subalternos da Marinha e do Exército e da Aeronáutica. Cônsules de Terceira Classe do Ministério das Relações Exteriores.

## NORMAS GERAIS DO CERIMONIAL DOS GOVERNOS DOS ESTADOS

## TRANSMISSÃO DO CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1

A transmissão do cargo de Chefe do Poder Executivo Estadual será feita perante o seu antecessor ou a autoridade que estiver no exercício efetivo do Governo, segundo o cerimonial que entre o titular e o empossante, for previamente combinado.

## RECEPÇÕES OFICIAIS NO PALÁCIO DO GOVERNO

2

Nas recepções oficiais que se realizarem no Palácio do Governo, o Chefe do Poder Executivo Estadual, à hora fixada, ficará no Salão de Honra, ladeado, por ordem de precedência, pelo Conselho Administrativo, Secretários de Estado, Prefeito da Capital e Chefe de Polícia. Estarão também presentes os membros das Casas Civil e Militar que se colocarão em frente ao Chefe do Executivo.

O Encarregado do Cerimonial fará as apresentações ao Chefe do Poder Executivo.

Quando, porém, se tratar de Oficiais do Exército, o Comandante da Região (ou Comandante da Guarnição) cumprimentará o Chefe do Executivo e colocará-se à sua direita, durante o desfile dos Oficiais que, pessoalmente, cumprimentarão Sua Excelência, de acordo com os regulamentos militares. Idênticamente se procederá tratando-se da Marinha e da Aeronáutica.

Os Auxiliares do Gabinete do Chefe do Executivo receberão as autoridades, conduzindo-as aos salões previamente indicados pelo Encarregado do Cerimonial. Daí serão elas, por este funcionário, introduzidas no Salão Nobre, onde o Chefe do Poder Executivo as receberá na ordem seguinte:

- a) Corpo Consular Estrangeiro;
- b) Comandos Militares e Oficialidade;
- c) Tribunal de Apelação;
- d) Oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica;
- e) Reitor, Diretores Gerais de Repartições Federais e Departamentos Estaduais e Diretores das Escolas Superiores;
- f) Comandante Geral e Oficialidade da Força Estadual;
- g) Diretores Gerais das Secretarias, Delegados de Polícia e Diretores de Departamentos;

h) Todas entidades e as pessoas que desejarem cumprimentar Sua Excelência.

As altas autoridades estrangeiras, bem como aos altos funcionários federais, será assegurada, nesta ordem, a precedência de que gozam no Palácio da Presidência da República.

## CÔNSULES — SUA RECEPÇÃO E RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES

3

Observa-se o estabelecido no Decreto-lei de 18 de junho de 1942, do Ministério das Relações Exteriores.

## VISITAS OFICIAIS

4

O Chefe do Executivo Estadual em regra sairá sempre acompanhado do Chefe de sua Casa Militar. Além deste, acompanhará Sua Excelência, quando para isto receber determinação, qualquer outro membro do seu Gabinete.

Quando, porém, o Chefe do Poder Executivo estiver em visita a estabelecimentos oficiais, far-se-á acompanhar do Secretário de Estado ao qual estiverem eles subordinados.

5

Dentro dos primeiros sete dias de sua posse, o Secretário de Estado fará as visitas protocolares.

6

Quando o Presidente da República estiver em visita oficial ao Estado, será observado o seguinte cerimonial:

a) Se Sua Excelência viajar por estrada de ferro, será recebido na divisa do Estado pelo Chefe do Executivo Estadual acompanhado dos Chefes das Casas Civil e Militar; pelo General Comandante da Região Militar e Oficial por ele designado; pelo Presidente do Conselho Administrativo; pelo Secretário de Estado especialmente designado e seu Oficial de Gabinete e pelo Encarregado do Cerimonial.

Na estação terminal haverá um recinto especial onde só serão admitidas as autoridades que cumprimentam o Presidente da República: o Conselho Administrativo, o Tribunal de Apelação, os Secretários de Estado, o Prefeito e o Chefe de Polícia da Capital, Casas Civil e Militar do Governo, altas autoridades civis e militares e Comandante da Força Policial.

Haverá ainda na estação, indicado pelo Encarregado do Cerimonial, um local reservado para todas as demais autoridades civis e militares em exercício ou de passagem pelo Estado, assim como as pessoas gradas convidadas pelo Chefe do Executivo Estadual que, daí, assistirão ao desembarque e passagem de Sua Excelência;

b) Se Sua Excelência viajar por mar, será recebido ao desembarque, pelas mesmas autoridades referidas no primeiro período da alínea a;

c) Se por estrada de rodagem, será recebido na fronteira do Estado pelas autoridades referidas no primeiro período da alínea a e, à entrada da cidade pelo Prefeito Municipal e demais autoridades referidas no 2.º período da alínea a. Uma escolta acompanhará o carro Presidencial até o Palácio em que se hospedar;

d) Se por via aérea, será recebido no aeroporto terminal pelo Chefe do Executivo Estadual e seus Secretários de Estado, segundo as normas do artigo seguinte.

7

No aeroporto estarão o Chefe do Executivo Estadual, Comandante da Região Militar, Comandos Navais e Zonas Aéreas com seus respectivos Estados Maiores; o Conselho Administrativo, Tribunal de Apelação; Secretários de Estado, Prefeito e Chefe de Polícia; o Comandante da Força Policial e seus Ajudantes.

Terão lugar determinado pelo Encarregado do Cerimonial, na forma do artigo anterior, todas as altas autoridades civis ou militares em exercício ou de passagem pelo Estado, assim como as pessoas convidadas pelo Chefe do Executivo Estadual.

Ao desembarcar o Presidente da República será cumprimentado em primeiro lugar pelo Chefe do Executivo Estadual e a seguir pelas autoridades presentes. O Chefe do Executivo Estadual fará as apresentações oficiais.

As autoridades, que estarão aguardando Sua Excelência nos lugares previamente determinados, cumprimentarão o Presidente da República segundo a ordem de precedência.

Terminados os cumprimentos oficiais formar-se-á o cortejo de acordo com a ordem estabelecida pelo Encarregado do Cerimonial, ocupando o primeiro automóvel, ao lado do Presidente da República, apenas o Chefe do Executivo Estadual. Seguir-se-ão os demais carros com Ministros de Estado, altas autoridades civis, militares, federais e estaduais segundo a ordem de precedência explicitamente estabelecida neste Cerimonial.

O Presidente da República em hora determinada receberá as pessoas com audiência marcada. Haverá também na Portaria do Palácio Presidencial um livro onde se inscreverão as pessoas que forem visitar o Chefe da Nação.

No caso de estar presente a esposa do Presidente haverá igualmente na Portaria um livro destinado à inscrição dos que a forem cumprimentar.

No local onde estiver residindo o Presidente da República será içado o Pavilhão Presidencial.

Em festas ou quaisquer recepções, será observado o cerimonial estabelecido para a Presidência da República.

Para o desembarque bem como para todos os atos a que comparecer o Presidente da República o traje será previamente marcado.

Por ocasião da partida do Presidente da República, observar-se-á o cerimonial idêntico ao da chegada.

8

Quando em visita oficial a um Estado o Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Conselho Federal, Ministros de Estado ou Chefe do Poder Executivo do Estado, irão receber o visitante no ponto de desembarque, o Chefe do Poder Executivo local e as altas autoridades federais e estaduais que se colocarão ao lado do Chefe do Executivo Estadual pela ordem de precedência.

A seguir, o visitante tomará o carro do Estado, sentando-se ao seu lado apenas o Chefe do Poder Executivo, e em frente, seu Secretário (ou Ajudante de Ordens) e o Chefe da Casa Militar do Governo.

Em dia e hora marcados, o visitante receberá, onde estiver hospedado, os membros do Governo e as autoridades civis e militares que o queiram cumprimentar. Essas visitas serão retribuídas por cartão.

Durante o tempo da permanência do visitante no Estado, será posto à sua disposição, um oficial da Força Policial do Estado.

VISITA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA ESTRANGEIRA E DE ALTAS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES DA UNIÃO

9

Os representantes diplomáticos estrangeiros em visita oficial aos Estados serão recebidos de acordo com as instruções estabelecidas pelo Ministério das Relações Exteriores e a tradição local.

10

Chegando oficialmente ao Estado em comissão do Governo Federal, um Oficial General de terra, mar ou ar, o Chefe do Poder Executivo mandar-lhe-á apresentar as boas vindas, na estação terminal, por um dos seus Ajudantes de

Ordens, e os Secretários de Estado farão o mesmo, por intermédio dos seus Oficiais de Gabinete.

O Ajudante de Ordens do Chefe do Poder Executivo combinará com o visitante a hora em que o Chefe do Poder Executivo o receberá em audiência.

11

O Chefe do Poder Executivo, em caráter oficial, não faz nem retribui visitas, exceto ao Presidente da República e aos Soberanos, Chefes de Estado estrangeiros, Cardeais, Príncipes Herdeiros, Ministros de Estado e Chefes do Executivo dos Estados da União.

Nota — O Chefe do Poder Executivo Estadual, no entanto, retribuirá, pessoalmente as visitas de Embaixadas especiais estrangeiras em visita no Estado.

DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA EM CERIMÔNIAS OFICIAIS

12

Fica estabelecido que, nos limites da sua jurisdição o Chefe do Executivo dos Estados da União e Territórios Federais terão sempre a precedência sobre as demais autoridades federais e estaduais.

Nas cerimônias de caráter essencialmente militar será observado o respectivo cerimonial.

Será adotada, nas solenidades oficiais a seguinte precedência:

- a) Chefe do Executivo Estadual;
- b) Oficiais Gerais do Exército, Armada e Aeronáutica com função de Comando no Estado;
- c) Presidente do Conselho Administrativo;
- d) Presidente do Tribunal de Apelação;
- e) Oficiais Gerais;
- f) Secretários de Estado, Membros do Conselho Administrativo, Consules Gerais Estrangeiros, Membros do Tribunal de Apelação;
- g) Prefeito da Capital, Chefe de Polícia, Procurador Geral do Estado, Coronéis do Exército, Capitães de Mar e Guerra, Coronéis da Aeronáutica, Comandante da Força Policial, Diretor Geral do D. E. I. P., Reitor da Universidade;
- h) Diretores das Escolas Superiores, Juizes de Direito, Chefe da Casa Civil, Chefe da Casa Militar, Tenentes Coronéis do Exército, Capitães de Fragata, Tenentes Coronéis da Aeronáutica, Diretores Gerais de Departamentos;
- i) Majores do Exército, Capitães de Corvetas, Majores da Aeronáutica, Oficiais de Gabinete do Chefe do Executivo, Diretores Gerais das Secretarias.

13

A precedência entre os Chefes dos Executivos nos Estados da União e Territórios Federais será regulada pela data da respectiva posse, cabendo entretanto, a prioridade, ao Chefe do Executivo local dentro dos limites da sua jurisdição.

14

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Executivo local.

15

Em almoços e jantares oficiais, nenhum convidado poderá fazer-se representar.

16

Nas solenidades oficiais, os representantes das autoridades civis ou militares terão a precedência que lhes competir em virtude dos seus postos ou funções e não a que couber aos representados.

O representante do Chefe do Executivo Estadual, porém, ocupará o lugar à direita da autoridade que presidir a cerimônia, salvo quando estiverem pessoalmente Oficiais Gerais ou Secretários de Estado, cabendo-lhe então lugar após o titular presente.

Quando o Chefe do Executivo Estadual estiver representado por um Secretário de Estado este ocupará o lugar à direita da autoridade que presidir a cerimônia.

17

Terá a precedência entre os Secretários de Estado o designado para substituir o Chefe do Poder Executivo. A antiguidade da criação da Secretaria regulará a dos demais.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

DECRETOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1944

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Provêr:

Pelo decreto P. 1.031, tendo em vista o que consta dos ofícios 82 e 151, de 6 de junho e de 9 de novembro do corrente ano, o Senhor Procurador Geral interno, processos números 81.411-44 e 107.450-44-ASA, por transferên-

cia, nos termos do artigo 67, inciso II combinado com o art. 68 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de advogado classe 94 do Quadro Permanente com o Fiel do Tesouro padrão 95, do Quadro Suplementar, Jósio Tavares Ferreira de Sales, matrícula 10.058.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de novembro de 1944

Portaria n.º 159:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o ofício n.º 2.682, de 21 do corrente,

do Senhor Secretário Geral de Administração, resolve constituir a comissão encarregada de receber o acervo da antiga Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais, atualmente Hospital do Servidor da Prefeitura, com os funcionários Imar Carvalho do Amaral, Chefe do Serviço de Planejamento, padrão 04, do Departamento de Organização da Secretaria Geral de Administração, matrícula 4.778, Joaquim Francisco de Macedo Costa, oficial administrativo classe 71, matrícula 4.408, e Sílvia Ribeiro Alves, contador classe 81, matrícula 6.424, sob a presidência do primeiro.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944.  
— Henrique Dodsworth.

## DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de novembro de 1944

## Na Secretaria do Prefeito:

Fidelis Amendola (17.619). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 359.040,00, relativo ao imóvel n.º 91 da rua Marquês de Sapucaí, esquina da rua General Pedra n.º 231, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Felipe Krauser (17.620). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 340.000,00 relativo ao imóvel n.º 212 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 422.400,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Helena Miranda e outros (17.621). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 102.000,00, relativo ao imóvel n.º 233 da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 720,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João Martins Gonçalves Miranda (17.622). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 51.000,00, obedecidas as prescrições legais.

Jeremias Alves (17.623). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 349.184,00, relativo ao imóvel n.º 87 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Braz da Cunha (17.624). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 146,40, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Pinto dos Santos (17.625). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 76.771,20, relativo ao imóvel número 45 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Josefina Goulart de Sousa (17.626). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 117.200,00 relativo ao imóvel n.º 111 da rua Carmo Neto, esquina da rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 147.840,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Leonardo Lopes Alves (17.627). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 315.000,00, relativo ao imóvel n.º 210 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 355.314,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Peres (17.628). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 52.800,00, relativo ao imóvel n.º 71 da rua João Caetano e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Assunção Coelho (17.629). — Aprovo

o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 105.600,00, relativo ao imóvel n.º 121 da rua Santana, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Pereira Ribeiro (17.630). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 108.240,00 obedecidas as prescrições legais.

Mário Ferreira de Carvalho (17.631). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 73.920,00, obedecidas as prescrições legais.

José Borges Valadão e outros (17.099). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 190.000,00, relativo ao imóvel n.º 92 da rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 276.320,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Inácia da Silva (17.104). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 63.360,00, relativo ao imóvel número 90 da rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Roberto Dias Lopes (16.602). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, com a modificação sugerida no parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 21

Ofício 452 da Interventoria Federal no Estado do Paraná (17.686) e Alunas do 4.º Ano da Escola Técnica Bento Ribeiro (17.444). — A Secretaria de Educação.

Banco do Brasil S. A. (17.677) Vahlis & Cia. Ltda. (17.680). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 2.065 do Departamento das Municipalidades do Estado do Espírito Santo (17.683). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 12.380 do Ministério da Agricultura (17.689) e ofício 4.361 da Estrada de Ferro Central do Brasil (17.684). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 129 do Departamento de Construções Proletárias (17.690) e ofício 47 do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco (17.691). — A Secretaria de Viação.

Ofício 1.737 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.501), Federação Metropolitana de Esgrima (17.040), Serviv Engenharia Limitada (17.056), ofícios 2.683, 2.633, 2.685, 2.686 e 2.691 da Secretaria Geral de Administração (17.669, 17.670, 17.671, 17.672 e 17.675) e Mem. 323 do 9.º D.O. (17.682). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula (17.034). — Deferido, quanto ao imposto fixo.

Ofício 1.243 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões (17.495). — A Comissão Especial de Desapropriações para informar. Ofício-se.

Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus (17.451). — Ao D.F.S.

Antônio Correia da Silva (17.667). — Deferido, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 2.690 da Secretaria Geral de Administração (17.674). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, relacionando-se o pessoal a ser admitido.

Ofício 2.687 da Secretaria Geral de Administração (17.673). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 84 da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (17.676). — Anule-se a concorrência, de vez que a Em-

presa Construtora Suburbana, por já ter deixado de assinar contrato em serviço que lhe foi adjudicado em condições idênticas deixa a administração na contingência de reconsiderar incerta a execução de obras dessa natureza quando a ela entregue. Incumba-se o Departamento de Obras da Prefeitura da realização dos trabalhos em causa.

Ofício sem número do Liceu Literário Português (17.688). Ciente. Arquite-se.

Ofício 15.443 da Interventoria Federal no Estado de São Paulo (17.687). — Ao Serviço do Jardim Zoológico.

Ofício 6.866 da Interventoria Federal no Estado do Espírito Santo (17.685). Ciente. — A Secretaria de Administração.

Colégio Israelita Brasileiro (17.450). — Indeferido. As solenidades de formatura das faculdades de ensino superior podem ter lugar nos Teatros da Prefeitura. As de simples encerramento de ano letivo de colégios particulares devem ser realizados em outros locais.

Associação dos Servidores Cíveis do Brasil (17.410). — Deferido, nos termos do parecer.

Cia. de Hotéis Turistas do Brasil (17.679). — A Secretaria de Viação.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 21 de novembro de 1944

Rubem Augusto Lopes (17.734). — Deferido nos termos do parecer.

Dia 22

João Vidal Belém de Sousa (17.523), Joaquim Pereira da Silva Júnior (17.524), José de Almeida (17.526), Arlindo de Brito Ferraz da Luz (17.506), Elpidio Pimentel (17.511), Boabdil Achilles de Miranda Varejão (17.508), Atualpa de Azevedo (17.507), Edgard Francisco Vileiroi (17.510), Eugênio da Conceição Pontes (17.513), Ruginoso de Oliveira Machado (17.533), Otacilio Ribero da Silva (17.532), Moacir Scherr (17.531), Flávio Sampaio Filho (17.515), Edmilson Perdigo Nogueira (17.512), Cláudio Mesquita (17.509), Alvaro Silvio Rodrigues Fortes (17.502), Antônio Luiz de Miranda (17.503), Archimedes Pacheco (17.504), Aristides Pinheiro Porto (17.505), Leocádio José da Silva Neto (17.528), Laerte Vilela de Oliveira (17.527), Gilberto Giorno (17.517), João Odon de Sousa Filho (17.522), José Archanjo Machado de Alarcão (17.525), Ricardo Cruz (17.534), Francisco de Almeida Santos (17.516), João Ferreira Nunes (17.519), João José da Silva (17.520), João Nascimento dos Santos (17.521), Samuel Gutierrez Fernandes Aliff (17.535), Tasso Belchior de Resende (17.341), Lucy Repsold (17.339), Nélon Guedes Lagóa (17.340), Aldenor Pereira de Melo (17.338), Feliciano Maia (17.514), Miguel da Silva Rocha (17.530) Manuel Cardoso de Carvalho Neto (17.529), Hermes Alves da Silva (17.518). — Deferido, de acordo com as informações.

## Departamento de Fiscalização

## Distritos Fiscais

## PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônia Figúnio, banca de jornais, localizada na esquina das ruas Primeiro de Março e Ouvidor. — Compareça.

Isidor Fessler (Proc. 17.809-44). — Nada há que deferir; o requerente não é o concessionário do negócio.

## Autos de flagrante:

N.º 015-132 — Tomaz da Silva — Rua do Acre n.º 72, casa III; n.º 016-132 — Vasco Espírito Santo — Bero dos Ferreiros n.º 17; n.º 017-132 — Isaura Falcão dos Reis —

Rua Imperatriz Leopoldina n.º 24. — Ter-se localizado com estabelecimento sem o alvará de licença.

## Autos de constatação:

N.º 063-244 — Wilson Washington — Rua da Assembléa n.º 98, 5.º, sala 52; n.º 064-244 — Oliveira Irmão Ltda. — Rua dos Andradas n.º 53, loja. — Ter executado obras sem a necessária licença.

## Editais:

Wilson Washington — Rua da Assembléa n.º 98, 5.º, sala 52; Oliveira Irmão Ltda. — Rua dos Andradas n.º 53, loja. — Ordenando legalizar as obras, feitas sem licença.

Empresa de Conservas Royal — Rua Jólío do Carmo ns. 46-48. — Ordenando a interdição do estabelecimento.

H. G. Nunes — Rua Lara n.º 25. — Ordenando o despejo e a interdição do imóvel.

Manuel Lourenço Renha — Rua Treze de Maio n.º 44-A, sub-solo; Oliveira Irmão Ltda. — Rua dos Andradas n.º 53, loja. — Ordenando o embargo e a paralisação das obras iniciadas sem licença.

## Exigências e despachos:

Isolina da Silva Gonzalez — Proc. 9.659, de 8-5-44. — Deferido, deixando traslado.

F. F. Fernandes & Comp. — Proc. número 17.742, de 11-11-44. — Nada há que deferir, visto já ter sido transferida a licença para o novo local.

Abílio Alves — Pet. 17.720, de 9-11-44; Artur C. Melo — Pet. 17.728, de 10-11-44;

L. A. Fernandes & Comp. — Pet. 17.729, de 10-11-44. — Deferido, desde que não haja qualquer alteração.

José da Fonseca (Segundo) — Pet. número 17.625, de 1-11-44. — Faça prova do que alega.

## SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

## Despacho e exigência:

Ferreira Lopes — Rua Aristides Lobo número 7. — Prove achar-se licenciado no local em que pretende colocar as vitrines.

## Auto de flagrante:

J. A. Ferreira, sucessor de Sousa & Ferreira Constante — Rua Catumbi n.º 88, loja. — Autuado por estar funcionando com o seu negócio de restaurante, com o alvará de licença fora de vigor.

## Auto de constatação:

Dr. Jorge Tavares Guerra — Rua Colina n.º 74. — Autuado por ter executado pinturas, sem a respectiva comunicação do Departamento de Obras, no prédio de sua propriedade à rua e número acima citados.

## Edital:

Sotto Maior & França — Rua Aristides Lobo n.º 32 — O chefe do Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que no imóvel sito rua e número acima, está funcionando, sem licença, instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício), infringindo assim o disposto no art. 616, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo qual ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

## OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

## Autos de constatação de infração:

Margarida Preciosa Lopes, Maria José Lopes e Jesus Lopes — Rua Marechal Joffre n.º 37. — Visto não terem cumprido a intimação n.º 33 T. 116, de 6-6-44, para a reparação do gramado do passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

Joaquim Francisco dos Santos — Rua Barão de Bom Retiro n.º 821. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal no 8.º Distrito de Fiscalização, o alvará das obras que está executando no imóvel de sua propriedade.

Caixa Econômica do Rio de Janeiro, representada por seu presidente, Sr. Dr. Carlos

Coimbra de Sousa — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 274, junto e antes. — Visto ter construído sem licença e em desacordo com a lei, uma cerca de madeira, fechando a frente do terreno de sua propriedade.

## Auto de flagrante:

Julieta Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge n.º 110, casas IV, V e IX — Autos 2, 3 e 4, prefixo 133, de 14-11-44. — Autuada três vezes, uma autuação para cada casa, visto não ter cumprido os editais afixados em 17 de agosto de 1944, para a legalização das obras executadas sem licença.

## Editais:

Margarida Preciosa Lopes, Maria José Lopes e Jesus Lopes — Rua Marechal Joffre n.º 37. — Intimando a reparar o gramado do passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Caixa Econômica do Rio de Janeiro, representada por seu diretor Sr. Dr. Carlos Coimbra de Sousa. — Intimando a legalizar ou a demolir a cerca de madeira, feita sem licença, em frente do terreno de sua propriedade, sob pena de multa e esta de cruzeiros 500,00.

## Intimações:

F. Costa & Irmão — Rua São Francisco Xavier n.º 313. — Para, no prazo de 10 dias, pagar, neste Distrito a quantia de Cr\$ 33,50 (duas vezes), referente a exibição em seu estabelecimento para os exercícios de 43 e 44, de uma vitrine.

M. Oliveira & Aires — Rua São Francisco Xavier n.º 491. — Idem, a quantia de Cr\$ 38,50, referente a uma vitrine.

Cândido Francisco Gomes — Rua São Francisco Xavier n.º 563. — Idem, a quantia de Cr\$ 18,00, referente a um letreiro com menos de 0,50m.

Joaquim A. Moraes — Rua Francisco Xavier n.º 288-A. — Idem, a quantia de Cr\$ 74,80, referente a duas vitrines.

M. P. Magalhães & Dias — Rua S. Francisco Xavier n.º 308-A. — Idem, a quantia de Cr\$ 74,80, referente a duas vitrines.

Dr. Reinaldo Ramos da Costa — Rua São Francisco Xavier n.º 390. — Idem, a quantia de Cr\$ 3,70, referente a uma placa com menos de 0,50m, em sua residência.

Piedade Melo — Rua São Francisco Xavier n.º 406. — Idem, a quantia de cruzeiros 177,40, referente a quatro vitrines.

Andrade & Irmão — Rua São Francisco Xavier n.º 482. — Idem, a quantia de cruzeiros 38,50, referente a uma vitrine.

Isabel João Liliina — Rua Oito de Dezembro n.º 31. — Idem, a quantia de Cr\$ 74,80, referente a duas vitrines.

Lúcio Vasconcelos — Rua Conselheiro Olegário n.º 16. — Idem, a quantia de cruzeiros 11,50 (quatro vezes), referente a uma saliência luminosa com 0,80 x 0,50, referente aos exercícios de 41, 42, 43 e 44.

Dr. Ruteir Pinho — Avenida Maracanã número 219. — Idem, a quantia de Cr\$ 3,70, referente a isenção de uma placa de 0,20 x 0,30 em sua residência, referente aos exercícios de 43 e 44.

Rosa e Silva Lerna — Avenida Maracanã n.º 409. — Idem, a quantia de Cr\$ 848,00, referente a um letreiro com 1,10 x 0,40 para os exercícios de 43 e 44.

Dr. Abenía Sampaio — Avenida Maracanã n.º 223. — Idem, a quantia de Cr\$ 3,70, referente a isenção de uma placa com 0,20 x 0,30, em sua residência, para os exercícios de 43 e 44.

Edelvira Rodrigues de Moraes — Avenida 28 de Setembro n.º 156. — Para, no prazo de 10 dias requerer e pagar a quantia de Cr\$ 33,50, referente ao imposto de exibição de um letreiro com 2,50 x 0,80 para o corrente exercício.

Nascimento Costa — Rua Jorge Rudge número 121. — Para, no prazo de dez dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 18,00 (duas vezes), referente ao imposto de exi-

bição para os exercícios de 43 e 44, de uma placa com 0,40 x 0,60.

Ludovina Isolina Francisca Marinho — Rua Jorge Rudge n.º 147. — Idem a quantia de Cr\$ 18,00, referente a uma placa com 2,60 x 0,30.

Laura Muniz de Sousa — Rua Jorge Rudge n.º 40. — Idem, a quantia de Cr\$ 18,00, referente a um letreiro com 0,50m.

Espólio de Manuel Benedito, por seu inventariante Antônio Soares Bastos, representado por seu procurador Manuel da Silva — Avenida 28 de Setembro n.º 13. — Idem a quantia de Cr\$ 18,00, referente a uma placa com 0,50m.

Delfim de Oliveira — Rua Jorge Rudge número 84. — Idem, a quantia de Cr\$ 38,50, referente a uma vitrine.

Centro Espírita Redentor, por seu presidente Antônio Nascimento Costa — Rua Jorge Rudge n.º 126. — Para no prazo de dez dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 18,00 (duas vezes), referente ao imposto de exibição, para os exercícios de 43 e 44, de um letreiro com 0,50m2.

Nelson Soares Alberto — Rua Hipólito da Costa n.º 44. — Idem, a quantia de cruzeiros 65,20, referente a dois letreiros com 2,50 x 0,30, cada um.

José Maria Ventura — Praça Niterói número 7. — Idem, a quantia de Cr\$ 74,80, referente a duas vitrines.

Otávio Dutra — Praça Niterói n.º 15. — Idem, a quantia de Cr\$ 18,00, referente a um letreiro com 1,20 x 30m.

Célia Araújo da Silveira — Rua Santa Luiza n.º 58-A. — Idem, a quantia de cruzeiros 38,50, referente a uma vitrine.

Alfredo Rodrigues Repolho — Rua Visconde de Hamarati n.º 118-B. — Idem, a quantia de Cr\$ 38,50, referente a uma vitrine.

Dr. Venício Gazineo — Rua D. Zulmira n.º 66. — Idem, a quantia de Cr\$ 3,70, referente a isenção de uma placa com 0,20 x 0,30 em sua residência.

Coca Cola Reforços S.ªA. — Rua S. Francisco Xavier n.º 469. — Para, no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 31,50, relativa a diferença da guia 143.382-44, referente a dois letreiros com 0,20 x 0,10, não cobrados.

Bezerra & Braga — Rua São Francisco Xavier n.º 416. — Idem, a quantia de cruzeiros 88,10, (duas vezes), referente às guias 111.416-43 e 113.207-44, relativa a duas vitrines não cobradas.

Tinturaria Vera Cruz Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 470. — Idem, a quantia de Cr\$ 33,30 (duas vezes), referente às guias 111.420-43 e 143.199-44, relativa a uma vitrine não cobrada.

Marcos Lernas — Rua São Francisco Xavier n.º 481. — Idem, a quantia de cruzeiros 33,00, referente às guias ns. 120.893 e 143.431-44, relativa a uma vitrine não cobrada.

A. Torres & Carneiro — Rua Oito de Dezembro n.º 38-A. — Idem, a quantia de Cr\$ 74,80, (duas vezes), referente às guias números 111.414-43 e 143.283-44, relativa a duas vitrines.

Numas & Moulinho — Rua Oito de Dezembro n.º 42. — Idem, a quantia de Cr\$ 36,30 (duas vezes), referente às guias 110.058 e 143.351-44.

Américo Alves Prior — Avenida 28 de Setembro ns. 5-7-. — Idem, a quantia de Cr\$ 37,20, referente a guia 143.607-44.

Elizeu Roque da Fonseca — Avenida 28 de Setembro n.º 29. — Idem, a quantia de Cr\$ 103,90, referente às guias ns. 110.078 e 143.078-44, relativa a duas vitrines.

Zulmira Lopes de Araújo — Avenida 28 de Setembro n.º 50-A. — Idem, a quantia de Cr\$ 36,90, referente às guias ns. 10.151-43 e 143.090-44, relativa a um letreiro com 1m x 0,60, e uma saliência luminosa com 1m x 0,50.

João Vitorino — Avenida 28 de Setembro n.º 60. — Idem, a quantia de Cr\$ 36,30 (duas vezes), referente às guias ns. 110.079-43 e 143.385-44, relativa a uma vitrine.

Luís Monteiro Branco — Avenida 28 de Setembro n.º 72. — Idem, a quantia de Cr\$ 36,30, referente às guias ns. 115.207-43 e 143.402-44, relativa a uma vitrine (duas vezes).

Carolino & Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 74-A. — Idem, a quantia de cruzeros 33,30, referente às guias ns. 106.062 e 143.302-44.

Espólio de Maria das Dóres Guerreiro, representado pelo Sr. Manuel da Silva Maia, 1.º inventariante judicial — Rua Babilônia n.º 45, casa XX. — Para, no prazo de trinta dias, mediante licença, esgotar rua da vila, na parte correspondente a seu imóvel, sob pena de multa de Cr\$ 100,00, art. 804, parágrafo 67, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

**NONO DISTRITO — MEIER**

**Autos de flagrante:**

A. M. Ribeiro & Comp. — Rua Camarista Meier n.º 36. — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter aferido a balança existente no seu estabelecimento comercial, sito no local acima mencionado.

Antônio Nogueira Júnior — Rua Venâncio Ribeiro n.º 44. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 19-6-944, sito no local acima mencionado, que o obrigava a legalizar as obras feitas sem licença.

**DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA**

**Despachos:**

N.º 2.698-44 — Marellio Queiroz Pinto; n.º 2.701-44 — José Lauro Ferreira; número 2.685-44 — Manuel da Silva Quintas; número 2.740-44 — Armando Justino; número 2.675-44 — F. G. Figueiredo. — Deferido.

N.º 2.709-44 — Manuel Soares. — Paga a respectiva taxa de averbação, transfira-se de local.

**Autos de constatação:**

N.º 247-938 — Contra Mamede Francisco Pinheiro, por ter, sem licença, construído um muro, na frente do prédio de sua propriedade, à Rua Clarimundo de Melo n.º 920.

N.º 247-039 — Contra Antônio Fernandes Simões, por ter executado obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Estrada do Quitungo n.º 1.494.

N.º 247-040 — Contra Henrique Marques Resende, por estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa III.

N.º 247-041 — Contra Henrique Marques Resende, por estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa IV.

N.º 247-042 — Contra Henrique Marques Resende, por estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa V.

N.º 247-043 — Contra Fernando Bueno, por ter executado obras de modificações e estar fazendo reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Carolina Machado n.º 1.462.

N.º 147-044 — Contra Manuel Bastos de Oliveira, por estar demolindo com armação de tapume, o prédio de sua propriedade, no alinhamento do logradouro, sem licença em prorrogação, à Rua Silva Gomes ns. 20 e 22.

**Auto de flagrante:**

N.º 125-026 — Contra Manuel Sardinha dos Santos, por estar funcionando com seu negócio de peças de ferro, diversas e outros artigos, com o alvará de licença fora de vigor, com alteração de código, à Rua Carolina Machado n.º 616.

**Edital:**

N.º 303-44 — Ordenando a Mamede Francisco Pinheiro, a legalizar ou a demolir o muro que construiu sem licença, na frente do prédio de sua propriedade, à Rua Clarimundo de Melo n.º 920, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 304-44 — Ordenando a Antônio Fernandes Simões, a legalizar as obras de reforma, que executou sem licença, no prédio de sua propriedade, à Estrada do Quitungo n.º 1.494, o prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 305-55 — Ordenando a Manuel Sardinha dos Santos, a legalizar o funcionamento do seu negócio que está funcionando com alvará de licença fora de vigor, à Rua Carolina Machado n.º 116, no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 306-44 — Ordenando a Henrique Marques Resende, o embargo imediato das obras de reforma que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa III, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 307-44 — Ordenando a Henrique Marques Resende, o embargo imediato das obras de reforma que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa III, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 308-44 — Ordenando a Henrique Marques Resende, o embargo imediato das obras de reforma que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa IV, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 309-44 — Ordenando a Henrique Marques Resende, a legalizar as obras de reforma, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa IV, no prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 310-44 — Ordenando a Henrique Marques Resende, o embargo imediato das obras de reforma que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa V, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 311-44 — Ordenando a Henrique Marques, a legalizar as obras de reforma, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Bananal n.º 216, casa V, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 312-44 — Ordenando a Fernando Bueno, o embargo imediato das obras de reforma, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Carolina Machado n.º 1.462, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 313-44 — Ordenando a Fernando Bueno, a legalizar as obras de modificações que executou e de reforma que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Carolina Machado n.º 1.462, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 314-44 — Ordenando a Manuel Bastos de Oliveira, a legalizar a demolição que está fazendo sem licença em prorrogação, dos prédios de sua propriedade, no alinhamento do logradouro, à Rua Gomes ns. 20 e 22, no prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

**DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA**

**Despachos e exigências:**

José Caputo Rosa — Proc. 5.403-44 — Rua Ibi n.º 96. — Indeferido, em face da informação.

**Atos de constatação:**

N.º 240-096 — Joaquim da Silva — Rua Itaú n.º 220. — Estar sem licença construindo um acréscimo. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-097 — Eutália Tadeu Rodrigues — Rua Jequiriçá n.º 524. — Estar sem licença construindo um acréscimo. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-098 — J. Peres — Estrada Braz de Pina n.º 890. — Ter construído sem licença um girau em sua loja. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 240-099 — Antônio Peres — Rua Teixeira Ribeiro n.º 102. — Não ter cumprido intimação n.º 49, de 20-5-944, que ordenava cumprir o laudo de vistoria que determinava obter licença para legalizar as obras, de acordo com os arts. 84, 169 e 348, do Decreto n.º 6.000. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 240-100 — Honorato Barros Lobato — Rua Balduino de Aguiar n.º 58. — Não ter cumprido intimação n.º 42, de 7-12-943, que determinava obter licença para conclusão das obras, satisfazendo os arts. 140 e 183, do Decreto n.º 6.000. Multa de Cr\$ 150,00.

**Edital:**

Joaquim da Silva — Rua Itaú n.º 220; Eutália Tadeu Rodrigues — Rua Jequiriçá n.º 524.

Embarga e ordena imediata paralização das obras executadas sem licença até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 a cada um.

Joaquim da Silva — Rua Itaú n.º 220; Eutália Tadeu Rodrigues — Rua Jequiriçá n.º 524;

J. Peres — Estrada Braz de Pina n.º 890. Ordena a todos legalizarem ou demolirem as obras executadas sem a devida licença, nos mencionados locais, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

**DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUA**

**Editais:**

Aristides Pinheiro Porto — Rua Nuporonga n.º 215 — Está construindo um prédio sem licença (prorrogação), no local acima mencionando; ordena o embargo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Aristides Pinheiro Porto — Rua Nuporonga n.º 215 — Está construindo um prédio sem licença (prorrogação), no local acima mencionado; ordena a legalização ou a demolição da obra que está fazendo sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

**DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ**

**Exigências:**

Pet. n.º 239-44 — Henrique de Barros Alves Delgado — Rua Lopes Moura n.º 22. — Legaliza, preliminarmente, o alvará de licença de localização do estabelecimento.

**Intimações:**

N.º 15-098 — José Correia Teixeira — Avenida Cesário de Melo n.º 5.237. — Para, no prazo de dez dias, pagar mediante guia do Departamento de Parques, a quantia de Cr\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondente aos emolumentos e taxas devidas pela derrubada de mato, feita sem licença, no local acima mencionado no A/F. 34/34 deste D.F., sob pena de multa, na conformidade do art. 128, do Decreto-lei n.º 121, de 14-11-936.

N.º 15-099 — Orlando Mário de Melo Santos — Rua Lopes Moura n.º 108. — Para, no prazo de trinta dias, requerida prévia licença no 15.º D.O. proceder a rampagem do meio-fio à Rua Teresa Cristina, fundos do n.º 108 da Rua Lopes Moura, de acordo com os artigos 500 e 501, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

N.º 15-100 — Pedro Estêvam do Carmo — Rua Lopes Moura n.º 100. — Para, no prazo de 30 dias, requerida prévia licença no 15.º D.O. proceder a rampagem do meio-fio à Rua Teresa Cristina, fundos do n.º 100 da Rua Lopes Moura, de acordo com os artigos 500 e 501, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

**Autos de constatação:**

N.º 169-49 — Alice Malta — Estrada de Sepetiba s/n., esquina da Estrada do Piaf.

— Autuada, por não ter apresentado ao visto e registros no 15.º D.F., o alvará de obras n.º 49-15-571, de 15-3-944.

N.º 169-20 — Raul de Melo Régo — Rua General Bruce n.º 72. — Autuada, por falta de alvará de obras da renovação de licença nos exercícios de 1941, 1942, 1943 e 1944. da exploração de areal existente à Estrada do Piaí s/n.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

Despachos e exigências:

Pet. 8.801-44 — Valdemar Pereira dos Santos — Avenida Suburbana n.º 8.883. — Junte prova de licenciamento.

Pet. 8.753-44 — Avelino Machado — Rua do Pinto n.º 99. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Proc. 8.638-44 — Empresa Comercial de Minérios e Derivados S. A. — Avenida Nilo Peanha n.º 155, 8.º andar. — Compareça para esclarecimentos.

Pet. 8.770-44 — Alberg & Neil Ltda. — Rua do Chichorro ns. 29 a 53; Pet. 8.779, de 1944 — Sociedade de Motores e Equipamentos Ltda. — Avenida Presidente Vargas números 290 e 290-A. — Transfira-se o documento junto.

Pet. 8.759-44 — J. Araújo & Silva Ltda. — Rua Inabú n.º 87. — Pague a taxa de patente.

Pet. 8.748-44 — Antônio João da Silva — Estrada da Água Grande n.º 37; Pet. número 8.793-44 — Manuel de Jesus Nicolau — Rua Angatuba n.º 205; Pet. 8.785-44 — J. Chagas & Comp. — Rua da Misericórdia n.º 81; Pet. 8.778-44 — José Carneiro Ferreira Dias — Praça Tiradentes n.º 1 (Abrigo). — Registre-se e devolva-se o documento junto.

**Departamento de Geografia e Estatística**

**Serviço de Correspondência**

BOLETIM N.º 133

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Agenor Carrilho — (Processo n.º 1.332). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Núcleo — Matrícula:

1.221 — 3.407 — Osvaldina Augusta Correia — Of. Adm. cl. 74 — 20 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

1.261 — 14.911 — Olga Castrioto de Oliveira Coutinho Amorim — Prof. C. Prim. cl. 56 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

1.522 — 33.178 — João Veríssimo — Aux. de Medidor extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

1.611 — 21.449 — Amandina Barbosa Vasconcelos — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

1.990 — 2.236 — Isaltina Louzada Beadle — Of. Adm. cl. 73 — 90 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

2.032 — 11.213 — João Roberto Valadares — Fiscal cl. 34 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

2.472 — 32.526 — Maria Ferreira Mesquita — Of. Adm. extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.

2.801 — 9.150 — Eduardo Pinto das Neves — Ferreiro P. 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 25-11-44.

2.933 — 11.246 — João Bento Daniel — Carroceiro extr. mens. — 60 dias, art. 151, a partir de 25-11-44.

2.960 — 10.148 — Joaquim Pinto Rodrigues — Trab. extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.

3.334 — 33.519 — Cybelle Pinto Natal — Prof. C. Prim. extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.

3.318 — 19.974 — Alda Gomes de Carvalho — Prof. C. Prim. cl. 53 — 90 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.

3.852 — 7.264 — José dos Santos Rocha — Of. Adm. cl. 73 — 15 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

3.853 — 7.313 — Olímpio Pinto da Silva — Carpinteiro P. 23 — 45 dias, art. 154, a partir de 25-11-44.

3.855 — 15.056 — Joaquim Dias Canevelo — Pedreiro P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

3.855 — 15.282 — Adolfo Paulo de Santana — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

3.930 — 10.322 — Benedito Soares da Silva — Carroceiro extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.

4.701 — 33.292 — Isaura Palmeira Ramos da Costa — Enfermeiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

4.851 — 14.301 — Eugênio Gomes da Silva — Asfaltador P. 23 — 10 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

4.851 — 14.435 — Manuel Fernandes da Silva — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

4.851 — 14.455 — Miguel Jordão da Silva — Trab. P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

4.939 — 14.738 — Francisco Vivas Francisco — Trab. extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 22-11-44.

4.962 — 13.193 — Floriano Correia Monteiro — Mecânico P. 21 — 90 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

5.042 — 16.094 — José Carlos de Carvalho — Vigilante extr. mens. — 90 dias, artigo 153, a partir de 22-11-44.

5.933 — 12.092 — Osvaldo Paulino da Silva — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

6.040 — 7.033 — José Ulisses Ribeiro — Vigilante estr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

6.703 — 223.337 — Joaquim José Meireles — Prático de Laboratório cl. "D" — Federal — 90 dias, art. 163, a partir de 22-11-44.

6.850 — 20.630 — Américo Fausto da Silva — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.

6.934 — 8.818 — Luiz Peixoto de Carvalho — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

**SECRETARIA**

**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

**ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Portaria n.º 162:

O Secretario Geral de Administração resolve designar, para terem exercício no Serviço de Administração desta Secretaria, os Oficiais administrativos extranumerários Aristides da Costa Nogueira e Mário Faria Silva.

Portaria n.º 163:

O Secretario Geral de Administração resolve designar, para terem exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, os Médicos extranumerários Braz Nola Mazzilo, José Pimentel Maia Bitencourt e Murilo de Carvalho Pereira Rego.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Manuel Queiroz de Sousa — mat. 4.613 — P. 104.485 ASA. — Sendo caso omissio, não previsto nas Instruções n.º 16, desta Secretaria, é sempre necessário requerimento do funcionário interessado, solicitando autorização para reassumir suas funções antes do término da licença concedida pelo art. 160, do Decreto-lei 3.770, de 1941. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins e para o expediente de reassunção. (Republicado por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" 20-11-44. Expediente de 18-11-44).

Of. 2.403 SGA — P. 47.157-44 ASA. — Prova de Médicos extranumerários — Bacteriologia Tisiologia — Homologadas.

Manuel da Silva Barbosa — matr. 13.504 — P. 106.861-44 ASA. — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 72.370-44 ASA e de conformidade com o disposto no Decreto-lei 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provedimento, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional de 15% em cujo gozo se acha, a importância de Cr\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros) anuais.

João Paulo de Faria — mat. 24.007 — P. 90.688-44 ASA. — Indeferido, tendo em vista as informações do A.S.S.

Arlette Martins — P. 108.952-44 ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria.

Rachel Azevedo de Carvalho — mat. 17.662 — P. 104.883-44 ASA. — A vista das certidões expedidas pelo 9.º D.S. pelas quais se verifica que o serventário, no período de 18 à 25 de outubro do corrente ano teve confirmado em sua residência caso de doença infecto contagiosa, que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abono os referidos dias.

Miguel Galvão — mat. 14.088 — P. 97.068-44 ASA. — Indeferido.

Lauro Fontoura — matrícula n.º 14.101 — P. 107.366-44 ASA. — Ao D.P.S.

Benedito Francisco dos Reis — matrícula P. 108.489-44 ASA. — Indeferido, por contrariar o disposto na alínea b) do item I das Instruções Especiais n.º 27 baixadas por esta Secretaria.

Fôlha de gratificação de representação da Comissão Especial de Desapropriações referente ao mês de novembro de 1944.

Jorge Duarte Ribeiro . . . . .	Cr\$ 1.390,00
Afrânio Tavares Vieira . . . . .	Cr\$ 1.480,00
Hilton Jesus Gadret . . . . .	Cr\$ 1.900,00
Jorge Ernesto de Miranda Sch-noor . . . . .	Cr\$ 800,00
Alvaro Pinto da Silva . . . . .	Cr\$ 1.200,00
João Batista Pereira Ramos . . . . .	Cr\$ 1.050,00
Lourival Bochat Filho . . . . .	Cr\$ 700,00
Geraldo Barroso Leite . . . . .	Cr\$ 1.430,00
Melânio Cunha Campos . . . . .	Cr\$ 400,00
Armando Paranhos . . . . .	Cr\$ 200,00
Leonor de Castro . . . . .	Cr\$ 400,00
Mário da Cunha Vale . . . . .	Cr\$ 630,00
Dermeval Pinto Lopes . . . . .	Cr\$ 483,00
José Cupertino Ferreira . . . . .	Cr\$ 240,00
Ameleto Socci . . . . .	Cr\$ 50,00
Moacir Jacinto de Oliveira . . . . .	Cr\$ 30,00
Silvio da Silva . . . . .	Cr\$ —

**LISTA DE LICENÇAS**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**Concedidas aos servidores:**

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.



7.661 — 22.827 — Mercedes Pinheiro Guimarães — Costureira P. 14 — 45 dias, artigo 153, a partir de 22-11-44.  
 7.661 — 22.846 — Etelvina Maria de Almeida — Passadeiro P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.  
 8.853 — 26.300 — Francisco Bernardino de Paiva — Cavouqueiro P. 22 — 45 dias, artigo 153, a partir de 25-11-44.  
 8.931 — 25.936 — João Antônio Teles — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.  
 7.782 — José Meireles dos Santos — Fiscal cl. 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.  
 13.420 — Artur Pereira de Brito — Mecânico P. 23 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.  
 17.072 — José Rodrigues — Torneiro Mecânico P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

*Indeferimentos e altas*

2.346 — 24.523 — Iná Lôbo Cavalcanti — Prof. C. Prim. cl. 51.  
 3.354 — 10.810 — Agda Soares Vieira — Prof. C. Prim. cl. 54.  
 7.931 — 19.058 — Elói José Alves — Trab. P. 13.  
 — Reassumam o exercício, no término da licença.  
 4.930 — 12.147 — Josef Pontowischy — Trab. extr. mens.  
 7.931 — 22.340 — João Antônio Bernardo — Trab. P. 13.  
 7.934 — 25.185 — João Gabriel — Trab. P. 13.  
 — Reassumam o exercício. Considerem-se licenciados, art. 154, c/c o art. 145, a partir de 22-11-44 à data da publicação.  
 1.694 — 03.698 — Ernani Cataldi — Instrumentista — Categoria B extr. mensalista.  
 2.482 — 03.834 — Ormindo Rego Monteiro — Of. adm. classe 71.  
 2.960 — 17.375 — Sílvio Duarte Canelas — Mecânico P25.  
 4.040 — 11.537 — Francisco Cardoso da Silva — Vigilante extr. mensalista.  
 4.939 — 14.713 — Carmino Lamana — Trabalhador P 13.  
 8.930 — 24.708 — Benedito da Silva — Cocheiro P14.  
 — Reassumam o exercício. Considere-se licenciado, art. 153, c/ o 145 a partir de 22 de novembro de 1944 a data da publicação.

*Despachos*

1.294 — 03.731 — Napoleão Tavares — Instrumentista — Categoria B extr. mensalista.  
 3.856 — 36.110 — Ivo Pais — Trab. extr. mensalista.  
 5.280 — 19.202 — Maria José Leite de Mascena — Prof. C. Prim. Cl. 53.  
 5.850 — 18.403 — Pedro Manuel Monteiro — Trab. P13.  
 5.926 — 15.603 — Hermenegildo Ferreira dos Santos — Trab. P13.  
 5.932 — 13.769 — José Henrique da Silva Queiroz — Engenheiro Cl. 93.  
 6.850 — 20.614 — Ozéas José Pimenta — Calceteiro P 22.  
 7.260 — 27.144 — Joaquim Cândido de Paula Lima — Trab. P 13.  
 8.705 — 02.089 — Tereza Mangia Raimundo — Escriturário extr. mensalista.  
 — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

*Licenças*

1.212 — 30.287 — Maria de Lourdes Chaves Faria — Escriturário extr. mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.  
 1.487 — 29.478 — Dagmar do Nascimento Guedes — Escriturário extr. mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.  
 1.533 — 01.997 — Francisca de Assis Carneiro Simão — Of. adm. Cl. 73 — 45 dias, a partir de 16-11-44.  
 1.602 — 06.612 — Edgard Gomes da Silva — Of. adm. Cl. 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

2.190 — 38.863 — Albertina da Silva Cavalcanti — Servente extr. mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.  
 2.449 — 33.364 — Silvina Pereira da Gama — Escriturário extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 14-11-44.  
 2.661 — 11.104 — José Alves Pestana — Guarda — Vida P. 31 — 20 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.  
 2.661 — 17.184 — José Júlio Galiez — Médico C 93 — 90 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.  
 2.662 — 03.261 — Lúcia Neto Martins — Enfermeiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.  
 3.852 — 07.364 — João Custódio Corrêa — Calceteiro P 32 — 180 dias, art. 156, a partir de 27-11-44.  
 3.856 — 28.338 — Felipe Januário da Silva — Pedreiro P 22 — 30 dias, art. 154, a partir de 14-11-44.  
 4.660 — 03.222 — Maria Amorim Lima — Enfermeiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.  
 4.660 — 233.283 — Odilon Luiz Santos Lima — Atendente Cl. D — Federal — 15 dias, art. 165, a partir de 17-11-44.  
 4.661 — 09.689 — Waldir Inácio da Silveira — Trab. extr. mens. — 15 dias, artigo 156, a partir de 26-11-44.  
 4.851 — 14.306 — José Angelo Cardoso — Asfaltador P. 23 — 25 dias, art. 154, a partir de 14-11-44.  
 4.933 — 35.527 — Orlando Soares Pereira — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.  
 5.042 — 16.105 — Fortunato de Castro Lopes — Vigilante extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 17-11-44.  
 5.330 — 22.989 — Orminda de Andrade Batista — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 180 dias, artigo 156, a partir de 25-11-44.  
 5.660 — 19.466 — Dulce da Silva — Enfermeiro Cl. 31 — 15 dias, art. 156, a partir de 27-11-44.  
 5.690 — 224.206 — José Ferraz Gomes — Servente Cl. "B" — 180 dias, art. 168, a partir de 19-11-44.  
 5.850 — 18.360 — Luiz Ferreira — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.  
 5.935 — 18.853 — Antônio Guimarães — Carroceiro P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.  
 6.041 — 22.436 — João de Sousa — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.  
 6.261 — 20.288 — Maria Umbelina Pinho de Seixas — Construtor de Disciplina. Padrão 62 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.  
 6.650 — 24.667 — Osvaldo da Silva Reis — Soldador, Padrão 24 — 30 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.  
 6.932 — 36.014 — Francisco Alves Loreto — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.  
 6.934 — 27.947 — Geraldo Ricci — Trabalhador extr. mens. — 90 dias, art. 154, a partir de 17-11-44.  
 7.041 — 10.121 — José Agapito dos Santos — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.  
 7.363 — 23.008 — Lídia Magalhães de Matos — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.  
 7.382 — 28.698 — Maria da Conceição Peixoto da Silva Guimarães — 30 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.  
 7.662 — 22.817 — Glória Occhiuzzi de Figueiredo — Costureira P. 14 — 90 dias, artigo 159, a partir de 17-11-44.  
 7.705 — 229.573 — Mário Teodoro Ribeiro — Servente Cl. "C" — Fed. — 45 dias, artigo 165, a partir de 11-11-44.  
 7.931 — 22.350 — José Augusto Moutinho — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 21-11-44.  
 8.853 — 26.535 — Manuel Dias de Sá — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.  
 8.900 — 31.672 — Luiz Carvalho da Silva — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

31.991 — Raimundo Doroteu César — Trabalhador extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 29-11-44.  
 30.167 — Casimiro Borges de Almeida Silva — Telefonista P. 25 — 60 dias, art. 163, a partir de 22-11-44.  
 08.764 — Joaquim Pacheco de Oliveira — Marinheiro P. 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.  
 28.614 — Argeu de Sousa Barata — Oficial Adm. Cl. 71 — 90 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

*Indeferimentos e altas*

2.049 — 05.533 — Virgílio Ferreira — Trabalhador P. 13 — Indeferido. à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 153, c. o 145 a partir de 22-11-1944, à data da publicação.  
 5.935 — 35.485 — Euclides Gomes da Silva — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 153 c/ o 145 a partir de 18-11-44 à data da publicação.

*Despachos*

3.855 — 15.341 — Salvador Rodrigues Bezerra — Eletricista P. 25. — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.  
 6.650 — 21.468 — Manuel Vieira de Faria — Pedreiro P. 24. — Nada há a considerar em face das informações.  
 6.934 — 37.119 — Luiz Antônio Carneiro Campelo — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 17-11-44.  
 8.930 — 26.913 — Sebastião Claudino da Silva — Trab. P. 13. — Nada há a considerar em face das informações.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 17-11-44:

*Núcleo — Matrícula:*

3.660 — 1.680 — Angelo Ferreira Tavares — Trabalhador P 13 — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.  
 4.661 — 28.068 — José Soares dos Santos — Trabalhador P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 19-11-44.  
 4.932 — 7.949 — Júlio Abel — Trabalhador P 13. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15-11-44 à data da publicação.  
 4.032 — 7.831 — João de Oliveira — Carroceiro P 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153, combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15-11-44 à data da publicação.  
 6.934 — 8.861 — Nacair Gonçalves Mendes — Trab. P 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153, combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15 de novembro de 1944 à data da publicação.

**Serviço de Assistência ao Servidor**

Dia 22 de novembro de 1944

Mildred Thayser (proc. 108.801).  
 Natilde Cavalcanti (proc. 108.802).  
 Dileta Pinto (proc. 108.803).  
 Paulo de Leão (proc. 108.804).  
 Mary Elizabeth Eyer (proc. 108.805).  
 Jacy Gonçalves de Miranda Sá (processo número 108.806).  
 Ormezinda Militina Pessoa de Carvalho (processo 108.807).  
 \* Maria Adália de Araújo Barros (processo 108.808).  
 Elvira Santos Vieira (proc. 108.809).  
 Nair Neves Pereira (proc. 108.878). — Submetam-se a inspeção de saúde.

**LISTA DE LICENÇAS**

Em 22 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:  
 Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Federais — De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39;

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.135 — Efetivo — Mat. 395 — Oficial Administrativo, Cl. 72 — Nestor Zenóbio da Costa (Proc. 105.172-44) — 180 dias em prorrogação; 31-10-44 a 28-1-45. — Artigo 163 (S.G.A.).

Núcleo 1.024 — Extranumerário — Matrícula 267 — Oficial de Fiscalização — Américo Marques Cavallero (Proc. 103.825-44). — Cancelada a suspensão.

Núcleo 1.724 — Efetivo — Mat. 1.223 — Fiscal, Cl. 33 — João de Arruda Falcão (Processo 99.770-44) — 2 dias, 20 e 21-9-44. Artigo 145, parágrafo único.

Núcleo 8.705 — Federal — Mat. 228.895 — Escriturário, Cl. "E" — Manuel Pereira da Cruz (Proc. 95.583-44). — Cancelada a suspensão, de 21 a 23-8-44.

#### Retificação:

Núcleo 2.446 — Efetivo — Mat. 4.868 — Oficial Administrativo, Cl. 71 — Agnaldo Monteiro da Cruz — 45 dias, art. 153, período de 21-8-44 a 4-10-44; 45 dias, art. 153, período de 5-10-44 a 18-11-44; 45 dias, art. 153, período de 19-11-44 a 2-1-45. — Cancelada a suspensão.

### Departamento do Pessoal

#### Serviço Legal

1 — P. S.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Antônio da Cruz Sena, mat. 30.003, (Processo 108.213). — Prove o parentesco alegado.

Manuel da Costa Mendonça, mat. 27.243 (Proc. 108.212). — Prove o parentesco alegado.

Amélia Nunes Passini, mat. 32.999 (Processo 108.103). — Promova a retificação do nome materno, na certidão de nascimento apresentada.

Orlando Gomes de Lima, mat. 2.781 (Processo 108.374). — Compareça. Declare o fim para que entregou os documentos requeridos.

Leonor dos Santos da Silva, mat. 37.721 (Proc. 108.400). — Compareça para preencher declaração de família.

Castorina de Araújo Pessoa, mat. 30.230 (Proc. 108.217). — Junte o D.P.

Maria Joséfa de Moura (Proc. 106.852). — Compareça. Junte o atestado firmado por dois funcionários efetivos, nos termos da minuta aprovada, a fim de receber o saldo deixado em folha de pagamento e comprovantes da despesa feita com o funeral, para habilitar-se a receber o abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto.

José Gomes de Araújo (Proc. 101.330). — Compareça para receber o cartão de procurador.

Cândida Luciana Lima, mat. 24.439 (Processo 100.252). — Compareça para receber as certidões.

Maria Pinto Lopes, mat. 42.344 (Processo n.º 106.256). — Pague a taxa de perempção.

Nodar de Queiroz Paim, mat. 42.007 (Processo 101.198). — Compareça para receber o cartão de curador.

Luiza Leite Carmelo, mat. 33.183 (Processo 107.283). — Apresente prova do parentesco alegado, uma vez que a outorgado também é servidora municipal, sob matrícula 2.866.

Gilda Maria Fonseca de Quadros, mat. 33.259 (Proc. 108.187). — Prove, com documento hábil, que seu marido não recebe qualquer quantia correspondente ao salário família solicitado.

Alice Vieira da Mota, mat. 4.328 (Processo n.º 106.115). — Compareça para esclarecimentos.

João Barbosa, mat. 7.784 (Proc. 108.602). — Apresente o título de gratificação adicional e o Decreto de Provisão.

Anacleto Berfolino, mat. 15.995 (Processo n.º 108.404). — Apresente um documento comprovante do parentesco alegado.

Aluizio Cavalcanti Marques, mat. 22.524 (Proc. 108.175). — Compareça a fim de declarar expressamente o fim a que se destina a certidão.

Antônio Soares, mat. 10.378 (Processo número 105.333). — Pague a taxa de perempção.

Comparecimentos:  
Compareçam à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, os senhores: Américo Nicolau de Oliveira, Cid de Faria Ognibene, Domingos Chaves, Darcy Damasceno dos Santos, Isaura de Sousa Mendes, João da Cruz de Oliveira, José Pimentel Maia Bittencourt, Luiz de Gouveia, Maria Isabel Freire Ferreira, Maria Laura Gomes da Silva e Mário de Faria e Silva, a fim de assinar o Livro de Matrícula.

#### Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Hermogenes Ferreira da Conceição — Matrícula 7.331 (Proc. 99.145-44). — Compareça para receber seus documentos e assinar D. F.

José Novais de Sousa — Mat. 24.207 (Processo 102.599-44). — Compareça com urgência.

Honório Alves da Silva — Mat. 23.852 (Processo 102.265-44), José Ribamar Smith Passos — Mat. 36.032 (Proc. 105.136-44), Florisbela Machado — Mat. 36.597 (Proc. 101.912-44), Atalá Aguirre Blackman — Mat. 10.792 (Processo 107.911-44), Aureliano Falcão Filho — Mat. 2.276 (Proc. 105.703-44), Bento Manuel da Silva — Mat. 2.376 (Proc. 99.532-44), Flávio Costa — Mat. 5.435 (Proc. 102.611-44), Eduardo dos Reis Soares — Mat. 40.255 (Processo 107.861-44), Walmour de Faria Nogueira — Mat. 6.374 (Proc. 98.510-44), Beatriz Sá da Cruz — Mat. 8.414 (Proc. 106.289-44), Caílão José Eduardo — Mat. 22.022 (Processo número 106.420-44), Casemiro Borges de Almeida e Silva — Mat. 30.167 (Proc. 98.265-44), Inácio de Oliveira Lima — Mat. 25.738 (Processo 105.517-44), Virgílio Dimas Henrique — Mat. 23.788 (Proc. 103.689-44), Vicente Gomes — Mat. 31.406 (Proc. 106.036-44). — Compareçam para receber seus documentos.

#### Serviço de Informações

7 — P. S.

#### Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.020, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácio Josefina dos Santos Porto, matrícula n.º 42.316 ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

#### Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos

do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luis Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.723, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

#### Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Luis Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23, Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52, Jane de Moraes Peixoto.

#### Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Rôxo, matrícula n.º 13.501.

#### Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro padrão 21 João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

#### Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Arruda, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

#### Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23, Apriúto Fernandes Braga, matrícula n.º 28.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P. 13 — Alvaro Teodoro da Silva matrícula n.º 29.456.

#### Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula número 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

#### Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

## Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173. Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13 — Honorato Bruno, mat. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

## Departamento do Material

## Serviço de Controle

1-ML.

Será pago sexta-feira, 24 do corrente, das 12 às 14.30 horas, o seguinte:

Abbott Laboratório do Brasil S. A.  
 Armando Coelho & Cia. Ltda.  
 Arsenal da Ilha das Cobras.  
 A. Casanova & Cia. Ltda.  
 A. Ramada & Cia. Ltda.  
 Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.  
 Adriano Maurício & Cia. Ltda.  
 A. Luís Rodrigues.  
 Armando Busseti & Cia.  
 A. Coelho Franco Filho.  
 Antônio de Almeida Valente.  
 Antônio Cid Loureiro.  
 Albino Castro & Cia.  
 Benili Robusto.  
 Blasquez Rosário & Cia.  
 Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.  
 Carlos R. de Brito.  
 Cia. Comercial de Vidros do Brasil.  
 Cia. Nitro — Química Brasileira.  
 Cardinale & Cia.  
 Cardoso Costa & Cia. Ltda.  
 Carmo & Figueiredo.  
 Casa Lohner S. A. Médico Técnica.  
 Casa da Moeda.  
 Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.  
 Cia. Cantareira e Viação Fluminense.  
 Cia. Industrial de Móveis.  
 Construções e Transportes Veritas Ltda.  
 Curt Slida.  
 C. Gusmão & Cia. Ltda.  
 Charron Auto Peças Ltda.  
 Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.  
 Cofermat Cia. Brasileira de Ferros, e Materiais de Construções S. A.  
 Cia. Fornecedora de Materiais.  
 Cia. de Propaganda, Administração e Comércio Propac.  
 Construtora Canazio Ltda.  
 Cia. Oscar Rudge de Papéis.  
 Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.  
 Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.  
 Cia. Usinas Nacionais.  
 Daniel Correia & Cia.  
 Deonísio Weisz & Cia.  
 Dias & Irmãos.  
 Dias Garcia & Cia. Ltda.  
 Elevadores Sul América.  
 Empresa Viação Elite.  
 Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 Edward Haerdy Ltd.  
 Empresa Viação Ideal.  
 Eduardo Lissau.  
 Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda.  
 Equipamento Wayne do Brasil S. A.  
 Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda.  
 Erich Eichner & Cia. Ltda.  
 Ferreira de Matos & Cia. Ltda.  
 Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.  
 Fonseca Almeida & Cia. Ltda.  
 Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda.  
 Ferreira Agostinho & Cia.  
 Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.  
 Ferreira Filho & Cia. Ltda.  
 Festas & Ferreira.  
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.  
 Gráfica Metrópole Ltda.  
 G. Ferreira & Cia. Ltda.  
 Gusmão Dourado & Baldassini Ltda.  
 Gonçalves Fonseca & Cia.

Heitor Ribeiro & Cia.  
 Haroldo Meira & Cia. Ltda.  
 Hime & Cia.  
 Imprensa Nacional.  
 Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.  
 Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.  
 International Harvester Export Company.  
 Antônio Isaac Ramos da Costa.  
 Instaladora Mercantil Vitória Ltda.  
 Instrumental Ótico Ltda.  
 Instituto Científico S. Jorge S. A.  
 Jorge Pereira & Cia. Ltda.  
 J. Torquato & Cia. Ltda.  
 José Bernardes.  
 J. Gomes Galvão.  
 J. Soares Ferreira & Cia.  
 João Oliveira Irmão & Cia. Ltda.  
 J. Mendes, Oliveira & Cia.  
 Laboratório Lysoform S. A.  
 Lefebvre & Cia.  
 Livraria Civilização Brasileira.  
 Laboratório Geyer Ltda.  
 Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
 L. J. Costa & Cia.  
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.  
 Laboratório Raul Leite S. A.  
 Moreno Borlido & Cia.  
 Machado Bastos & Cia.  
 Martins Gomes & Cia. Ltda.  
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda.  
 Machado Bastos & Cia.  
 Mesbla S. A.  
 M. A. Cunha.  
 Móveis Casa Nunes Ltda.  
 Oliveira & Rodrigues Ltda.  
 P. Saldanha & Cia. Ltda.  
 Papeleria Mascote Ltda.  
 Paredes & Cia.  
 Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda.  
 Paulo Malta.  
 Prod. Farmacêuticos Krinos Ltda.

P. Kasirup & Cia.  
 Pedro Baldassarri & Cia.  
 Pedro de Menezes.  
 Produto Químico B. Herzog Ltda.  
 Produto Químico Giba S. A.  
 Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.  
 R. Veiga & Cia. Ltda.  
 Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.  
 Rubem Teixeira.  
 Representações Unidas Ltda.  
 Roberto Kronig & Cia. Ltda.  
 Renato Alves de Sá.  
 Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.  
 S. Brun & Cia.  
 Santiago & Kirilichenco.  
 Serviços Hollerith S. A.  
 Soares Lavrador & Cia. Ltda.  
 Santos Martins & Cia.  
 Servix Engenharia Ltda.  
 Sobral Sousa & Cia.  
 Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda.  
 Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A.  
 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.  
 Sociedade de Importação e Representações Somaria Ltda.  
 The Leopoldina Railway Co.  
 The Texas Co.  
 Vilas Boas & Cia.  
 Willmann Xavier & Cia. Ltda.  
 Jornais  
 A Manhã.  
 Brasil Portugal.  
 Brasil Revista.  
 Correio do Brasil.  
 Correio da Manhã.  
 Correio da Noite.  
 Diário Carioca.  
 Diário de Notícias.  
 Gazeta de Notícias.  
 O Radical.

## SECRETARIA

## GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 223

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

## ATOS DO SR. SECRETARIO

## Designando:

Para o Departamento de Educação Técnico-Profissional, o oficial administrativo extranumerário-mensalista — Maria Madalena de Sousa Aguiar, mat. 34.892.

## Transferindo por permuta:

Da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Saúde Escolar, o oficial administrativo extranumerário mensalista — Dulce Maria Fontencle Borelli, mat. 1.487, núcleo 1.212, e do Departamento de Saúde Escolar para a Comissão de Aquisição de Material, o escriturário mensalista — Ana Espinheira da Silva, mat. 527, núcleo 5.321.

## Despacho:

Antônio Pinheiro de Matos. — Defiro, de acôrdo com as informações.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 164

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Do professor de curso primário — Elza Figueira de Melo Marques, matr. 22.189, para a escola 9-8 "José Veríssimo", núcleo 5.361, amparada pelo art. 159.

Do professor de curso primário extranumerário mensalista — Heda dos Santos Costa, ma-

trícula 34.153, para a escola 22-10 "Espírito Santo", núcleo 7.398, amparada pelo art. 159.

Do servente extranumerário mensalista — Nair Duarte da Silva, matr. 21.358, para o colégio 3-10 "Paraná", núcleo 7.342.

Do trabalhador extranumerário mensalista — Maria Caetana de Oliveira, matr. 35.227, para o colégio 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 6.348.

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 59

## Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Levo ao vosso conhecimento que foram designados mais os seguintes professores para a coordenação e o ensino religioso nos estabelecimentos de educação pública primária:

## Coordenadores:

Para o 8.º D.E.: Alcina Pires Del Negro, Alzira Rosa Menezes de Magalhães, Laura da Rocha Paredes, Maria das Dores Paim, Ondina Ferreira Eiras, Maria Augusta Quadra de Carvalho, Maria Luíza Ferreira e Iara de Lacerda Miranda.

## Professores:

Para o 3.º Distrito Educacional: Lígia Meireles, Yolanda Marques Correia, Maria Madalena Martins Siqueira, Angelina Sousa de Araújo e Teresa Cosenza Cervo.

Para o 8.º Distrito Educacional: Edméia Maria Pereira Aguiaras, Arinéia Carrão, Julieta Sabrosa Duarte Pinto, Maria de Lourdes da Silva Garcia, Zuleica Ferreira Lopes de Abrantes, Lucia Rodrigues, Maria Luíza Enoch Cheltes, Olga M. de Araújo e Silva, Maria Francisco Scassa, Angelina Perrota Martins, Georgina Gonçalves Brayner Nunes, Camille Vanier Vieira, Ana dos Santos Dias, Carmosina Campos de Mendonça, Corina Machado de Leal, Elisa Faustino da Silva, Iracema Campos, Ivone Gabriel Penha Brasil, Leda Maia, Aurora F. Bandeira de Melo, Lélia Gomes Belo, Ivete A. Coelho da Cunha, Nícia C. de Araújo Bastos, Iolan-

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Do dia 20)

N.º 9.912 — Araci Ribeiro Queiroz. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

(Do dia 21)

N.º 9.985 — Humberto Vieira Castro Gomes. — Atenda-se.

N.º 9.948 — Manuel Caldeira de Alvarenga. Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 9.994 — Cora Andrade Lopes Molina. — Idem.

N.º 9.966 — Jorge Soares da Fonseca. — Idem.

N.º 9.949 — Pedro Santos. — Deferido para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DCB.

N.º 9.950 — Hilda Vettiner Rodrigues. — Idem.

N.º 9.951 — Zuleica Braga Guimarães. — Idem.

N.º 9.952 — Manuel Pereira da Costa. — Idem.

N.º 9.953 — Cléia Corte Real. — Idem.

N.º 9.960 — Lígia da Silva Santos Dias. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DTS.

N.º 9.961 — Oneida de Macedo Moreira. — Idem.

N.º 9.962 — John Rafael Shalders. — Idem.

N.º 9.963 — Henrique Antônio Bisaggio. — Idem.

N.º 9.955 — Gaivano Arturo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto número 6.972-41.

N.º 9.987 — Rubem Martins Borba. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 415,00 (quatrocentos e quinze cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972-41.

N.º 9.888 — Henrique Branches de Fabric. — Conceda-se o empréstimo.

N.º 9.986 — Manuel Brito da Silva. — Cobre-se à base de Cr\$ 15.000,00.

N.º 9.982 — Palmira Moreira de Figueiredo e Faro. — Cobre-se à base de Cr\$ 32.000,00.

N.º 9.984 — Lucien Wolff. — Cobre-se à base de Cr\$ 270.000,00.

N.º 9.986 — Abdias de Holanda Cavalcante. — Cobre-se à base de Cr\$ 40.000,00.

N.º 9.990 — Helena Campos da Silva. — Cobre-se à base de Cr\$ 90.000,00.

N.º 9.959 — Maria Pinto Gomes. — Mantenho o despacho recorrido, em face dos pareceres do DRI.

N.º 9.983 — Adauto Lúcio Cardoso. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N.º 9.989 — Manuel de Sousa Pinto Guedes. — Proceda-se, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, cobrando-se o imposto à base de Cr\$ 150.000,00.

N.º 9.957 — Benjamim Resende Reis. — Faça-se a vistoria com participação do proprietário do prédio ou de seu representante legal.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 26.046-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Avenida Presidente Wilson, lote 4 e 5. — Exonerem-se de 5/24 do imposto de 1943, as duas inscrições 898.522 e 898.552 de acordo com o informado: Encaminhe-se o processo em seguida ao 3-R.I. para prosseguimento.

N.º 25.689-44 — Agostinho da Cunha — Rua Cristóvão de Barros n.º 204. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.664-44 — Antônio Sciamarelo — Rua da Misericórdia n.º 87. — Certifique-se, em termos o valor pela qual está inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial de acordo com o informado.

N.º 25.630-44 — Carmindo da Cunha Cambetas — Rua Henrique Fleuiss n.º 25. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 22.114-44 — Israel Caetano Martins — Rua São Gabriel, lote 23-A e quadra 7. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 851.284, cancelando-se a mesma, a partir de maio do exercício corrente.

N.º 24.640-44 — Maria Moutinho Amado e outra — Rua Sousa Lima n.º 73. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.586-44 — Albino Gonçalves Baifral (Esp.) — Rua Capitão Sena n.º 57. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.430-44 — Galdino Pereira Cabral (Esp.) — Rua do Sanatório n.º 836 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.188-44 — Fernão Ciriaco Rosa Gomes (Esp.) — Rua Licínio Cardoso n.º 259-A — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.190-44 — Bertoldo Esteves Moreira — Rua São Manuel n.º 15 e outros. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.504-44 — Emília Matani (Esp.) — Avenida Suburbana n.º 6.399 e outra. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.978-44 — Beatriz Vasconcelos Teles — Rua Campo da Botija n.º 100. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.997-44 — Maria Adélia — Caminho do Mateus, lote 1. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n.º 848.941, a partir do exercício de 1942, de acordo com o decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 9.899-44 — Antônia Kirsch dos Santos — Rua Pereira de Siqueira n.º 40. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 19.945-44 — Antônio Alves Trindade (Esp.) — Rua Cordovil, lado par. — Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1943, na forma proposta pela C. I. O., em 20-11-44.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.926-44 — Manuel Rodrigues Dantas — Rua Tavares Bastos n.º 272. — Cancele-se a inscrição n.º 505.945 e retifique-se o vt da de n.º 200.860 para Cr\$ 10.440,00, a partir do exercício de 1942.

N.º 25.816-44 — Almerindo Afonso Ferreira — Rua das Oficinas ns. 2 e outros. — Levante a perempção. A C. I. P.

N.º 25.732-44 — Fortunato Ferreira Neves — Rua Ernesto Pujol, lote 11, quadra 21. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.724-44 — Manuel Pereira de Araújo Campos — Estrada Henrique de Melo ns. 62 e 62-A, apartamentos ns. 201 e 202. — Certifique-se, em termos, discriminadamente, o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento para pagamento do imposto predial.

N.º 28.135-43 — José Cândido Francisco Moreira — Rua Antônio Vieira n.º 5. — Inclua-se o apt.º 303, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N.º 22.718-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa número 664, apt.º 501. — Inclua-se o apt.º 501, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 31.200,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.719-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rui Barbosa n.º 664, apt.º 502. — Inclua-se o apt.º 502, a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 27.600,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.721-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa nú-

da G. Ramos de Azevedo, Aurea Silva, Teresa Duprat, Teresa Sampaio, Léia de Castro, Ieda Yolanda Galvão, Maria da Glória Lemos, Clélia Brandão, Marialva Poggide Figueiredo, Alfredina Mendes Trompieri, Alfredina dos Anjos L. de Sousa, Mariênia G. de C. Lacombe.

Para o 10.º Distrito Educacional: Antonieta Garziulo, Edila Nabuco, Gladis Camilo da Fonseca, Jurema Ribeiro de Oliveira, Iná Saldanha da Silva, Leonor Nogueira Soares, Nilza Viana Caminha, Lufza Maria de Aquino Gaspar, Adelaide Ferreira Saraiva e Maria Tavares dos Santos.

Para o 15.º Distrito Educacional: Amely Pereira Pinto Silva, Beatriz Gomes Freitas, Haydée da Costa Ribeiro da Fonseca, Heliete Mota Haydt, Rita Maria Bastos Nunes e Eunice de Melo Menezes.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1944. — Teobaldo Miranda Santos, Diretor.

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 189

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Da corista extranumerário mensalista — Maria de Lourdes Ferreira, matr. 39.100, para o Serviço de Teatros, núcleo 1.292.

Diversos:

O Sr. Diretor do D.D.C. fez-se representar pela professora fiscal D. Maria de Lourdes Ribeiro Sarmento na "Festa da Mocidade", realizada no Largo de Madureira, no dia 15 de novembro corrente, às 9 horas, sob o patrocínio de "O Radical".

O Sr. Diretor do D.D.C. visitou: o C.T.A. 7-1 "José Pedro Varela", assistindo à realização das provas de Corte e Costura do Curso de Artes Femininas; o C.T.A. 1-5 "Rio Grande do Sul", onde assistiu à realização das provas gráficas de Desenho e verificou o andamento dos trabalhos de correção das provas escritas do 3.º ano, e Complementar dos C.E.A. do 5.º G.A.; o C.E.A. 3-3 "Uruguai", assistindo à realização das provas escritas do 2.º ano.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — I.D.C.

A PR-D5 (1.400 k/cs, 214,4 metros), Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 23, quinta-feira, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 11 horas:

Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Suite Don Quixote, de Telemann.

As 18,30 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

Conversando em inglês.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O dia de hoje na história da música, dedicado a Manuel de Falla.

As 21,10 horas:

Programa dos Servidores Cívicos do Brasil.

As 22 horas:

Concerto n.º 3, para piano e orquestra, de Beethoven.

## Instituto de Educação

EXAME DE ADMISSÃO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Luis Martins da Silva (menor Lunair Martins da Silva). — Indeferido.

mero 664, apt.º 602. — Inclua-se o apt.º 602, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$.... 28.800,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.011-44 — Antônio Jurinco (espólio) — Rua Maturá, lote 4. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.587-44 — Joviana Vanderlei de Melo — Avenida N. S. de Copacabana n.º 719. — Levante a perempção. A CIP.

N.º 23.611-44 — Maria Estela da Rocha (espólio) — Rua Luís Silva n.º 192 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.584-44 — Breno Cruz Mascarenhas e outros — Avenida Lineu de Paula Machado. — Atenda-se, desde que o requerente assumo o compromisso de apresentar o documento para prosseguimento do processo.

N.º 22.318-44 — Artur Farme Sá Amoco — Rua José Higino n.º 83, casas XVI e XVI-A. — Apresente planta baixa da construção de modo que se possa verificar a área construída.

N.º 15.072-44 — Gávea Golf and Country Club. — Arquite-se.

N.º 23.172-44 — Ana Quintão de Oliveira — Rua Campos da Botija, lote 54. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-11-44 do senhor Chefe do 1 R.I.

N.º 1.909-44 — Venerável Ordem Terceira dos Mochelões de São Francisco de Paula — Rua do Riachuelo n.º 252. — Arquite-se.

N.º 24.927-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua Alice de Freitas, lotes 207 e 208. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos prestados.

Ofício n.º 13.409-44 — Rua Marechal Pilsudski, lote 7. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44, do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 22.722-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa n.º 664, apt.º 701. — Inclua-se o apartamento 701, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$..... 33.600,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.723-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa número 664, apt.º 702. — Inclua-se o apartamento 702, a partir de junho de 1943. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.074-44 — Venceslau de Sousa Brèves — Avenida Graça Aranha n.º 57, sala 404 e outras. — Retifique-se o vt das salas 404 e 405 e 406 para Cr\$ 23.280,80, a partir do exercício de 1945, e na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 R.I., em 15-11-44.

23.738-44 — Osvaldo Vicente da Costa — Rua Tumucumaque, lote 11, da quadra 4. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 862.386, cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 24.207-44 — Artur Marques Abranches — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 132 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 25.239-44 — Horácio Moreira Piedras — Rua dos Araújos, lote 19. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 55.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 6.679-44 — Fábrica de Parafusos "Águia" Ltda. — Rua Flack n.º 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.120,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 7.830-44 — Albertino Ferreira dos Santos — Rua Pinhará n.º 355 — Anote-se a isenção na forma proposta.

N.º 20.888-44 — S. A. Imóveis Perseverança — Ladeira dos Guararapes, onde existe o prédio n.º 263. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 22.786-44 — Domingos Nogueira da Silva — Rua Ezequiel Freire n.º lote 11. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 23.266-44 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Rua 30 lote 8, quadra 30. — Proceda-se nos termos do parecer de 18 de novembro de 1944 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 25.712-44 — José Pedro Rodrigues — Rua José de Queiroz, lado ímpar, onde existe o prédio n.º 95. — Entregue-se o documento mediante o recibo.

N.º 10.443-44 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz S. A. — Avenida dos Democráticos n.º 165. — Inclua-se com o vt de Cr\$.... 196.800,00, de acordo com o informado.

N.º 21.382-44 — Sociedade Imobiliária Avai Ltda. — Rua Maria Lopes lote 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-11-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 21.024-44 — Companhia Textil Aliança Industrial — (Cidade Jardim Maria Teresa) quadra IV — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 11.561-43 — José da Silva Oliveira — Rua da Alfândega ns. 203-205 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua da Alfândega ns. 203-205, inscrição fiscal 144.599, a multa de Cr\$ 427,70, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 6.570-44 — Associação da Igreja Metodista — Avenida Cesário de Melo n.º 3.304 e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Cesário de Melo, inscrição fiscal número 844.452, a multa de Cr\$ 181,20, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.516-44 — Paolina Addad Molinari — Rua da Alfândega n.º 199, loja. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua da Alfândega número 199, inscrição fiscal 144.518, a multa de Cr\$ 234,70, por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 27.610-44 — José Teixeira — Est. Pica-Pau, lotes I e II. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2 R.I.

N.º 23.943-44 — Alfredo Carvalho Macedo — Rua Conde de Bonfim n.º 762. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-44 do senhor Chefe do 1 R.I.

N.º 22.672-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Lst. do Guandu do Sena Gleba n.º 16. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:  
N.º 11.712-44 — Rua Anhembi n.º 70 — Madureira — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.095-44 — Rua Parapananema n.º 542, apartamentos 101-102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows: Apartamento 101 (4.800,00), Apartamento 102 (4.800,00)

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.096-44 — Rua Guajaratuba n.º 28. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 31.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.192-44 — Rua Godajaz n.º 250 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 27.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do ar-

tigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.302-44 — Rua Basílio de Brito n.º 80, apartamentos 101-102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.560,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows: Apartamento 101 (5.280,00), Apartamento 102 (5.280,00), Total (10.560,00)

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.306-44 — Rua Braga n.º 31 — Taxe se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.308-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 292 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.311-44 — Rua Lobo Júnior n.º 718 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.464-44 — Rua Dois de Dezembro número 124 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 537.120,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows: Apartamento 101, frente (16.560,00), Apartamento 102, frente (16.560,00), Apartamento 201, frente (21.240,00), ..., Total (537.120,00)

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.471-44 — Rua Paranapanema n.º 510, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.472-44 — Rua Paranapanema n.º 540, casa III — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 21 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

**Ofícios:**

N.º 14.010-44 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamentos 303, 602, 801 — Taxem-se os apartamentos 303, 602, 801 pelo vt de Cr\$ 32.160,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 303 .....	4.800,00
Apartamento 602 .....	12.600,00
Apartamento 801 .....	15.360,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.204-44 — Caminho de Itáoca n.º 332, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 23.524-44 — Sociedade Civil Vila Rio Douro Ltda. — Rua Coronel Vieira n.º 451 — Retifique-se a numeração na forma proposta.

N.º 7.760-44 — Sebastiana Eudóxia da Cunha Elis — Rua do Lavrado n.º 55. — Arquite-se à vista do informado.

N.º 9.823-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 1 — Reconsidero o despacho de 15-6-44, de acordo com os esclarecimentos prestados. Proceda-se nos termos do parecer de 8-11-944, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 15.819-44 — Alcorina Imenes Rocha, Rua Tadeu Kosciusko n.º 3. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 17.388-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Miguel Angelo lt. 14-B da qd. 36. — Compareça o interessado a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 21.874-44 — Américo Martins Madureira e outros — Rua Prof. Boscolo lt. 9-B, qd. 38. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 25.001-44 — Manuel Borges — Rua Inácio Acioli. — Transfira-se a inscrição nú-

mero 853.305, para o nome de Manuel Borges, caso não haja débito.

N.º 24.605-44 — Leopoldina Vasconcelos Barros — Rua Basílio de Brito n.º 59. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 410.920 para o nome de Leopoldina Vasconcelos Ramos, depois de paga a taxa de averbação.

N.º 25.688-44 — Instituto de Aposentadoria Pensões dos Marítimos — Rua Miguel Fernandes n.º 125. — Compareça a esta Comissão exibindo prova da transcrição do título no R. G. de Imóveis.

N.º 25.746-44 — Virginia Torres Alves Ventura — Rua Professor Gabizo n.º 54 e outros. — Transfira-se as inscrições 319.333-338.138-451.358 para os nomes de Virginia Torres Alves Ventura, caso não haja débito. Fernanda Rosa Fernandes — Rua Broneza de Uruguanana s/n. — Transfira-se a inscrição 849.634 para o nome de Fernando Rosa Fernandes, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 25.816-44 — Renato Ribeiro Alves — Rua Sousa Lima n.º 405. — Cancele-se a condição de "menor" quanto ao condomínio Renato, retificando-se para Renato Ribeiro Alves.

N.º 25.619-44 — Antônio Fernandes e outro — Rua Bonfim n.º 397. — Transfira-se a inscrição 120.620 para os nomes de Antônio Fernandes e Maurício André Schwob, caso não haja débito.

N.º 23.665-44 — José Augusto Antunes — Estr. do Octaviano s/n. — Transfira-se a inscrição 836.434 para o nome de José Augusto Antunes, caso não haja débito.

N.º 24.514-44 — Amélia Mendes da Silva — Rua Bento Cardoso n.º 450. — Transfira-se a inscrição 458.418 para o nome de Amélia Mendes da Silva, caso não haja débito.

N.º 16.914-44 — Dolores Carmo Valverde e outros — Rua Bulhões Marcial n.º 19 e outros. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 420.827 e 420.828, na seguinte forma: 420.827 — Dolores Carmo Valverde 2/25, Zaira Valverde Silva 2/25, 420.828 — Dolores Carmo Valverde 1/6, Maria Valverde Pinto 1/6, Heloisa Valverde de Oliveira 1/6, Marinho Valverde 1/6, Adeline Valverde Ferreira 1/6, Vitoria Valverde Menezes 1/6.

N.º 21.794-44 — Renato Niederaner Zanelli — Rua Jorge Rudge n.º 200 casa 11 ant.º 101 e 102. — Transfira-se a inscrição 817.713 para o nome de Renato Niederaner Zanelli, caso não haja débito.

N.º 25.683-44 — Antônio Maria de Carvalho — Rua Leopoldo Miguez n.º 7. — Transfira-se a inscrição 121.607 para o nome de Antônio Maria de Carvalho, caso não haja débito.

N.º 25.915-44 — Helena dos Santos Tonnel — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 103-105. — Prove o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 41.544-44 — João de Morris Meele — Rua Itaporanza lotes 1 e outros. — Junte a carta de sentença passada pela 2.ª Vara Civil de 7-2-939.

N.º 24.002-44 — Edgard Correia da Silva — Rua Pedro Guedes n.º 65 jt e dn. do n.º 63. — Compareça o interessado a fim de tomar ciência d que há débito relativo ao exercício de 1937.

N.º 16.295-44 — Adriano Gouvêa Mourão — Rua A (Faz Bica) s/n. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 24.503-44 — Angelica Perrica de Sousa Machado — Rua Caubi s/n. — Compareça a exigência de 3-7-44, isto é, compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 17.104-44 — Antônio Ribeiro dos Santos. — Compareça para tomar ciência da situação de seu imóvel neste D.R.I.

N.º 15.686-44 — Antônio Valério Pires. — Compareça para esclarecimentos munido do título de propriedade.

N.º 23.936-44 — Manuel Lopes Campos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.744-44 — Nestor Moura. — Compareça para esclarecimento.

N.º 24.745-44 — Nestor Moura. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.746-44 — Nestor Moura. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.127-44 — Antônio Magalhães. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.516-43 — Matias Sousa Leal. — Apresente "Fichas de Inscrição", devidamente preenchidas para os imóveis em questão.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 31.516-43 — Caixa Geral Fúneraria — Rua Baurú n.º 57. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.376-43 — Domingos Manuel D'Araújo Martins — Rua Barão de Cotegipe n.º 492. — Não há direito à exoneração por obras.

N.º 18.933-43 — Melchior Hans Mueller — Rua Timóteo da Costa n.º 103. — Não há direito à exoneração por obras.

N.º 5.551-43 — Eduardo Person Machado Bastos (Menor) — Av. Francisco Bicalho número 252-loja. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1941.

N.º 6.866-41 — Silvío Vargas Melo. — Pague 4 duodécimos de 1942 da inscrição número 807.721.

N.º 21.797-44 — Antônio José Mendes — Rua Puppé n.º 115. — Compareça ao Sr. Inspetor Gurgel do Amaral.

N.º 16.514-43 — Meszak Mendel Zalcetregier — Rua Carolina Machado n.º 618 casa 1 e outros.

N.º 22.135-44 — Augusto Mendes Garrido — Rua Ceres n.º 250. — Compareça a este serviço a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Gancelina.

N.º 21.361-43 — Duarte Esteves de Almeida — Avenida Saburbana junto e depois do n.º 2.422, atual 8.104. — Prove o direito de dispor do terreno e apresente F.I. para o prédio.

N.º 12.370-43 — Domingos Manuel D'Araújo Martins — Rua Barão de Cotegipe n.º 492. — Não há direito à exoneração por obras.

N.º 20.816-44 — Mateus Francisco Trocado — Rua Teixeira da Costa n.º 93. — Compareça.

Ofício n.º 9.157-44 — Antônio Lopes de Carvalho — Rua Leopoldino Bastos ns. 25 e 32, apartamentos 101 e 201. — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

**Processos:**

N.º 21.204-44 — Isay David Valzman — Rua Clarimundo de Melo n.º 101. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 25.577-44 — Joaquim Fernandes — Estrada do Engenho n.º 51. — Satisfaca a exigência de 11-10-44. (Prove ter sido o prédio ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941).

N.º 19.731-42 — Regina Macedo de Camargo Penfado — Avenida Rodrigues Alves número 157. — Junte os contratos de locação anterior e atual.

N.º 21.599-44 — Luiz Manuel Pardelas — Rua do Café n.º 61. — Junte o comprovante do pagamento do prédio de seguro.

N.º 8.633-44 — Augusto Alves dos Santos Júnior — Rua Justiniano Serpa n.º 9, apartamentos 101, 102, 202. — Prove o direito de dispor, visto que a inscrição n.º 411.123 está averbada com nome de Eudino Nóbrega.

N.º 43.784-42 — Felipe Alves Eiras e outros — Rua Conselheiro Zacarias n.º 22. — Prove o direito de dispor.

N.º 17.778-44 — Julieta Schultz — Rua Operário Portes n.º 120. — Apresente uma só F.I. para as matrículas 130 e 128 que constitui um só imóvel.

N.º 23.067-44 — Ferro Comercial S. A. — Rua da Alegria n.º 1.183. — Não há o que deferir em face do valor tributado em vigor.  
N.º 19.487-44 — Alberto Georges Freyhoffer — Rua Miguel de Lemos n.º 17, apartamento 102. — Complete a F.I. apresentada (quadro n.º 9).

N.º 393-44 — João Manuel Guerra — Rua Jaci n.º 99. — Prove a legalização das obras.  
N.º 17.919-44 — Aristides Tavares de Azevedo — Rua Pescador Josino n.º 60. — Prove o direito de dispor.

N.º 13.446-44 — Antero Alves — Rua Panamá sem número. — Compareça.  
N.º 23.923-44 — Adelina Gamarano Bartolletti — Rua Turvo n.º 68. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1941.

N.º 21.169-44 — Arnaldo Werneck Campelo — Avenida N. S. Copacabana n.º 998. — Junte o contrato atual e anterior.

N.º 231.187-44 — Nair Binato Nogueira — Rua Francisco Bernardino n.º 87. — Prove o direito de dispor.

N.º 23.972-44 — José Guerra Vicente — Rua Dr. Noguichi n.º 93. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 31.689-43 — Rubens Côrtes Marinho — Rua Piricuman n.º 50. — Prove estar adquirindo o imóvel objeto do pedido.

N.º 10.979-44 — Antônio Kropf Soares — Rua Nascimento Silva n.º 292. — Prove que residia no prédio o proprietário em dezembro de 1941.

N.º 32.293-42 — Celestine Maria Chagnon — Rua Monte Alegre junto e depois do n.º 272. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 24.961-44 — João Batista Braga Júnior — Rua Barros de Alarcão n.º 525. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 47.192-42 — Lourenço dos Anjos Bento — Rua Jôgo da Bola n.º 56. — Junte documentação comprobatória da renda em dezembro de 1941.

N.º 13.942-44 — Adão Gonçalves Ferreira — Rua Eduardo Rabocira n.º 67. — Prove a ocupação do prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.601-44 — Maria Lopes Martins do Amaral — Rua Santa Luzia ns. 36-A e 36-B. — Prove o direito de dispor.

N.º 17.848-44 — Manuel Nascimento Chaves — Rua do Couto n.º 182. — Compareça ao Sr. Inspetor Raul Miniutti.

N.º 24.638-44 — Elvira Cândida Pinho Correia — Rua José dos Reis n.º 207, casa VI. — Prove o direito de dispor.

N.º 13.188-44 — José Alves Tinoco — Rua Barão de Mesquita n.º 585. — Prove o direito de dispor e junte comprovante das despesas com as obras.

N.º 23.925-44 — Carlos Rodrigues — Rua Alfenas n.º 23-A. — Compareça a esta Chefia o signatário da F.I.

N.º 19.405-44 — Lúcia Freire Alves — Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apartamento 305. — Prove o direito de dispor.

N.º 19.142-44 — Carmelita Maria Soares — Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 90, apartamentos 101 a 104. — Apresente título de propriedade.

N.º 18.800-44 — Jaime Fichmam — Rua Garcia Pires n.º 74. — Junte documentos que provem o direito de dispor do requerente e que o prédio em dezembro de 1941 era ocupado pelo proprietário.

N.º 17.799-44 — Genésia Vital Bandeira de Melo — Rua Gurimatã n.º 101. — Prove o direito de dispor.

N.º 11.588-44 — Sanatório Santa Alexandrina n.º 365. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 16.874-44 — Amadeu Ruivo e outro — Rua Coronel Agostinho n.º 75. — Provem o direito de dispor e apresentem F.I. atualizando a situação do imóvel.

N.º 22.517-44 — Hubert Donat Alfred Agache — Rua S. Miguel n.º 253. — Prove o direito de dispor.

N.º 16.303-44 — Adolfo Muniz Pereira — Rua Cabuçu n.º 33, casa IV. — Compareça.  
N.º 25.640-44 — S. A. Ciências Médicas —

Rua Fonseca Teles n.º 121. — Junte o título de posse.

Ofício n.º 14.012-44 — Benedito Vicente — Rua Aricambu n.º 42. — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto 6.739, de 26-7-44.

### Guias de Transmissão de Propriedade

(S. G. T.)

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 17.409 a 17.413-44 — Rua México. — Promova, neste Departamento, a retificação da metragem do terreno.

N.º 17.364-44 — Caminho da Ponta Grossa n.º 17. — Pague os débitos de 1937 a 1939, 1942 a 1943 e promova a inscrição do terreno onde a benfeitoria se acha constituída.

N.º 17.494-44 — Rua Barata Ribeiro número 659. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 17.502-44 — Rua Estância. — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 17.542-44 — Rua Dias da Cruz n.º 105. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 17.554-44 — Estrada Braz de Pina, lote 17, quadra E 25. — Promova a retificação do nome da Companhia transmitente.

N.º 17.751-44 — Rua Pirapora n.º 282. — Pague os débitos de 1937 e 1943 da inscrição n.º 439.026 e de 1037 a 1943 da inscrição número 228.469.

N.º 17.815-44 — Rua "D". — Promova a retificação da metragem e do nome do transmitente.

N.º 17.818-44 — Rua E. — Promova a retificação da metragem lateral do terreno.

N.º 17.834-44 — Rua Crisantemos. — Pague os débitos de 1940-43.

#### Guias em exigências no S. G. T.

N.º 2.803-44 — Rua Barão do Bom Retiro. — Apresente quitação do 1.º semestre do ano de 1937.

N.º 3.205-44 — Rua Coronel Camisão, lotes 21 e 23, quadra 47. — Pague o expediente devido pela preempção.

N.º 5.617-44 — Travessa Jambeiro. — Pague o débito de 1937 e 1940 da inscrição número 503.631.

N.º 6.862-44 — Av. Atlântica n.º 1.026, apart. 102. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 7.253-44 — Rua Marabá, lote 60. — Satisfaça a exigência de 17-6-4.

N.º 8.817-44 — Rua 23 n.º 190. — Apresente quitação anterior à inclusão do prédio e a escritura de aquisição do terreno.

N.º 9.380-44 — Rua Barão de Ipanema. — Promova neste Departamento a alteração da taxaço do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 9.607-44 — Rua Rodolfo Galvão, lote 567. — Promova a retificação das dimensões do terreno.

N.º 9.893-44 — Rua Rio Apa n.º 321. — Satisfaça a exigência de 18-7-4.

N.º 11.364-44 — Rua Silveira Martins. — Pague o débito de 1944, inclusive diferença de 1943.

N.º 11.682-43 — Rua Icaraf. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 853.343 e apresente quitação de 1937.

N.º 12.747-44 — Rua Duarte de Azevedo. — Pague o débito de 1935 a 1937 e 1938 da inscrição n.º 829.755.

N.º 12.852-44 — Rua S. Clemente n.º 137, apartamento 1.162. — Promova neste Departamento a unificação das inscrições números 895.388 e 146.871 e a inscrição do apartamento objeto da transação.

N.º 13.990-44 — Rua Leopoldina de Oliveira n.º 281. — Apresente a quitação de 1937, segundo semestre.

N.º 14.098-44 — Praça Barbosa Lima. — Pague o débito de 1938 e 1939 da inscrição n.º 854.959.

N.º 14.419-44 — Rua Santa Alexandrina. — Satisfaça a exigência de 29-9-41.

N.º 15.241-44 — 15.242-44 — 15.243-44 — Rua Limites do Barata. — Satisfaça a exigência de 26-7-44.

N.º 15.982-44 — Rua Capiuva, lote 24, quadra 22. — Satisfaça a exigência de 18 de outubro de 1941.

N.º 16.027-44 — Rua Moraes Pinheiro número 37. — Satisfaça a exigência de 20 de outubro de 1941.

N.º 16.303-44 — Rua 32 n.º 43. — Satisfaça a exigência de 23-10-44.

N.º 16.454-44 — Rua Bento Cardoso n.º 60. — Satisfaça a exigência de 26-10-44.

N.º 16.504-44 — Rua Paisandú n.º 228, apt. 701. — Satisfaça a exigência de 6-11-44.

N.º 16.557-44 — Estrada Monsenhor Felis n.º 1.018. — Satisfaça a exigência de 26 de outubro de 1941.

N.º 16.632-44 — Rua Visconde Silva número 6. — Satisfaça a exigência de 26 de outubro de 1944.

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigências remetidas ao D. R. D.

N.º 16.925 — 16.929 — 17.192-44 — Rua Rodolfo Dantas. — Pague os débitos de 1942 e 1943, inscrição n.º 868.421.

N.º 17.133-44 — Rua Santa Alexandrina. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.356-44 — Rua Magé. — Faça constar da guia os nomes de todos os transmitentes.

N.º 17.407 e 17.408-44 — Avenida Princesa Isabel. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 17.435-44 — Ladeira dos Tabajaras. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente planta do terreno.

N.º 17.468-44 — Rua Aracajú. — Promova a retificação dos nomes dos transmitentes.

N.º 17.470-44 — Rua Ana Teles. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 17.475-44 — Campo de São Cristóvão. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.492-44 — Rua Alice. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.512-44 — Rua Clarimundo de Melo. — Promova a retificação do nome da Companhia transmitente.

N.º 17.514-44 — Rua São Manuel. — Pague os débitos de 1939 a 1943.

N.º 17.587-44 — Rua Jacirendf. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.766-44 — Rua Xavier da Silveira. — Pague os débitos relativos à diferenças de 1938 a 1940.

#### Guias em exigências no S. G. T.

N.º 15.214-44 — Rua Alvaro de Miranda, lote 3. — Satisfaça a exigência de 7-10-44, pagando os débitos de 1940 e 1942, inscrição fiscal n.º 809/507.

N.º 14.514-44 — Rua Olímpio de Azevedo, lote 113. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 15.845-44 — Rua Soares n.º 39. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1936 e 1937.

N.º 15.643-44 — Rua Arquias Cordeiro números 156-156-A. — Satisfaça a exigência de 14-10-44, pagando o débito de 1939 e promovendo a retificação dos nomes dos transmitentes.

N.º 14.622-44 — Rua Tomás Lopes n.º 161. — Satisfaça a exigência de 27-9-44, promovendo a retificação da metragem lateral do imóvel.

N.º 10.881-44 — Rua Sá Ferreira. — Satisfaça a exigência de 14-10-44.

N.º 10.883-44 — Rua Sá Ferreira. — Satisfaça a exigência de 16-10-44.

N.º 11.123-44 — Rua Caroen n.º 16. — Satisfaça a exigência de 21-8-44.

N.º 16.418-44 — Rua Sacadura Cabral número 87. — Satisfaça a exigência de 30-10-44.

N.º 16.419-44 — Rua Sacadura Cabral. — Satisfaça a exigência de 30-10-44.  
N.º 15.499-44 — Rua Silveira Martins número 129, apartamento 204. — Satisfaça a exi-

gência de 11-10-44, promovendo a inscrição do apartamento objeto da transação.

N.º 15.500-44 — Rua Silveira Martins número 129, apartamento 1.005. — Satisfaça a exigência de 11-10-44, promovendo a inscrição do apartamento objeto da transação.

N.º 18.414-43 — Rua Uranos 691, casa 2 a 5. — Promova e retificação do nome do condômino Antônio de Almeida Nova na inscrição n.º 897.628.

N.º 11.066-44 — R. Belmira. — Satisfaça a exigência de 30-9-44, promovendo a inscrição do terreno onde existe o prédio n.º 58, a partir do seu desmembramento.

N.º 12.456-44 — Rua Goiaz n.º 104. — Satisfaça a exigência de 3-11-44, promovendo a retificação do nome da transmitente Trmezinda Ferreira Pinheiro.

N.º 12.457-44 — Rua Goiaz n.º 108. — Satisfaça a exigência de 3-11-44, promovendo a retificação do nome da transmitente Ermezinda Ferreira Pinheiro.

N.º 7.903-44 — Rua Marquês de Valença n.º 120. — Satisfaça a exigência de 12-6-44, promovendo a transferência das inscrições números 322.911 e 322.912 para o nome do transmitente.

N.º 11.209-44 — Rua Pedro Rufino, sem número. — Pague o débito de 1911 a 1943 da inscrição de maior porção n.º 845.422 e promova neste Departamento o desmembramento da mesma.

### Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 25.872-44 — Cândida Batista Reis, Rua Pereira de Figueiredo n.º 105 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.054-44 — Otávio Borgerth Teixeira, Rua Duvivier n.º 64.

N.º 26.054-44 — Otávio Borgerth Teixeira, Rua Duvivier n.º 64.

N.º 26.149-44 — Hetior Mariante Guimarães, Avenida Rainha Elizabeth n.º 114, apartamento 301.

N.º 26.150-44 — Alvaro de Sousa arvalho, Avenida Rainha Elizabeth n.º 114, apartamento 901.

N.º 26.151-44 — Marieta da Silva Guimarães, Avenida N. S. Copacabana n.º 95, apartamento 202.

N.º 26.152-44 — Danton Camizão Costa, Avenida Marechal Floriano n.º 6.

— Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

### Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 54

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Férias:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao oficial administrativo, classe 73, matrícula 3.960, lotado no núcleo 2.471, Arthur Augusto Borges Júnior, a partir de 6-11 a 25-11-44.

BOLETIM N.º 55

Férias:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.966, lotado no núcleo 2.471, Luis Soares dos Santos Nobre, a partir de 6-11 a 25-11-44.

BOLETIM N.º 56

Férias:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedi-

das férias ao oficial administrativo extramurário, matrícula 31.852, lotado no núcleo 2.471, Domingos Loureiro Filho, a partir de 6-11 a 25-11-944.

Férias:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.957, lotado no núcleo 2.471, Odete Bezerra Barreto Ramos, a partir de 6-11 a 25-11-44.

N.º 5.010 — Marc M. Wald — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 1.605 — E. Brennand. — Indeferido em face do apurado.

N.º 7.392 — Tinturaria Sousa Marques Limitada — Indeferido em face do apurado pelo D.F.S.

N.º 7.417 — Loja de Calçado Ltda. — Indeferido o pedido de cancelamento das multas por improcedente. Não só de acordo com a própria declaração do requerente, no pedido de novo alvará, em virtude da transferência do local, como, ainda, segundo o apurado pelo Distrito de Fiscalização, a mudança se deu em agosto próximo passado, ao passo que o requerimento do novo alvará, apresentado pelo requerente está datado de 2 de setembro próximo findo. Não foi, portanto, observada a precedência de cinco dias que a lei exige.

N.º 7.418 — Marmorite Patente Ltda. — Idem, idem.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) nos termos da letra A, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

N.º 6.335 — Ferragens Carsil Ltda.

N.º 9.014 — Imobiliária Cavalcanti Ltda.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 6.967 — Dr. Bráulio da Mota — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 12.º andar, sala 1.211.

Insc. 16.451 — Manuel Homem — Rua Miguel Couto n.º 62.

Insc. 13.489 — Joseph Passa — Rua Rodolfo Dantas n.º 90.

Insc. 11.090 — Jacob Curi — Rua Estácio de Sá n.º 79, loja.

Insc. 69.398 — Ataíde Gonçalves Bruno — Travessa dos Barbeiros n.º 6, 5.º andar, salas ns. 503-504.

Insc. 44.654 — Celano Francisco Paolo — Rua Jardim Botânico n.º 725-A.

Insc. 58.020 — Manuel D'Oliveira — Rua Leandro Martins n.º 65, 1.º andar, sala 2.

Insc. 31.448 — Farmácia Zumbi Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 201.

Insc. 11.478 — Empresa Agro Industrial Boa Vista Ltda. — Rua México n.º 164, sala n.º 116.

Insc. 51.378 — Silva Braga & Comp. Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 164.

Insc. 7.851 — Vicente J. C. Machado. — Avenida dos Democráticos n.º 815.

N.º 34.939 — Z. Jourand — Rua dos Andradas n.º 27, 2.º andar, sala 3.

Insc. 91.859 — Albino Rodrigues Pinto. — Rua José dos Reis n.º 515.

Foram impostas multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra C, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 16.114 — Arcampo Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 1.

Foram impostas multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 6.967 — Dr. Bráulio da Mota — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 12.º andar, sala número 1.211.

Insc. 16.451 — Manuel Homem — Rua Miguel Couto n.º 62.

N.º 13.489 — Joseph Passa — Rua Rodolfo Dantas n.º 90.

Insc. 11.090 — Jacob Curi — Rua Estácio de Sá n.º 79, loja.

Insc. s/n.º — Ataíde Gonçalves Bruno — Travessa dos Barbeiros n.º 6, 5.º andar, salas ns. 503-504.

Insc. 44.654 — Celano Francisco Paolo — Rua Jardim Botânico n.º 725-A.

Insc. 58.020 — Manuel D'Oliveira — Rua Leandro Martins n.º 65, 1.º andar, sala 2.

Insc. 31.448 — Farmácia Zumbi Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 201.

Insc. 11.478 — Empresa Agro Industrial Boa Vista Ltda. — Rua México n.º 164, sala n.º 116.

Insc. 51.378 — Silva Braga & Comp. Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 164.

Insc. s/n.º — Z. Jourand — Rua dos Andradas n.º 27, 2.º andar, sala 3.

Insc. 91.859 — Albino Rodrigues Pinto — Rua José dos Reis n.º 515.

Insc. 16.114 — Arcampo Ltda. Rua Voluntários da Pátria n.º 1.

Insc. s/n.º — Adelino Fernandes da Silva — Rua Campo da Botija n.º 152, 2.ª loja.

Insc. s/n.º — Imobiliária Cavalcanti Ltda. — Rua do Rosário n.º 150, 3.º andar.

### Serviço de Contrôlê Fiscal

1 — R. L.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

N.º 9.061 — Vale, Abreu & Almeida. — Pague o débito.

N.º 9.267 — Manuel Teixeira Pinheiro — Idem, idem.

N.º 8.565 — Sieghert Israel Levi. — Idem, idem.

N.º 8.359 — S.A. de Representações Industriais e Comerciais. — Idem, idem.

N.º 8.281 — Aderbal Prado. — Idem, idem.

N.º 8.275 — Alcino Peres Campani. — Pague o débito relativo aos meses de agosto e setembro do corrente ano.

N.º 2.696 — Maria Pujol Curto — Defiro o pedido de baixa, a vista das informações.

N.º 7.627 — Tanus Jorge. — Idem, idem.

N.º 7.265 — H. Fonseca — Idem, idem.

N.º 1.070 — Frias & Pinto — Concedo a baixa em virtude do débito existente ter sido remetido ao D.C.F.

N.º 5.568 — Indústria de Materiais de Construções Ltda. — Idem, idem

### Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.395 — Nelson Soares da Rocha. — Certifique-se em termos.

N.º 8.145 — Dr. Benjamim Teixeira de Freitas. — Idem, idem.

N.º 8.552 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Idem, idem.

N.º 8.374 — Fernando Valentim do Nascimento. — Idem, idem.

N.º 9.283 — Gomes & Sá Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.11 — André Rosa. — Idem, idem.

N.º 9.245 — Olga da Rocha Teixeira. — Idem, idem.

N.º 9.158 — Pompeu Rafael. — Idem, idem.

N.º 9.345 — J. Moreira Agra & Garcia. — Idem, idem.

N.º 7.163 — José de Paula Lopes — Idem, idem.

N.º 9.207 — Orlando Alves de Oliveira. — Indique o local de acordo com o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 3.253 — Intercontinental de Navegação e Comércio Ltda. — Idem, idem



N.º 8.584 — Irmãos Ferreira Brandão. — Levanto a perempção. Satisfaca a exigência do despacho de 31-10-44.

N.º 8.133 — Cartanagem Carioca Ltda. — Pague a taxa de perempção e satisfaca a exigência de 10-4-44.

N.º 9.347 — Alfredo Rachid Elias. — Satisfaca a exigência.

N.º 9.354 — Lôbo Alves — Idem, idem.

N.º 9.346 — Manuel J. P. Mendonça. — Idem, idem.

N.º 9.349 — A. F. Antunes & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 9.348 — Domingos Pereira de Macedo & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 9.374 — Construtora Fernando César Ltda. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 9.240 — Esper Abdala & Filho — Idem, idem.

N.º 3.213 — M. T. Pereira de Pinho. — Compareça a este Serviço para regularizar a situação do estabelecimento.

N.º 3.443 — Yuan Liang — Compareça o despachante Artur Rivermar de Almeida para ciência do Sr. Diretor.

N.º 9.095 — José Teixeira — Junte o alvará.

N.º 2.364 — Karl Wald — Preencha o impresso próprio e junte a documentação necessária.

N.º 9.254 — Empresa de Caolim Ltda. — Junte o impresso preenchido e o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 9.210 — Hans Bertoldo Boelin. — Declare o valor locativo.

N.º 9.146 — América Recortes Ltda. — Junte o registro de firma.

N.º 9.197 — José Américo Cavalcanti Leite. — Preencha o impresso de requerimento de alvará e junte a documentação necessária.

N.º 9.228 — Augusto Pereira — Declare a firma de acordo com o nome o registro no D. N. I. C.

N.º 9.284 — Laboratório Farmacêutico Trefifarma Ltda. — Junte autorização do Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina, do Ministério de Educação e Saúde.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 91

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 14-11-44, no Processo n.º 17.973-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo, classe 71, matrícula n.º 28.682 — Paulo de Sales Georges, com exercício no LN-1.501, de 20 de novembro à 9 de dezembro.

BOLETIM N.º 92

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 14-11-44, no Processo n.º 17.922-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Escriturário extra-numerário mensalista, matrícula n.º 35.985 — Ilka de Faria Borges, com exercício no LN-1.504, de 4 de dezembro à 23 do mesmo.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 08.080-43 — José Faria Nunes, Rua Santa Clara n.º 143 e outro. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 10.663-44 — Júlio César da Silva e outro, Rua Tremembé s/n. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 12.249-43 — Armando Francisco Ferraz, Rua Almirante Alexandrino, lote 20. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 16.745-44 — José de Brito, Rua Pinto de Figueiredo n.º 37. — Promova officio do Cartório, declarando o número da inscrição que foi omitido na guia.

N.º 17.098-44 — Manuel Galdino da Paixão, Rua Soares Andréia n.º 40. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 02.528-44 — Pedro Guedes de Carvalho, Estrada Geral de Santa Cruz, lote 132. — Indefiro o presente recurso, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.250, de 4-2-38; com a decisão da Administração superior na Guia n.º 3.844, de 1943-DRD.; e com o bem elaborado parecer da Comissão Fiscal. O imposto é exigível sobre o valor do bem, no momento da transcrição, não sobre o preço, que consta do título de propriedade.

N.º 16.206-44 — Ione Barbosa (menor), Rua Alegria n.º 581-A. — Não há imposto de transcrição a cobrar, no presente caso. O imóvel adjudicado coube perfeitamente dentro do quinhão hereditário. Não houve reposição em dinheiro, correspondente a excesso de imóvel. Certifique-se o teor deste despacho, querendo o interessado.

N.º 16.207-44 — Rômulo Barbosa (menor), Rua Alegria n.º 581. — Não há imposto de transcrição a cobrar, no presente caso. O imóvel adjudicado coube perfeitamente dentro do quinhão hereditário. Não houve reposição em dinheiro, correspondente a excesso do imóvel. Certifique-se o teor deste despacho, querendo o interessado.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 01.112-44 — Venerável Irmandade Nossa Senhora da Penha de França (Petição). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 02.119-44 — Julieta de Melo, Rua Embaíba, lote 20. — Cobre-se o imposto de compra e vendz sobre Cr\$ 14.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 04.746-44 — Frederico Guilherme Faulhaber, Estrada de São Bento, sítio ns. 20, 21 e 74. — Cobre-se sobre Cr\$ 236.570,00.

N.º 06.458-44 — Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra, Rua Conde de Bonfim ns. 48-50. — Cobre-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 1.200.000,00, tendo em vista a isenção do imposto de transmissão, concedida pelo Decreto-lei n.º 7.020, de 3 de novembro de 1944.

N.º 10.391-44 — Antônio Soares Veloso, Rua Noêmia Nunes, lotes 420 e 219. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.594-44 — Lourival Borges do Couto, Rua Conde de Agrolongo n.º 515. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.980,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.834-42 — Osvaldo de Carvalho Costa, Praia de Botafogo n.º 422. — Retifique-se o conhecimento e cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.050.000,00, pagando a taxa de averbação.

N.º 11.885-44 — Abílio Barriga, Rua Alecrim n.º 321. — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00.

N.º 11.662-44 — Manuel Martins de Castro, Estrada do Realengo, lote 30. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.200,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.990-44 — Aparício Tôrres de Lima, Rua Álvaro Ramos n.º 229. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 140.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 13.625-44 — João Fernandes Vieira, Rua Paraná ns. 318 e 318-A (prédio e loja). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 14.041-43 — Antônio Joaquim Nogueira, Rua 26, lote 19. — Levanto a perempção — devolva-se o documento, mediante recibo, pagando antes Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 14.292-44 — Brasiluso Comércio e Representações S. A., Rua Teófilo Otoni n.º 58. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.350.000,00.

N.º 14.336-44 — Arlindo Paiva, Rua São Luiz Gonzaga n.º 259, apts. 101 e outros (do 1.º pavimento e do 2.º pavimento) (1/3 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 340.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 14.337-44 — Altino Paiva, Rua São Luiz Gonzaga n.º 259, apts. 202 e outros do 2.º pavimento e 301 do 3.º pavimento (1/3 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 14.338-44 — Davi Paiva Júnior, Rua São Luiz Gonzaga n.º 259, apts. 302 e outros no 3.º pavimento (1/3 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 14.429-44 — José Ferreira Lopes, Rua Vinete e Seis, lote 9 na Vila Boa Esperança. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 11.574-44 — Manuel Aguiar Melgaço, Rua Jussara, lotes 3, 4 e 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00.

N.º 14.672-44 — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, Rua Senador Alencar n.º 160. — Cobre-se sobre Cr\$ 670.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e após quitação do calçamento.

N.º 14.786-44 — Pedro Santos, Rua Almirante Índio do Brasil n.º 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 15.003-44 — Adolfo Staerke, Rua Adelaide Alambari (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 122.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 15.357-44 — Luiz Adriano Xavier Brandão, Rua Drumon n.º 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.500,00.

N.º 15.415-44 — Ilda da Silva Fontes, Rua Oto de Alencar n.º 11. — Indefiro o presente recurso. A transação foi realmente efetuada por Cr\$ 200.000,00, segundo chegou ao conhecimento do próprio Diretor deste Departamento, que reside próximo do prédio transacionado.

N.º 15.442-44 — Angelo João Ladeira e sua mulher, Rua Mearim n.º 189 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 15.706-44 — João Manuel Mendes, Rua Guaíba n.º 109. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

Ns. 16.344-44 à 16.349-44 — João Augusto da Fonseca e Silva, Rua Otaviano Hudson n.º 10 (1/3 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.500.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 500.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 16.374-44 — João Antônio Fernandes, Rua Luíza Barata (terreno e um casebre).

N.º 16.379-44 — Eolo Hirsch, Rua Carvalho Alvim n.º 167. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 5.813-44 — Jorge de Godoi. — Prove que a construção está correndo por conta do adquirente de fração do terreno a partir de 16-11-43.

N.º 7.649-44 — Fernando Machado Portela. — Prove que a construção está correndo por conta do adquirente da fração do terreno a partir da data do anexa contrato particular de promessa de venda de terreno e cessão de benfeitorias.

N.º 7.650-44 — Ane Marie Inês de Barros Monteiro de Castro e outro. — Prove que a construção está correndo por conta do adquirente da fração do terreno a partir de 12 de novembro de 1943.

N.º 9.400-44 — Plínio Afonso de Farias Melo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.350-44 — José do Carmo Laranja. — Esclareça se o valor declarado na guia, de Cr\$ 8.196,30, é o de cessão.  
N.º 14.670-44 — Casa Miranda Vidros e Papéis Limitada. — Declare o valor da cessão.

### Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 8.720-43 — Laura Rocha Guimarães.  
N.º 388-44 — Alda Ravasco Wilson.  
N.º 3.895-44 — Antônio Elias Zoghbi.  
N.º 8.851-44 — Maximino Quintela Otero.  
N.º 10.553-44 — Agostinho Alves Xavier.  
N.º 10.563-44 — Luiz Rodrigues Gomes.  
N.º 10.872-44 — Maria Isabel P. C. Mac Dowell.  
N.º 13.181-44 — Juraci Volpi.  
N.º 13.899-44 — Sidei Pereira de Rezende.  
N.º 14.455-44 — Cia. Predial F. Guimarães.  
N.º 14.826-44 — Jazílio Gomes Texugo.  
N.º 14.863-44 — Domingos de Castro.  
N.º 17.832-44 — Berenice Goulart M. Silveira.  
— Levante as perempções.  
N.º 7.866-44 — Alfeu Dantas Romero.  
N.º 8.765-44 — Nemésio Vieira de S. Rosa.  
N.º 17.249-44 — Sidney Resberge Soares.  
N.º 18.011-44 — José Mercandante & Cia.  
N.º 18.062-44 — José Joaquim Rodrigues.  
N.º 18.158-44 — Eucias Dias da Silva.  
N.º 18.162-44 — Juraci Ferreira de Sousa.  
N.º 18.173-44 — Vicente Careli.  
N.º 18.192-44 — Cassiano da S. Mendes.  
— Juntem documento relativo à transação.  
N.º 8.788-44 — Jorge Isaac Leite.  
N.º 15.074-44 — Manuel Barbosa.  
N.º 17.948-44 — Antônio Leal da Costa.  
— Compareçam para esclarecimentos.  
N.º 10.037-44 — Arnaldo Alves da Costa.  
N.º 12.003-43 — Antônio d'Azevedo Santos.  
N.º 17.450-44 — Bráulio Pena & Cia. Ltda.  
— Facilitem a vistoria dos prédios.  
N.º 17.479-44 — Maria Ferili da Rocha.  
N.º 17.481-44 — Alda Guilhermina de Azevedo Vasconcelos.  
N.º 17.482-44 — João Evangelista B. Filho.  
N.º 18.083-44 — Altino Azamor G. dos Santos.  
— Juntem o título de propriedade da firma transmitente.  
N.º 17.943-44 — Maria Emília R. Gonçalves.  
N.º 17.944-44 — Maria Emília R. Gonçalves.  
— Declare o valor da cessão.  
N.º 17.946-44 — José Gonçalves.  
N.º 18.034-44 — João Cláudio da Silveira.  
— Localizem com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo.  
N.º 2.630-44 — Carlos Bicego. — Declare o valor da cessão entre Alexandre Alves da Silva e Joaquim Marques Rezende.  
N.º 3.706-44 — Ibraim Hipólito de Araújo. — Satisfaza a exigência de 21-6, facilitando o exame dos autos.  
N.º 3.712-44 — Manuel Proença dos Santos. — Junte a procuração outorgada a Antônio Boaventura e satisfaza a exigência de 20-3-44.  
N.º 6.860-43 — José Pedro Ferreira Vidal. — Junte conhecimento de pagamento de imposto predial referente aos prédios ns. 14, 14-A e 14-B da Rua Visconde de Sabóia.  
N.º 13.340-44 — João Batista Faria. — Junte procuração outorgada pelo transmitente a José Alves de Moura Bastos.  
N.º 14.394-44 — Alberto Garcia de Matos. — Declare as dimensões do terreno do prédio n.º 10 da Ladeira Pedro Antônio.  
N.º 15.620-44 — Lúcio Gomes Vieira. — Satisfaza a exigência publicada em 18-10-44.  
N.º 15.875-44 — José Simões Gavinho. — Junte a procuração em causa própria referida no espelho da guia.  
N.º 10.296-44 — Breno Lôbo L. Pereira. — Junte procuração.

N.º 16.896-44 — Mário Silveira A. T. da Paixão Metelo. — Satisfaza a exigência de 8-11-44.

N.º 17.022-44 — Amaro da Purificação Martins Ribeiro. — Satisfaza as seguintes exigências: 1) apresente procuração da Empresa Imobiliária Edificadora à Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; 2) declare a metragem certa, se a da guia ou a constante da caderneta.

N.º 17.134-44 — José da Silva P. Sobrinho. — Promova officio do cartório, retificando a denominação do logradouro, para o nome atual, que é Rua Itaeté.

N.º 17.377-44 — Bráulio Pena & Comp. — Junte planta ou "croquis" do terreno, mencionando a área total, e facilite a vistoria das benfeitorias.

N.º 17.524-44 — Towja David Lederman. — Junte documento relativo à cessão e referente à presente transação, conforme consta do espelho da guia.

N.º 17.526-44 — Moacir de Albuquerque Leão. — Declare a relação contratual existente entre o adquirente e o transmitente.

N.º 17.541-44 — Bráulio Pena & Comp. Ltda. — Junte planta ou "croquis" do terreno, mencionando a área total, e facilite a vistoria do prédio.

N.º 17.542-44 — Henrique Antunes Brum. — Retifique a guia na parte referente a localização. (O imóvel tem frente para 3 logradouros.)

N.º 17.625-44 — Macário Clementino da Costa. — Requeira o pagamento do imposto devido pela transmissão, querendo, bem como junte documento relativo à compra do terreno a Macário Clementino da Costa, sendo interveniente a Companhia Imóveis Parque Celeste.

N.º 17.727-44 — José Siqueira. — Apresente a procuração em causa própria referida no espelho da guia.

N.º 17.730-44 — Daniel Augusto. — Junte o alvará de autorização.

N.º 117.792-44 — Antônio de Sousa. — Declare em officio se as benfeitorias existentes no local, são objetos da transação, uma vez que as mesmas não estão consignadas na escritura de promessa de venda anexa.

N.º 17.806-44 — Joaquim Leandro da Mota. — Requeira Emílio Teixeira, o pagamento do imposto de cessão do direito à compra do terreno.

N.º 18.006-44 — Jacinto F. de Melo. — Localize, com precisão o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 18.031-44 — Aristóteles Porto. — Junte, se possível, cópia do projeto aprovado sob o n.º 1.810.

N.º 18.061-44 — Antônio Gil. C. Júnior. — Retifique a guia, fazendo constar que a benfeitoria também é objeto da transação e localize o imóvel.

N.º 18.076-44 — Maria de Sousa Pereira. — Localize com precisão o terreno, esclarecendo em que lado da rua Pojuca fica situado e fornecendo o número do prédio mais próximo, mesmo que lhe seja fronteiro.

N.º 18.115-44 — Jaime Pinto Nunes de Moura. — Apresente officio do cartório ratificando as rasuras na guia.

N.º 18.164-44 — José Pinto dos Santos. — Declare o nome que tem o logradouro atualmente, localizando o terreno tendo em vista a numeração atual.

N.º 18.172-44 — Genaro Galuzzo. — Junte a procuração outorgada a Domingos Galluzzo.

N.º 18.176-44 — Antônio Amâncio da Silva. — Prove a relação contratual entre o dono do prédio e o dono do terreno.

N.º 18.212-44 — Alberto Rodrigues T. Bastos. — Localize o terreno, citando o prédio mais próximo.

N.º 18.226-44 — Ho Ham Ding. — Junte documento relativo à aquisição do terreno.

N.º 18.253-44 — Nicanor Alves. — Junte a escritura de promessa de venda.

N.º 18.309-44 — Felipe Gebara. — Junte escritura de promessa de venda de 27-4-43 do 16.º Officio, livro 395, fls. 16 v. e da rescisão

de 5-11-43 do 16.º officio, livro 398, fls. 160; junte também o título de propriedade do transmitente e planta do terreno.

### Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 17.722-44 — Zulmira Amélia Cabussi. — Rua Siqueira Campos n.º 80. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 339,00.

N.º 16.944-44 — Antônio Teixeira de Moura. — Rua Baroneza, lote 5. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 2.420,00.

N.º 14.945-44 — Camilo Affio Filho. — Rua da Alegria, junto e antes do n.º 166, ant. 30 dessa rua. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.952 — Luísa Amélia Fortuna. — Rua Uranos n.º 591, antes 378 e ant. 292. — Pague o débito de contribuição de calçamento. Cr\$ 606,00.

N.º 18.247-44 — Hélon de Menezes Póvoa (espólio). — Rua Professor Saldanha n.º 67. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.823-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Rua São Ferreira, lote n.º 2. — Apresente officio retificando o nome do transmitente.

N.º 17.163-43 — José Augusto de Paula. — Rua Anhembi, lote 125-A. — Declare por officio, os números das inscrições.

N.º 11.395-44 — Franklin Gonçalves dos Santos. — Rua Almirante Gomes Pereira número 324. — Levante a perempção, extrai-se guia de pagamento.

N.º 12.699-44 — José Miguel da Costa. — Rua Hercílio Graça ns. 56 e 58. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 14.899-44 — Meyer Sussmann. — Rua 22, lote 14, qd. 23. — Complete o selo de expediente.

N.º 4.491-44 — Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada. — Rua Guaporé n.º 27 e outros. — Retifique o número de inscrição.

N.º 270-44 — Assuncion Lago Macias. — Estrada Meringuava. — Retifique-se o número de inscrição.

### Serviço de Correspondência

2 — R. D.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 13.359-43 — Laura Leão Machado. — Entre as Ruas Quatro e Cinco, lote 18, quadra 15. — Promova o levantamento da perempção.

N.º 2.765-44 — Dulcinéa F. Pereira. — Rua Frederico Lima n.º 51. — Levante a perempção.

N.º 4.341-44 — Pedro Leopoldino do Couto. — Rua Pereira Pinto n.º 185. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.409-44 — Vitorino Gonçalves. — Rua Guaba n.º 41. — Satisfaza a exigência de 15 de maio de 1944.

N.º 11.703-44 — Maria Adelaide B. de Azevedo. — Rua Conselheiro Ferraz, lote 13. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.738-44 — Orlando de S. Caldeira. — Rua Engenho do Mato n.º 75. — Satisfaza a exigência de 9-9-44.

### Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (DCB. 4.805 e 4.808-44) e Benjamim Cunha Júnior (DCB. 4.844-44). — Autorizo.

Antônio Cid Loureiro (DCB. 3.445-44). — Pague a taxa de averbação.

João D'Ávila Goulart (DCB. 4.905-44). — Levante a perempção. Prossiga-se.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38.757-44 — Jacob Bogossian. — Indeferido, as medições estão fora da margem da tolerância.

N.º 38.627-44 — J. Isnard & Cia. Ltda. — Nada há que deferir. O imóvel, em aprêço, não mais pertence à Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 37.781-44 — José da Costa Sól. — Fixo em cento e trinta e oito mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 123, antigo n.º 39, da Rua República do Perú, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 38.373-44 — José de Sousa Freitas. — Fixo em quatrocentos e doze mil e duzentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 24 da Rua Evaristo da Veiga, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 38.928-44 — Alberto Faria Pinto e outros. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 89 da Avenida Mem de Sá, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 38.879-44 — Joaquim Lopes Alves e outra. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 38.762-44 — Delfino Moreira Lima. — Idem.

N.º 38.309-44 — Luiz Manuel Pardelas. — Idem.

N.º 38.634-44 — Angeles Leon Vera. — Cobre-se.

N.º 37.656-44 — Joviana Dantas Moreira da Silva. — Idem.

N.º 39.033-44 — Espólio de Teresa de Castro Carvalho. — Idem.

N.º 38.296-44 — Pauline R. Boher. — Idem.

N.º 38.096-44 — Manuel C. de Neronha. — Idem.

N.º 31.039-44 — Manuel Gomes. — Idem.

N.º 37.371-44 — Antônio de Melo Cardoso. — Idem.

N.º 37.818-44 — Arminda Garcia Zunica. — Idem.

N.º 38.841-44 — Antenor Neves da Rocha Bata. — Idem.

N.º 38.728-44 — Judka L. Majzels e outra. — Idem.

N.º 37.694-44 — Bernardo José Ribeiro. — Idem.

N.º 28.307-44 — Adalgisa A. Prado. — Idem.

N.º 38.957-44 — Hamid Fadel. — Idem.

N.º 38.899-44 — Júlio Pinto Nogueira. — Idem.

N.º 38.900-44 — Rosa Cândida Dumond e outra. — Idem.

N.º 38.320-44 — Raul Ribeiro Alves e outros. — Idem.

N.º 39.018-44 — Jaime L. Rocha. — Restitua-se em termos.

N.º 39.572-44 — Francisco de Paula N. de Abreu. — Idem.

**Serviço de Registro e Tombamento**

I — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.911-44 — Luiz Paulino Soares de Sousa. — Compareça a fim de retirar os documentos.

N.º 38.771-44 — Espólio de Ana Vieira Segadas Viana. — Requeira o atual proprietário, juntando o título de propriedade.

N.º 39.006-44 — João Teodoro da Silva. — Pague o foro em débito.

N.º 38.112-44 — Anis Fróis Achcar e outro. — Idem.

N.º 38.410-44 — Domenica Paladino. — Averbete no Registro Geral de Imóveis, o número atual do imóvel em causa.

N.º 39.140-44 — Maria de Castro Dolabela. — Compareça com urgência.

N.º 2.623-42 — Horácio da Silva Vilela. — Idem.

N.º 33.800-44 — Cid Rache e outro. — Cumpram o despacho de 16-9-44.

N.º 39.041-44 — Sofia E. M. Montenegro. — Junte certidão do termo de inventariante.

N.º 37.129-44 — Margarita S. de Pontes Câmara. — Retifique o título de propriedade, com referência as metragens.

N.º 39.049-44 — Companhia Predial São Paulo e Rio. — Junte o título de propriedade retirado em 3-11-44.

N.º 38.510-44 — Espólio de Aniceto Coelho Bastos. — Requeira carta de aforamento.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 38.720-44 — Maria A. Lima Figueiredo e outros. — Compareça com urgência.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.217-44 — Iracema F. de Azevedo Roxo. — Compareça para esclarecimentos.

Ns. 31.017-44 e 33.202-44 — Companhia Antártica Paulista Brasileira de Bebidas e Conexos S. A. — Arquite-se.

N.º 32.775-44 — José M. de Almeida Coragem. — Idem.

N.º 24.490-43 — José S. Barata. — Idem.

N.º 37.712-44 — Ismael C. Ribeiro. — Idem.

N.º 37.562-44 — Companhia Geral de Empreendimentos. — Idem.

Ns. 37.430-44 e 37.411-44 — Leonídio Gomes & Cia. Ltda. e outros. — Idem.

N.º 20.758-43 — Oton L. Bezerra de Melo. — Idem.

N.º 37.577-44 — João Pereira de Azevedo. — Idem.

N.º 35.543-44 — Espólio de Elisa Zenha Mesquita e outra. — Idem.

N.º 28.624-44 — Zilda C. Aragão. — Idem.

N.º 10.488-43 — Isabel Garrido de Barros. — Idem.

N.º 4.289-42 — Espólio de Teodoro Duvié. — Idem.

N.º 4.407-42 — Companhia Holéis Palace. — Idem.

N.º 37.096-44 — Germana J. M. Nunes. — Idem.

N.º 38.691-44 — Antenor de Matos. — Idem.

N.º 38.232-44 — Emília Pinto Varela. — Idem.

N.º 37.889-44 — Edgar R. Pinto. — Idem.

N.º 39.284-41 — Departamento de Obras. — Idem.

N.º 37.479-44 — César Alhais. — Idem.

N.º 38.520-44 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 38.717-44 — Emílio A. Gonçalves. — Idem.

N.º 7.250-43 — Francisca A. B. Viana. — Idem.

Ns. 39.425-44 e 39.346-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Rita Augusta de Oliveira Pinto (Processo número 11.796-44-DCF.). — Certifique-se, paga a taxa de expediente.

**Serviço de Coordenação**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Belmiro Rocha — (Proc. 13.228-44-DCF). — Apresente os autos de inventário.

**Serviço de Correspondência**

4 — C. F.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Espólio de João Caetano de Menezes — Processo n.º 7.382-44-DCF. — Sele a guia suplementar (Of. 1.826-HG, de 10-11-44, do Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível).

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito ontem, dia 22, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.676	28.079	F
75.743	459	C
75.756	30.378	E
75.766	6.701	F
75.791	15.505	E
75.797	19.682	E
75.804	5.243	C
75.811	11.800	C
75.820	28.913	E
75.833	10.176	C
75.841	8.689	C
75.844	23.217	C
75.858	24.489	C
75.869	11.120	C
75.884	21.622	C
75.889	26.644	E
75.890	24.963	E
75.896	26.507	E
75.897	19.444	C
75.898	5.017	C
75.899	31.333	C
75.901	3.953	C

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Apresentação de contra-cheques:

Matrículas:

N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de 1944 a setembro de 1944.

N.º 44.377 — Clodomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1944.

N.º 6.676 — José da Cunha — Outubro de 1939 a outubro de 1940.

N.º 1.556 — João Luís Moreira — Outubro de 1939 a maio de 1940.

N.º 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Outubro de 1939 a maio de 1940.

N.º 8.656 — Antonieta Ribeiro da Silva — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.

N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.

N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.

N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.

N.º 17.156 — Euríbiades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.

N.º 29.116 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.

N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.

N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.

N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.

N.º 4.078 — Lucília Fonseca — Outubro de 1939 a maio de 1940.

N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.

N.º 14.338 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.

N.º 14.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.  
 N.º 15.038 — Domingos de Paula Torraca — Outubro de 1938 a setembro de 1940.  
 N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1938 a agosto de 1940.  
 N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.  
 N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.  
 N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939 a abril de 1940.  
 N.º 16.536 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.  
 N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1941.

N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.  
 N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.  
 N.º 21.398 — Corina de A. Carneiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.  
 Janeiro de 1942 a fevereiro de 1943.  
 N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.  
 N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.  
 N.º 27.298 — Domício Arruda Câmara — Julho de 1942, a maio de 1943.  
 N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1944.  
 N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

matr. 17.194 e do trab. padrão 13 — Antônio Teodoro da Silva Costa, matr. 25.280.  
 Para o H. G. Getúlio Vargas (núcleo 7.660), do médico cl. 92 — Dr. Roberto Leão de Aquino, matr. 1.880.

#### Alteração de cargo:

Passou a exercer as funções de enfermeiro extranumerário mensalista, o trabalhador extranumerário mensalista — Isabel dos Santos Sousa, matr. 3.847, continuando a ter exercício neste Departamento (H. G. São Francisco de Assis).

### Departamento de Higiene

#### Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de novembro de 1944

#### Vacâncias:

N.º 673 — Rua Visconde de Cabo Frio n.º 44 — Pode habitar, sem prejuízo de cumprimento das exigências.  
 N.º 777 — Rua Ferdinando Laboriau n.º 72 — Acréscimo — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial e sem prejuízo do cumprimento das exigências.

#### Requerimentos:

N.º 781 — Rua Ferdinando Laboriau — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 789 — Rua Conde de Bonfim n.º 96, fundos. — Pode funcionar.  
 N.º 974 — Rua Conde de Bonfim n.º 255, dependência da garage — Pode funcionar.  
 N.º 797 — Rua Conde de Bonfim n.º 255 — Certifique-se.  
 N.º 798 — Rua General Roca n.º 524, casa 8, sala — Idem.  
 N.º 803 — Rua Fernando Laboriau n.º 72. — Idem.  
 N.º 807 — Rua Ferdinando Laboriau n.º 72 — Acréscimo — Idem.

#### Intimação:

N.º 68.765 — Rua Marechal Trompowsky n.º 98 — Aguarde-se por mais vinte dias, para nova verificação.

Dia 16

#### Vacâncias:

N.º 800 — Rua Pereira Barreto n.º 29 — Cumpra as exigências.  
 N.º 801 — Avenida Maracanã n.º 1.234. — Idem.

#### Requerimentos:

N.º 812 — Rua Pereira Barreto n.º 29 — Certifique-se.  
 N.º 813 — Rua Desembargador Isidro n.º 7-A, loja. — Idem.

#### Intimação:

N.º 68.763 — Rua General Roca n.º 213. — Cumprida; arquite-se.

Dia 17

#### Vacâncias:

N.º 804 — Rua José Hígino n.º 39. — Cumpra as exigências.  
 N.º 805 — Rua Almirante Cockrane n.º 18, casa 1. — Extraia-se intimação das exigências, com o prazo de trinta dias.  
 N.º 806 — Rua Homem de Melo n.º 2. — Cumpra as exigências.

Dia 18

#### Vacâncias:

N.º 809 — Rua Barão de Pirassinunga n.º 73, apartamento 73, apartamento 3. — Pode habitar.  
 N.º 810 — Rua Uruguai n.º 449, apartamento 104. — Idem.  
 N.º 811 — Rua São Miguel n.º 691, pavimento térreo — Pode funcionar.

## SECRETARIA

## GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de novembro de 1944

#### Remoções:

Removido do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o servente Padrão 23 — matr. 22.691 — José Scavarda.

#### Comparecimento:

Representante do Clube Militar (Avenida Graça Aranha n.º 81 — antigo n.º 15). — Compareçam, com a máxima urgência, ao Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

#### Requerimentos de:

Laboratório de Produtos Científicos Nova-Técnica Ltda. (Proc. 20.862-44). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão Técnica.  
 Ofício n.º 868 — do Hospital Geral Carlos Chagas — (Proc. 51.429-44). — I — Autorizo o cancelamento — II — Publique-se em boletim.

Ofício 404 — do 6-DS — (Proc. 50.931-44). — Autorizo a alteração de férias, para o período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

Antônio Barcelos Borges (Proc. 49.456-44) — Jaime Monteiro Duarte (Proc. 49.009-44) — Adalberto Côrtes (Proc. 50.503-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de dezembro de 1944.

Pedro Martins Monteiro (Proc. 48.854-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de dezembro de 1944.

Valdemar Freitas do Nascimento (Processo n.º 49.392-44) — Lincoln de Freitas Filho (Proc. 49.349-44) — Maria da Conceição Rubio (Proc. 49.478-44) — Afitoquia Ward (Proc. 49.696-44) — José Brigagão Ferreira (Proc. 48.870-44) — Ornélia de Oliveira Joaquim (Proc. 48.878-44) — Valquíria Leal da Fonseca (Proc. 49.915-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de dezembro de 1944.

Além Vasques (Proc. 50.377-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de dezembro de 1944.

Floriano de Sousa e Silva (Processo número 49.917-44) — Cecília Correia Feio (Processo 48.809-44) — João Kahl Neto (Processo n.º 51.424-44) — Manuel Cristóvão de Pinho (Proc. 49.532-44) — Dr. Artur Fajardo da Silveira (Proc. 49.244-44) — Satiro da Conceição (Proc. 48.855-44) — Dr. Roberto Müller Bueno (Proc. 48.859-44) — Aurélia Macedo (Proc. 49.724-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

Djalma Côrtes (Proc. 50.069-44) — Olga José de Medeiros (Proc. 48.799-44) — Raul

João Orioli (Proc. 49.423-44) — José Júlio Galiez (Proc. 49.925-44) — Luiz Teixeira Dantas (Proc. 48.858-44) — Iracema Pereira Gomes (Proc. 51.710-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de dezembro de 1944.

Egídio Gesualdi de Freitas (Processo número 49.526-44) — Joaquina Schawartz Barroso (Proc. 49.424-44) — Albino dos Santos (Processo 49.700-44) — Maria da Glória Ramires Diogo (Proc. 49.699-44) — Maria da Rocha Mendonça (Proc. 49.695-44) — Dainéia Casiano de Oliveira (Proc. 49.692-44) — Djanira Sales de Sousa (Proc. 49.697-44) — Cláudio Francisco de Freitas (Proc. 49.698-44) — Ismael Gastão Schueller (Proc. 49.691-44) — Regnier Bismara (Proc. 49.693-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de novembro a 11 de dezembro de 1944.

Francisca de Araújo Carvalho (Processo número 51.661-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 1944.

Darci Pinto Soares (Proc. 50.067-44) — Casimiro Machado da Silva (Proc. 48.778-44) — Maria da Silva Estêves (Proc. 49.911-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 1944.

Aristides da Costa Nogueira (Processo número 51.166-44) — Heitor Batista da Fonseca (Proc. 49.694-44) — Milton Fontes Magalhães (Proc. 50.552-44) — Henriette da Costa Pôrto (Proc. 49.453-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 1944.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

Dia 21 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Despachos:

Dr. Alberto Fernandes (Proc. n.º 49.684). — Concedo 90 dias de estágio no Instituto de Cardiologia.

Dr. Nelson Camanho da Costa (Proc. número 50.381) — Dra. Angélica Ferreira (Processo n.º 49.445). — Concedo 90 dias de estágio em prorrogação, respectivamente, no Instituto de Cardiologia e H. G. Carlos Chagas.  
 José Mandina (Proc. n.º 49.322). — Compareça para esclarecimentos.

#### Remoções:

Do H. G. de Pronto Socorro, (núcleo 3.650) para o H. G. Getúlio Vargas (núcleo 7.660), do enf. cl. 31 — Francisca Fonseca, matrícula n.º 17.640.

#### Designações:

Para o H. G. de Pronto Socorro (núcleo 3.660) do médico cl. 91 — Dr. Aflio Conte,

**Distrito Sanitário n.º 9**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 21 de novembro de 1944

Rua Lopes da Cruz n.º 393, térreo — Requerimento n.º 8.066. — Concedo 60 dias de prazo.  
 Rua Augusto Nunes n.º 60, fundos — Requerimento n.º 8.064. — Concedo 30 dias de prazo.  
 Rua Coralina Méier n.º 55, 2 portas — C. Vacância n.º 9.018. — Cumpra as exigências.  
 Avenida Suburbana n.º 8.579. — Requerimento n.º 9.035. — Pode funcionar com pequeno fabrico de saponáceo.  
 Rua Tavares Ferreira n.º 13, andar superior — C. Vacância n.º 8.059. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.  
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.081. — Requerimento n.º 9.026. — Concedo 30 dias de prazo.  
 Rua Matapi n.º 20. — Requerimentos números 9.009 e 9.010. — Certifique-se.  
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.081, fundos — Requerimento n.º 9.027. — Concedo 30 dias de prazo.  
 Rua Gentil Araújo n.º 39 — Requerimento n.º 8.091 — Concedo 30 dias de prazo.  
 Rua Ferreira Leite n.º 84. — Requerimento n.º 7.076 — Concedo 60 dias de prazo.  
 Rua Manes n.º 151. — C. Vacância n.º 8.094. — Cumpra as exigências.  
 Praça Avaf n.º 7, barracões — Requerimento n.º 8.031. — Concedo 150 dias de prazo.  
 Rua Cristóvão Colombo n.º 146, fundos, casa 3 — Requerimento n.º 8.047. — Deferido; cancele-se o auto de infração.  
 Rua Miguel Fernandes n.º 160, casa 3. — Requerimento n.º 6.650 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.578.  
 Rua Silvana n.º 108. — C. Vacância n.º 9.022 — Pode habitar.  
 Rua Major Mascarenhas n.º 53, casa 2. — C. Vacância n.º 9.029. — Pode habitar.  
 Rua D. Teresa n.º 161, fundos — Requerimento n.º 6.640. — Indeferido; lavre-se auto de infração.  
 Rua D. Eugênia n.º 91. — Aguardem-se mais 90 dias.  
 Rua Cachambi n.º 269. — C. Vacância n.º 9.034. — Pode ocupar a sala de frente observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.  
 Rua Augusto Nunes n.º 363, casa 1. — C. Vacância n.º 9.030. — Pode habitar.  
 Rua Ibiraci n.º 30. — C. Vacância n.º 6.483 — Pode habitar.  
 Rua Lopes da Cruz n.º 393, sobrado — Requerimento n.º 8.067. — Concedo 60 dias de prazo.

**Departamento de Alimentação**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Requerente do:  
 Rocha & Puga (32.227). — Certifique-se, nos termos do informado pelo Sr. Chefe de Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antônio da Costa (47.249-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.  
 Antônio Ramos Afonso (47.250-44). — Idem, idem.  
 Manuel Gonçalves (47.247-44). — Idem, idem.  
 Montalvão & Gonçalves (47.201-44). — Idem, idem.  
 J. Moreira Dias (47.069-44). — Idem, idem.  
 Antônio Pinto (46.589-44). — Idem, idem.  
 José Gomes & Comp. (46.809-44). — Idem, idem.  
 Antônio Augusto Rodrigues (42.193-44). — Idem, idem.  
 Erílio Simão (42.194-44). — Idem, idem.  
 Bordaio & Simão (48.519-44). — Idem, idem.

Gentil Pinagé (42.195-44). — Idem, idem.  
 João Ferreira & Comp. (48.547-44). — Idem, idem.  
 Adega Gaúcha Ltda. (00.866-44). — Idem, idem.  
 Fábrica de Bebidas Niña Limitada (00.835 de 1944). — Idem, idem.  
 Honório de Sousa (47.252-44). — Idem, idem.  
 Duran Quintas & Comp. Ltda. (48.451-44). — Idem, idem.  
 Manuel José Carneiro (47.194-44). — Idem, idem.  
 Horácio Martins & Comp. (46.885-44). — Idem, idem.  
 Taveira, Irmão & Comp. Ltda. suc. de José Lamas Cancelinha (42.183-44). — Idem, idem.  
 Arturo & Rodrigues Ltda. (35.548-44). — Idem, idem.  
 João Pereira da Silva (48.993-44). — Idem, idem.  
 Geminiano de Sousa (47.839-44). — Idem, idem.  
 J. F. Oliveira & Comp. (00.867-44). — Idem, idem.  
 Santos, Reis & Silva Ltda., suc. de J. Vinhais & Cardoso (48.582-44). — O processo citado não diz respeito ao requerente.  
 Pedro Anastácio Alves (48.086-44) — Idem, idem.  
 Jacinto da Costa, suc. de Modesta & Costa (42.196-44). — Prove com documento hábil.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 17 de novembro de 1944

Requerimento de:  
 José Lucas (35.825-44). — I — O comércio de "verduras" não obriga a presença do feirante locatário. II — Apreenda-se chapa e carteira do suplicante, que só poderá exercer atividade nas feiras-livres, após exame médico.  
 Autos de flagrante:  
 Por se acharem sentados à soleira das portas de suas lojas comerciais, infringindo, assim, o artigo 8.º item D. do edital n.º 23, de 22-3 de 1944, foram autuados, no Mercado da Praia D. Manuel, os Srs. A. Loio & Loureiro, estabelecidos no Pavilhão Central ns. 7-8 e Antônio Rodrigues, estabelecido no mesmo local números 12-13, ambos com o comércio de quitanda. — Autos de flagrante ns. 3.112 e 3.113, respectivamente.  
 Por estar comerciando com uma balança de capacidade até 10 quilos, completamente suja, infringindo, assim, o artigo 33, letra b do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1934, foi autuado no Mercado de Madureira, o Sr. Jacur da Silva Pinto, estabelecido com o comércio de quitanda da banca interna n.º 16. — Auto de flagrante n.º 3.158.  
 Por não haver procedido a devida limpeza no passeio fronteiro à sua loja comercial, infringindo, assim o item 6.º do Edital 23, de 22-3 de 1944, foi autuado, no Mercado da Praia D. Manuel, o Sr. Teodorico Pereira Ribeiro, estabelecido com o comércio de quitanda à rua IV ns. 13-23. — Auto de flagrante número n.º 3.114.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
 Café e Bihares Eden Ltda. (48.814-44). — Certifique-se.  
 Costa, Gomes & Irmão (49.727-44). — Idem, idem.

**PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 1.º G. A.)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
 Manuel Veloso & Comp. (32.094-44) — Pode funcionar em face da informação.  
 Oriando & Amêndola (49.460-4) — Pode funcionar em face da informação do Senhor Sanitarista.

Salim Abib (45.991-44). — Deferido em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Antônio do Nascimento Fonseca (35.562-44) — Aguarde solução do auto de infração número 11.756.

Nelson Rodrigues Correia (43.79-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de restaurante.

Teixeira Rocha & Comp. Ltda. (39.416-44) — Tendo pago a multa pela guia número 4.717.860 e em face da informação do Senhor Sanitarista, pode funcionar como requer.

Romar, Pereira & Comp. (40.177-44). — Tendo cumprido o termo de intimação número 25.557, como informa o Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Antônio Januário da Silva (53.629-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital número 69, de 18-10-943.

M. Cunha & C. Silva (54.406-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

Firmino Martins Pereira (46.902-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital número 69, de 18-10-943.

Marques & Filho Ltda. (32.010-44). — Certifique-se.  
 Máxima de Sousa Rodrigues (47.085-44). — Idem.

Costa Sequeira & Comp. (48.106-44). — Idem.

Aristides Rocha (49.725-44). — Idem, idem.  
 W. S. Malheiro (34.131-44). — Idem, idem.

Terese Maria — (42.215-44). — Idem, idem.

Antônio Alves Maclado (42.176-44). — Idem.

Fernando Gomes & Antônio Gomes (54.313 de 1943). — Idem.

Antônio Pinto Correia (05.048-4). — Idem.  
 Luiz Gonçalves da Silva (48.977-44). — Idem.

Antônio Maria — Relojoeiro (49.872-44). — Idem.

Manuel Moreira Sampaio (31.702-44). — Idem.

Maria Heloisa Esteves Lima (34.133-44). — Idem.

Gonçalves & Andrade (31.872-44). — Idem.  
 Manuel do Nascimento (13.114-44) — Idem.  
 Frederico Freire (07.526-44) — Indeferido, em face da informação.

João Simão Nogueira (48.085-44). — Indeferido. Concedo trinta dias para cumprir a intimação n.º 32.156.

Antônio José Carneiro (27.744-44). — Indeferido. Concedo sessenta dias para cumprir as exigências do Sr. Sanitarista.

Manuel da Hora (47.772-44). — Concedo noventa dias para isolar a residência do negócio de quitanda.

J. Rodrigues (49.295-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por infração do artigo 668, do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

**SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Processo de multa contra:  
 Ramiro Tavares & Comp. (49.810-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 815 parágrafo único e 778, por infração dos artigos 814 e 778-C.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 126

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Designações:

Designando para terem exercício no Serviço de Administração os serventuários: Alberto Correia de Pinho, mat. 7.321 — vigia, Padrão 13 e o motorista Valdemar José Alves, matrícula n.º 20.470, Padrão 25.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. (Processo número 14.760-44). — Compareça.

### Departamento de Obras

BOLETIM N.º 151

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1944

Designando os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Djalma Landim e Nelson Frota de Andrade Pinto para, em comissão, examinar o material existente no 7.º Distrito de Obras, de que trata o Processo n.º 314.187-44, e emitir parecer.

Determinando que os Distritos e Serviços deste Departamento só aceitem tubos de concreto devidamente examinados por 2-O. B. Deverá ser remetido para exame 3 % da quantidade total de cada pedido.

Transferindo do 12.º para o 15.º Distrito, o Servente, padrão 23, matrícula n.º 921 — Manuel Rodrigues Paixão.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Carvalhais (Processo n.º 311.892-44). — Certifique-se.

Milton Fontenele de Araújo (Processo número 314.117-44). — Deferido, de acordo com a informação.

### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria das Dores Chagas, Rua Manuel Murlinho n.º 26 (Processo n.º 313.266-44).

Afonso Bogado de Oliveira, Rua Paraná ns. 146 e 154 (Processo n.º 311.361-44). — Satisfazam as exigências.

Manuel de Assunção, Rua Marechal Jardim n.º 101 (Processo n.º 313.719-44). — Aprovado.

Mário Pinto Mota, Rua São Luiz Gonzaga ns. 288 e 290 (Processo n.º 313.472-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Antônio Martins, Avenida Paris n.º 576 (Processo n.º 312.427-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Cândido Augusto da Silva, Rua Alaíde n.º 74 (Processo n.º 304.411-44).

Onélio Tantihoens Castelo Branco, Rua dos Carijós n.º 64 (Processo n.º 313.420-44).

Joaquim de Sousa Leão, Rua São Clemente ns. 259 e 261 (Processo n.º 313.438-44).

Davi Gomes Braga, Rua Gaspar n.º 29 (Processo n.º 313.620-44).

— Satisfazam as exigências.

Agostinha Teresa da Silva, Rua Fata n.º 4 (Processo n.º 308.206-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Manuel Gonçalves e outros, Rua Costa Mendes, junto e antes do n.º 35 (Processo número 307.600-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Cândido Francisco Gomes, Rua São Francisco Xavier n.º 563 e outros (Processo número 308.933-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Maria Pereira Ribeiro, Rua São Francisco Xavier n.º 210 (Processo n.º 312.926-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

### Serviço de Correspondência

S — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. N. Soares (Processo n.º 309.449-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pago os emolumentos devidos.

Maria Marcondes Pantoja (Processo número 304.313-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando, previamente, os emolumentos devidos.

Alberto Haas (Processo n.º 309.433-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando os emolumentos devidos.

Isotê Ltda. (Processo n.º 307.001-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando os emolumentos devidos.

Abílio Augusto Ferrão (Processo número 308.203-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando os emolumentos devidos.

Proprietária Loteadora Montanhas S. A. (Processo n.º 307.279-44). — Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando os emolumentos devidos.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (Processo n.º 312.085-44).

Manuel Augusto do Amaral (Processo número 314.081-44).

Cia. Territorial Riachuelo (Processo número 313.931-44).

Adelino Soares Ribeiro (Processo n.º 313.953, de 1944).

Rodvalho Leite (Processo n.º 314.051-44).

Jocelina Costa de Araújo (Processo número 314.093-44).

José Augusto Aguilay (Processo n.º 313.574, de 1944).

Zulmira Mendes Pena (Processo número 313.857-44).

Helvécio Lacerda Daltro Santos e outro (Processo n.º 313.888-44).

Carmino Pinto Nogueira (Processo número 249.794-44).

Maria Mirtes Lôbo (Processo n.º 313.780, de 1944).

Corina Machado de Oliveira (Processo número 312.981-44).

Herondino Medeiros de Barros (Processo n.º 313.862-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

### Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 313.667-44 — Eduardo Marques de Sousa e outro, Rua Gurindiba. — Aguarde o resultado da verificação a ser feita no local.

## Departamento de Construções Proletárias

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Passei alvará:

José Francisco Brandão Cavalcante (Processo 102.115-44), Rua Luiz de Carvalho n.º 64.

### Serviço de Correspondência

#### Despachos do Sr. Chefe

##### Exigência:

Antônio Maria Lopes (P. 102.299-44), Rua L n.º 20. — Compareça.

##### Paguem em selos:

José de Barros Cabral (P. 102.213-44), Rua Carnaúba n.º 219.

Maria Luiza Fernandes (P. 103.187-44), Rua Teresa dos Santos n.º 192.

Carlos dos Santos (P. 102.185-44), Rua 23 n.º 241.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. (P. 102.145-44), Rua Um n.º 141.

Antônio Ferreira Dantas (P. 102.186-44), Est. do Realengo n.º 290.

Armando Augusto Correia (P. 102.212-44), Rua Santo Inácio n.º 34.

Eduardo José de Sousa (P. 101.717-44), Rua Boaçú n.º 142.

José Gregório da Silva (P. 102.184-44), Rua Gramané n.º 36.

Antônio Gonçalves da Silva (P. 102.224 de 1944), Rua Fernandes da Cunha n.º 69.

João Inácio da Fonseca (P. 102.178-44), Rua Itaim n.º 109.

Esmeralda Ramos Moreira (P. 102.193-44), Avenida Projetada n.º 254.

Alvaro Brasil dos Santos (P. 102.171-44), Rua Agrário de Menezes n.º 736.

José Amaro e José Menezes (P. 102.181-44), Rua Américo Rocha n.º 528.

#### 1 — D. C. P.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Habite-se definitivo:

Manuel Inácio Rodrigues (P. 100.010-43), Rua Joaquim Rodrigues n.º 207.

Irene da Silva Machado (P. 101.385-44), Rua Boa Esperança n.º 45.

— Podem habitar os prédios proletários de 1 pavimento.

#### Passei alvará:

Companhia Geral de Habitações de Terreno (P. 101.920-44), Rua 68 n.º 90.

Companhia Geral de Habitações de Terreno (P. 101.991-44), Rua 61 n.º 151.

Mário José Marinho (P. 102.040-44), Rua Costa Rica n.º 152.

José Gonçalves Paim (P. 102.034-44), Rua L n.º 141.

Clarício Félix (P. 101.933-44), Rua L número 141.

Tretino Eumero Verra (P. 101.974-44), Rua Assis Vasconcelos n.º 447.

Adolfo Augusto (P. 102.678-44), Rua L número 159.

Adelaide Cardoso de Almeida (P. 101.039 de 1944), Rua Baicairis n.º 737.

#### Prorrogação de prazo:

Alvaro Gomes Flores (P. 10.507-42), Rua Porto Carreiro n.º 68 — Até 11-0-45.

Francisco José Monteiro (P. 101.704-43) Est. do Quitungo n.º 462 — Até 18-10-45.

Pedro Vicente da Silva (P. 9.141-42), Rua B n.º 184 — Até 24-3-45.

Isaltina Paranhos da Silva (P. 101.977-43), Rua 19 n.º 66 — Até 6-12-45.

Benedito José da Silva (P. 10.035-42), Est. Vigário Geral n.º 643 — Até 11-9-45.

Antônio Manuel dos Santos (P. 10.542-42), Avenida Automóvel Clube n.º 3.640 — Até 16-11-45.

Marinho Pinto Queiroz (P. 101.775-43), Rua Silva Rosa n.º 461 — Até 25-10-45.

Exame de concreto:

Francisco Veríssimo (P. 101.778-44), Rua 13 n.º 52.  
Manuel Monteiro (P. 100.092-44), Rua 4 n.º 249.

João Destejani (P. 100.558-44), Rua 52 número 24.  
Otacilio de Sousa Freitas (P. 101.735-44), Rua Francisca Vidal n.º 171.

Eugênio das Neves (P. 88.156-39), Caminho de Itioca n.º 579.

Isaac de Azevedo (P. 101.031-44), Rua Alvaro de Miranda n.º 168. — Ficam aceitos os concretos.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habite-se definitivo:

Hildebrando Arvelos Valter (P. 101.181 de 1944), Rua Macabu n.º 209.

Hildebrando Arvelos Valter (P. 101.180 de 1944), Rua Macabu n.º 205.

João de Oliveira (P. 101.192-44), Rua Teixeira de Aragão n.º 298.

Antônio Martins de Freitas (P. 100.824 de 1943), Rua 14 n.º 146, Vila Boa Esperança.

Salvador Mudado (P. 10.899-12), Travessa K n.º 30. — Podem habitar os prédios proletrários de 1 pavimento.

Passai alvará:

Lucílio Moreira da Cunha (P. 101.680-44), Rua Rodrigues Campelo n.º 324.

João Joaquim da Silva (P. 100.786-44), Rua Comandacara n.º 347.

Saturmino Alves (P. 101.948-44), Rua dos Rubis n.º 1.281.

Miglionico Michele (P. 101.996-44), Rua Quatro n.º 60.

Marcelino Tomaz Pinto (P. 102.020-44), Rua Macaipé n.º 206.

Georgino Pereira da Silva (P. 102.030-44), Rua Acapu n.º 48.

Antônio Pereira Segundo (P. 102.083-44), Rua Coronel Soares n.º 61.

Exame de concreto:

Martiniano de Oliveira (P. 101.998-43), Rua Capuena n.º 34.

Salvador Mudado (P. 10.899-42), Travessa K n.º 30.

Arlindo Moerira Guimarães (P. 100.519-43), Rua Agrário de Menezes n.º 367.

Luiz Franco Sarmiento (P. 100.461-44), Rua Bacanga n.º 56.

José Policarpo Rodrigues da Silva (Processo 101.804-44), Rua Japarutuba n.º 798.

— Ficam aceitos os concretos.

Prorrogação de prazo:

Mário Ferreira (P. 1.519-44) Rua Puipe n.º 181 — Até 31-10-45.

João de Melo Neto (P. 10.204-42), Rua 30 n.º 124 — Até 23-9-45.

Milton Ribeiro de Barros (P. 10.308-42), Rua das Flores n.º 30 — Até 7-11-45.

João Soares (P. 101.377-43, Rua Ituna número 50 — Até 11-10-45.

Mário Ferreira da Cunha (P. 101.732-43), Rua Franklin Távora n.º 561 — Até 15-10-44.

Exigências:

Dionísia dos Santos (P. 79.253-39), Rua Aiuruoca n.º 61. — Compareça para esclarecimentos.

Nelson Rodrigues Rosas (P. 100.109-43), Rua 23 n.º 382. — Termine a pintura da fachada e peça: "habite-se definitivo".

Carlos Gonçalves Airoda (P. 327.447-44), Avenida Projetada n.º 124. — Compareça para esclarecimentos.

Arlindo Dias Carneiro (P. 103.37-42), Rua Américo Rocha n.º 386. — Faça a demolição do barracão.

Departamento de Edificações

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N.º 251.724-44 — Joel de Sales Coelho — Rua Pio Correia, 55. A certidão está certa e o Serviço de Alinhamento deste Departamento, acaba de informar confirmando que a testada do terreno é de 15,00 metros (quinze metros) e que consta também da planta de situação. A par disso, nada há que deferir; retire, pois a certidão, se quiser.

N.º 248.924-44 — Joana Kamel — Rua Pinheiro Guimarães, 87. — Arquive-se por ter caído em perefeição.

N.º 248.614-44 — Domingos Quintal — Rua Fernandes da Cunha, 68. — Arquive-se por ter caído em perefeição.

N.º 247.842-44 — Banco Comercial de Descontos — Rua Teófilo Otoni, 72 — Apresente o título de propriedade do prédio, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis, a fim de que seja elaborada a minuta do termo de obrigação, que condicionou a legalização das obras executadas.

N.º 248.803-44 — José Francisco da Silva Lourenço — Estrada Braz de Pina, 236 — Retire a certidão, mediante o pagamento da taxa devida.

N.º 252.206-44 — Salim Francisco & Cia. — Rua Barão do Bom Retiro 825-31. — Requeira e msepurado, o pedido que deseja.

N.º 247.748-44 — Lameirinhas & Cia. Limitada — Rua Assis Carneiro n.º 70, junto ao de n.º 249.909-44 (Restituição de documentos) — Deferido como requer.

N.º 251.896-44 — Joaquim de Oliveira Cereais — Rua Cândido Benício, 476 — Levante-se a perempção, e cumpra a exigência contida no processo número 205.336-44.

N.º 250.479-44 — Lamarti S.A. — Rua Frei Caneca n.º 294-A e outros. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 250.848-44 — Zacarias Rodrigues Serrano — Rua Borda do Mato, 305. — Levante-se a perempção e cumpra o despacho de 14 de julho de 1944.

N.º 251.458-44 — Delfim Moreira da Cunha — Rua Sousa Aguiar, 98. — Levante a perempção. — Cumpra a exigência de 15 de setembro de 1944, formulada no processo n.º 241.448-44.

N.º 309.116-44 — Armando da Silva Araújo — Rua Hadock Lobo, 239. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-11-44 do 2-DD.

N.º 313.402-44 — Luis Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo, 243 e outros — Certifique-se de acordo com a informação de 17 de novembro de 1944 do 8-E.

N.º 246.854-44 — José de Sousa Maia — Rua S. Cristovão, 545 apts. 101 e outros. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 452.022-40 — Armanda Rodrigues Loureiro Maior — Rua Marechal Jofre, 53 — Compareça neste Serviço, a fim de retirar a certidão do termo de obrigação assinado e levá-la ao 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, para a necessária averbação.

N.º 252.139-44 — Avelino Dominguez Barcia — Rua Maia Lacerda, 38 — Compareça. O profissional, construtor licenciado, não pode, por isso mesmo, funcionar como autor do projeto. As suas atribuições limitam-se à responsabilidade pela execução das obras. Em tais condições, cabe mencionar, nas plantas juntas, o autor do projeto. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.135-44 — José Miranda Júnior — Rua Dias da Cruz, 344 — Compareça, para assinar a planta de situação. No que tange ao profissional Edgar Garcia de Sousa, está ele

impedido de funcionar, visto que não prova a quitação com o imposto de localização a partir de agosto último. Dessa maneira, promova a legalização do dito profissional, ou faça a apresentação de outro em condições de função. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.134-44 — Sociedade Anônima Lameiro — Rua Bela, 1.155 — Apresente profissional devidamente legalizado e, conseqüentemente, em condições de funcionar. O signatário das plantas juntas não o pode fazer, visto estar suspenso desde o dia 17-10-44, conformemente o boletim n.º 81, dessa data. — Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.169-44 — Saul da Fonseca — Rua Felisbello Freire, 556 — Cabe ao requerente mencionar se a carteira a que faz menção é do modelo 19. No que tange ao profissional José Fernandes Ventura, em razão de ser "construtor licenciado", não tem atribuição para funcionar como autor do projeto. A assinatura, e mesmo o carimbo, que aparece nas plantas, de José Mota, não autoriza o prosseguimento do processo, porque nem sequer ele mencionou a qualidade em que vai funcionar. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.170-44 — José Augusto Lopes — Rua Curuá, 17 — O profissional José Fernandes Ventura, em razão de ser "construtor licenciado", não pode funcionar como autor do projeto. Tanto a assinatura como o carimbo, que aparecem nas plantas, de José da Mota, não autorizam o prosseguimento do processo, porque nenhuma qualidade se menciona, para tanto. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.172-44 — Jaime dos Santos Lima — Rua General Bruce, 260 — Prossiga-se; há que observar as disposições do Decreto-lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, quanto ao registro do incluso contrato de locação no Registro de Títulos e documentos.

N.º 252.133-44 — Antônio Alves Lamas — Rua Humboldt, 78, fundos — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, munido da carteira modelo 19, a que faz menção, para registro neste 8-ED. — Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.196-44 — Pedro da Silva Breves — Rua Japeri, 47 — Prossiga-se; há, entretanto, que observar que, oportunamente, deverá ser observado o disposto no item I, do boletim n.º 80, de 16 de outubro último.

N.º 252.199-44 — Alípio José Ferreira, Rua Grão Pará, 27. — Compareça o despachante, que firmou o pedido, a fim de ressaltar a expressão "declaro em tempo que o requerente é Brasileiro", uma vez que está caligrafada em petição dactilografada. Remeta-se ao sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.193-44 — Paulo Acioli de Sá, Rua Vicente de Sousa, 19. — Prossiga-se; há que observar, com oportunidade, o recomendado no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 252.190-44 — Joaquim Gomes, Rua Oliveira Lima, entre os ns. 9 e 17. — Compareça; a expressão "prazo trinta dias", não pode ser considerada, de vez que não consta do texto do pedido de licença. Remeta-se ao sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.188-44 — Cia. Fiat Lux S/A, Rua Senador Pompeu, 22/24. — Promova o comparecimento do profissional Domingos Carneiro, munido da carteira modelo 19, expedida pelo SRE, para registro neste 8-ED. Remeta-se ao sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar com oportunidade.

N.º 252.131-44 — Valdir Freire de Assis, Rua Lambari, 33. — Prossiga-se; releve ponderar que, com oportunidade, há que observar o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último.

N.º 252.123-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Rua Borges Monteiro, junto e antes do n.º 867. — Promova o comparecimento do profissional signatário

das plantas, para observância do disposto no artigo 66, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

N.º 251.932-44 — Manuel Moreira Caldas, Praça Getúlio Vargas, 2, 6.º andar. — Apresente declaração da firma "Construtora Henrique Monteiro Ltda", devidamente autenticada, em que seja dito que o requerente já não mais é responsável pelas suas obras junto à PDF. E, por outro lado, apresente igual documento, em que se afirme que passou a responsável pela firma "Imobiliária Esplanada Ltda", declarando-o responsável pelas obras que ela executar.

N.º 246.681-44 — José Artur Leitão Fontes Ferreira, Praça Getúlio Vargas, 2, 2.º andar, sala 212. — Levante a perempção. Prove a quitação com o imposto de localização até a data em que obteve a baixa da inscrição no DRL. A par disso, requeira o cancelamento no registro de profissionais do 1.º grupo, categoria "A". Só então poderá o presente ter solução.

## 1 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

## Comunicação:

N.º 2.180-44 — Luiz do Vale, Avenida Salvador de Sá, 36.

N.º 2.181-44 — Antônio de Almeida, Rua Evaristo da Veiga, 24.

N.º 2.182-44 — Bento Cardoso, Rua do Senador, 114.

N.º 2.183-44 — Sebastião dos Santos, Rua Major Saião, 27.

N.º 2.184 — Martinho Monteiro, Rua da América, 24.

N.º 2.185-44 — Alberto Botelho, Rua Nabuco de Freitas, 138.

N.º 2.186-44 — Alexandre Matos, Ladeira do Barros, 74.

N.º 2.172-44 — Severiano Correia, Rua do Senador, 191.

N.º 2.173-44 — Acácio Barbosa, Rua Regente Feijó, 104.

N.º 2.174-44 — Laboratório Roli, Rua Buenos Aires, 66.

N.º 2.175-44 — Leonor Pinto, Rua Magno Martins, 101.

N.º 2.176-44 — Manuel Pereira, Rua Senhor dos Passos, 208.

N.º 2.177-44 — Eugênio da Silva, Rua Senador Pompeu, 3.

N.º 2.178-44 — José dos Santos, Rua Marquês de Sapucaí, 300.

N.º 2.179-44 — Hermenegildo Pôrto, Rua Santa Luzia, 336.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

## Processo:

N.º 239.950-44 — Manuel de Sousa Mota, Rua Senador Pompeu, 101. — Colocação de balcão e câmara frigorífica — Cr\$ 203,00.

N.º 234.937-44 — Banco do Comércio S/A., Rua 7 de Setembro, esquina da rua do Carmo. — Construção — Cr\$ 34.199,00.

## Habitação:

Processo n.º 354.599-41 — Th. Badin, Rua Sacadura Cabral, 49 e 49-A. — Construção de 1 prédio comercial com 7 pavimentos. Pode habitar.

## Exigências a satisfazer:

## Processo:

N.º 228.516-44 — Paulino Rodrigues da Rocha & Cia. Ltda., Rua dos Arcos, 51. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 233.573-44 — João Emílio da Costa, Rua Costa Bastos, esquina da Rua Riachuelo. — Satisfaça o art. 186 alínea d do Decreto número 6.000.

## 2 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.162-44 — José de Oliveira, Rua Maia de Lacerda, 35, casa 6.

N.º 1.163-44 — Carlos Gonçalves de Carvalho, Rua Eleone de Almeida, 14.

N.º 1.164-44 — José da Silva Pereira, Rua Santa Alexandrina, 208.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 249.718-44 — Manuel Luiz Pereira, Rua Barão de Ubá, 562. — Modificações internas e de fachada, sem acréscimo de superfície na loja de casa mista de dois pavimentos — ZR 1 — Cr\$ 55,00.

## Indeferido:

N.º 234.111-44 — Manuel Alves Carneiro, Rua Zamenhoff, 69. — Indeferido, tendo em vista o que determina o art. 348 do Decreto n.º 6.000. Restabeleça a situação anterior a atuação.

## 3 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000:

O. n.º 775-44 — Manuel Ferreira Leite — Ladeira do Senado, 22.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 219.011-44 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Rua Marquês de Abrantes, 113 — Construção. — Cr\$ 10.820,00.

## Exigências a satisfazer:

N.º 331.555-43 — Amílcar Ribeiro Veiga — Rua Paissandu, 293. — Req. prorrogação.

N.º 221.546-42 — Manuel M. Campos e outros — Rua Tailor, 39. — Idem, idem.

N.º 216.469-42 — J. C. Miranda Sá — Rua Machado de Assis, 30. — Idem, idem.

N.º 340.147-43 — Michel Tranjam — Rua Dr. Júlio Ottoni, 518. — Idem, idem.

N.º 240.139-44 — Joana Augusta de Faria Fonseca — Rua Francisco Muratori, 21. — Idem, idem.

N.º 231.467-42 — Banco Figueiredo Rocha S. A. — Rua Laranjeiras, 550. — Submeta o projeto ao S. D. P.

N.º 246.808-44 — Natália Silva — Rua Cardinal D. Sebastião Leme, lote 25-26. — Compareça.

N.º 244.246-44 — Luiz Teixeira de Carvalho — Rua Catete, 276. — A exigência não se refere ao dispositivo citado na réplica.

## Habite-se:

N.º 430.902-40 — Elisa Correia Gualberto — Avenida Nossa Senhora de Fátima, 86. — Pode habitar do 1.º ao 5.º pavimento. Habite-se parcial.

## 8 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 13 de novembro de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.348-44 — Ernani Machado, Avenida Júlio Furtado n.º 47.

N.º 1.346-44 — Mende Abezgeurz, Rua Gonzaga Bastos n.º 237.

N.º 1.345-44 — José Gonçalves de Oliveira Júnior, Rua Carvalho Alvim n.º 170, casa V.

N.º 1.347-44 — Joaquim da Silva 2.º, Rua São Martinho n.º 15.

## Passe-se alvará:

N.º 264.170-42 — José Luiz Monteiro da Silveira Júnior, Travessa Patrocínio n.º 14, casas I a XXII — Cr\$ 201,40 e Cr\$ 933,10.

N.º 335.294-43 — Manuel de Freitas Mendes, Avenida 28 de Setembro n.º 230 — Gratis.

N.º 251.263-44 — Antônio Pereira da Costa, Avenida Engenheiro Richard n.º 78 — Gratis.  
N.º 213.931-44 — Manuel Ferreira, Rua Raja Gabaglia n.º 29 — Gratis.

## Levante-se a perempção:

N.º 228.127-44 — Armando Ribas Madureira, Avenida Júlio Furtado n.º 74. Acréscimo.

## Exigências a satisfazer:

N.º 336.679-43 — Albano Marques de Almeida, Rua Leopoldo n.º 249. — Legalização de dependência. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 337.062-43 — Sociedade Israelita Brasileira, Rua Maxwell n.º 468. Construção de escola e oficina. — A planta de situação não confere com a planta baixa apresentada.

## 10 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37:

N.º 1.871-44 — Milton Moreira Pedreira e Mário Moreira Pedreira, Est. do Queimado n.º 196.

N.º 1.872-44 — Milton Moreira Pedreira e outro, Est. do Queimado n.º 198.

N.º 1.873-44 — Milton Moreira Pedreira e outro, Est. do Queimado n.º 200.

N.º 1.874-44 — Milton Moreira Pedreira e outro, Est. do Queimado n.º 202.

N.º 1.875-44 — Milton Moreira Pedreira e outro, Est. do Queimado n.º 206.

N.º 1.876-44 — Armando Campos, Es. do Sapé n.º 165.

N.º 1.877-44 — Carmem Ferreira, Rua Turibá n.º 527.

N.º 1.878-44 — Graciliano Francisco dos Santos, Rua Bezerra de Menezes n.º 184.

N.º 1.879-44 — Jair Anastácio Alves, Rua Jacé n.º 173.

N.º 1.880-44 — Cecência Domingos, Rua Lima Drumond n.º 119.

N.º 1.881-44 — Antônio Pereira Segundo, Rua Copaliba n.º 34.

N.º 1.882-44 — Alvaro Antônio da Silva, Rua Antonieta n.º 32.

N.º 1.883-44 — César Barreto Jacobina, Rua Capitão Macieira n.º 82.

## Aceitas as obras:

N.º 235-047-44 — Augusto Diogo Tavares, Rua Fazenda da Bica n.º 21, muro de frente.

N.º 239.824-44 — Leonor de Loureiro, Rua Alice de Freitas n.º 102, muro de frente.

## Exigências:

N.º 352.833-43 — Antônio Rodrigues da Silva, Rua Manuel Murimbo n.º 27, casas I a X. — Requeira prorrogação.

N.º 227.768-44 — Francisco Dias, Rua Dona Clara n.º 34, apartamentos 101-201. — Apresente a modificação do projeto e requeira o concreto.

N.º 329.222-43 — S. A. Rádio Tupi, Rua Carlos Xavier n.º 477. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 324.065-43 — Manuel da Silva, Rua General Cláudio n.º 50. — Não pode habitar, apresente a autorização para utilizar a fossa.

N.º 242.450-44 — Manuel Pimentel, Rua Calmon Cabral n.º 30. — Apresente construtor responsável, trazendo as plantas para assinar, na Divisão.

## Passe-se alvará:

N.º 251.709-44 — José da Silva, Rua Conselheiro Galvão n.º 184 — Reforme em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 244.918-42 — Antônio Fernandes Ramos Júnior, Rua Guarimiranga n.º 8, apartamentos ns. 101 a 103, 87, apartamentos 201-2, 87-A, 87-B e Rua Nogueira ns. 81-36, casas I a X e 88 — Modificação de fachada — Cr\$ 99,00.

N.º 249.315-44 — Artur Valente de Almeida, Rua Maria Freitas n.º 56-A — Colocação de balcão e armazém de madeira e girau em prédio comercial — Cr\$ 107,10.

N.º 247.200-44 — Companhia Territorial Riachuelo, Rua Amália n.º 71 — Construção de



prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 124,30.

N.º 246.303-44 — Jorge Bechir Beçrara, Rua Juf n.º 22, casas I a XIX — Construção de vila, casa 29, casas de 1 pavimento — Cr\$ 3.784,90

Gratis:

N.º 351.921-43 — Companhia Imobiliária Cosmos, Rua Itacambira n.º 265 — Prorrogado pelo art. 108.

11 — D. D.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará:

N.º 241.835-44 — Osvaldo Egídio de Moura — Rua Graúna n.º 344 — Legalização de um prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 69,50.

N.º 248.628-44 — João Manuel Borges — Rua Belisário Pena n.º 53 — Construção de casa de apartamentos com dois apartamentos — Cr\$ 213,40.

N.º 247.211-44 — Alberto Ribeiro — Praça das Nações n.º 96 — Modificação de prédio, divisões, balcões e armações — Cr\$ 514,80.

N.º 251.091-44 — Joaquim Agente Moço — Rua Teixeira Ribeiro n.º 281 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 246.718-44 — Nicola Jurjevic — Rua Bento Cardoso n.º 546 — Construção de dependência — Cr\$ 76,80.

N.º 228.277-44 — Luci Solei Leomanaco — Rua Pindaf n.º 132 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 353,60.

N.º 245.012-44 — Manuel Bessa — Rua Alberto Nepomuceno n.º 29 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 110,30.

N.º 228.841-44 — Júlio Vieira da Mota — Rua Caraipe n.º 392 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 341.283-44 — Lucinda Ferreira dos Guimarães Boujean — Rua Uranos n.º 1.220 — Prorrogação — Cr\$ 440,00.

N.º 201.261-44 — Mário Diniz — Rua Jorge de Siqueira n.º 220 — Prorrogação grátis.

N.º 247.961-44 — Antônio Augusto da Costa — Rua Dionísio — Legalização de muro, grátis.

Pode habitar:

N.º 329.968-43 — Valdemiro Zuccolo e outros — Rua Uranos n.º 1.311, casas I, III, V, VII, IX, XI, XIII e XV. (Habite-se parcial).

N.º 222.101-44 — José Carvalho — Rua Dr. Nunes n.º 308 — Prédio residencial de um pavimento.

N.º 329.070-43 — Estera Zysla Erner — Rua Ubraci ns. 431 e 485 — Prédios residenciais de um pavimento.

N.º 223.880-44 — José Dias Tinoco — Rua Tiboim n.º 329 — Prédio residencial de pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 229.383-44 — Adelaide Leonor dos Santos — Rua Zeferino de Assis n.º 79-A.

N.º 238.026-44 — Camilo Vasques Teles — Rua Marechal Foch n.º 319.

N.º 235.590-44 — Artur Alves da Cunha — Rua Uranos n.º 967.

N.º 231.244-44 — Sara Maria de Paula — Rua Ferreira França n.º 252.

N.º 217.561-44 — Francisco Coelho Silva Júnior — Rua Tenente Abel da Cunha n.º 95.

Exigências a satisfazer:

N.º 209.529-44 — Manuel dos Santos Alves — Rua Tamiarana n.º 430. — Requeira prorrogação da licença já concedida.

N.º 218.327-44 — Arinda Pereira de Miranda — Rua Tambau n.º 51. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 23-11 a 12-12-44, ao servente, padrão 23, matr. 4.605 — José Coimbra Filho, do núcleo 1.893, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 8 de março de 1944, no processo n.º 401.162, de 1944.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Federação Metropolitana de Football (processo 405.959). — Autorizo, de ordem superior.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a satisfazer:

Cia. de Carris, Luz e Força (processo número 405.686). — Compareça.

Multas do serviço de ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — Carro 38 — 15 do corrente — 0 h. e 15 minutos — Praia do Flamengo, quasi esquina de Silveira Martins, para o Mourisco — Mem. n.º 1.502.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — Carro 1 — 18 do corrente — 9 horas — Rua Carolina Meyer, para Cascadura — Mem. n.º 1.503.

Viação Suburbana — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (8 passageiros além da tolerância) — Carro 106 — 19 do corrente — 9 horas e 15 minutos — Ponto de Carolina Machado, para Marechal Hermes — Mem. n.º 504.

Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (dois passageiros além da tolerância) — Carro 22 — 11 do corrente — 12 horas e 15 minutos — Av. Marechal Floriano, para a Urca) — Mem. n.º 1.505.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (1 passageiro além da tolerância) — Carro 43 — 11 do corrente — 12 horas e 20 minutos — Av. Marechal Floriano, para o bairro — Mem. n.º 1.506.

Viação Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — Carro 38 — 9 do corrente — 17 horas e 33 minutos — Ponto da Lapa — Mem. número 1.507.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — Carro 24 — 9 do corrente — 18 horas e 20 minutos — Largo da Lapa, para o bairro — Mem. número 1.508.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — Carro 20 — 9 do corrente — 17 horas e 17 minutos — Largo da Lapa — Mem. número 1.509.

**Departamento de Limpeza Urbana**

BOLETIM N.º 206

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos de Art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

a) pelo Sr. Chefe do 1-DL, ao Trab. extr. mensalista — Porfírio da Silva Figueiredo, mat. 12.884, por negligência em serviço, conforme Portaria n.º 29, daquela Chefia;

b) pelo Sr. Chefe do 1-DL, ao Trab. extr. diarista — Sebastião Ramos da Silva, matrícula 38.765, por negligência em serviço, conforme Portaria n.º 30, daquela Chefia;

c) pelo Sr. Chefe do 12-DL, ao Trab. extr. mensalista — Artur Cezar, mat. 19.287, conforme Portaria n.º 8, daquela Chefia;

d) pelo Sr. Chefe do 12-DL, ao Carroceiro extr. mensalista — Manuel Alves de Oliveira, mat. 17.765, conforme Portaria n.º 10, daquela Chefia.

2 — Transferência:

Transferindo da TE (GD) para o 2-LU, o Trab. p. 13 — Abel Benedito da Fonseca, mat. 4.175.

3 — Retificação:

Retificando para 13 do corrente mês, o dia em que deve ser considerado em trânsito o Carroceiro extr. mensalista — José de Paula, mat. 12.548, do 1-DL, e não 11 e 13, como consta do mm. n.º L-2.450, do VSA, encaminhado a este Departamento para publicação no Boletim n.º 202 (item 1, letra "h"), de 13 do corrente.

4 — Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença;

a) do Carroceiro, p. 13 — Antônio Rodrigues da Silva, mat. 11.642, do 4-DL, com alta em 20 do corrente mês, D. Oficial n.º 269, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. número L-2.496, do VSA;

b) do Trab. extr. mensalista — Gregório José Barbosa, mat. 17.808, do 10-DL, com alta em 18 do corrente mês, Diário Oficial número 268, devendo os dias 20 e 21 serem considerados em trânsito; com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, para os devidos fins, conforme mm. número L-2.498, do VSA;

c) do Trab. extranumerário mensalista — Antônio José França, mat. 10.374, do 3-DL, com alta em 18 do corrente mês, Diário Oficial n.º 268, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 20 e 21, conforme mm. n.º L-2.409, do VSA;

d) do Serralheiro extr. mensalista — Manuel Antônio de Sousa, mat. 12.197, do 2-LU, com alta em 20 do corrente mês, Diário Oficial n.º 269, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. n.º L-2.504, do VSA.

5 — Designação de comissão:

Designo uma comissão composta dos Chefes de Serviço Engenheiros — Osvaldo Pais, mat.

4.410, Helio Caire de Castro Faria, mat. 4.773, chefe do Distrito — Pedro Rollemberg de Cruz Júnior, mat. 13.890 e do zelador extr. mensalista — Raul Magalhães Mondaini, mat. 13.926, para receber e inventariar os bens relacionados no laudo anexo ao processo número 604.024-44 da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal.

## Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

BOLETIM N.º 5, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1944

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se nesta data a esta Procuradoria o Procurador Dr. Maurício Paiva de Lacerda, matrícula n.º 36.963, tendo entrado em exercício.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.624-1944 — Daniel de Matos. — Deferido nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo falecido, a 18 de fevereiro de 1944, a pensionista Josefa, filha do ex-contribuinte Daniel de Matos, reverte 1/5 da respectiva cota para cada um de seus irmãos Haroldo, Marlene e Marli. Quanto aos 2/5 restantes, serão oportunamente atribuídos aos menores Iolanda e Carlos, cujas cotas continuam reservadas, aguardando requerimento de quem de direito. Assino 2.ª via dos títulos de pensionista, em nome de Haroldo, Marlene e Marli, devidamente apostilados. (Republicado por ter saído dom incorreções.

N.º 7.835-1944 — Artur de Carvalho. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.909-1944 — Paulo Silva. — Restitua-se a importância de Cr\$ 303,00, crédito apurado na conta de aluguel de casa, descontado a maior em novembro corrente.

N.º 7.519-1944 — Wilton Raposo Liguori. — Restitua-se ao contribuinte Wilton Raposo Liguori, matrícula n.º 6.633, a importância de Cr\$ 1.252,00, que corresponde as contribuições pagas ao I. A. P. C. e transferidas para esta Instituição.

N.º 7.802-1944 — Alzira Augusta Pires — Carmen Augusta Pires (proc. 7.893-1944). — Deferido. Aprovo, à vista do documento apresentado, a prestação de contas relativa ao auxílio para funeral da ex-contribuinte Alzira Augusta Pires, falecida em 13 de novembro corrente.

N.º 7.843-1944 — Ludovina da Silva Fonseca. — Defiro o requerido, tendo em vista o que se informa. Autorizo, assim, o pagamento dos aluguéis vencidos de junho a outubro do corrente ano.

N.º 7.824-1944 — Reinaldo Rodrigues Pinheiro. — Deferido. Autorizo, à vista do informado, o pagamento dos aluguéis vencidos de janeiro a outubro do corrente exercício.

N.º 7.852-1944 — Antônio Alves e outro. — Deferido, em face das informações. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos de maio a outubro do ano em curso.

N.º 67.699-944 — Raul da Cruz Sena. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Júlia Soares Sena, na qualidade de viúva do contribuinte Raul da Cruz Sena, falecido a 4 de novembro em curso. Sobre-se, em prestações de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), sendo a última de Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois

cruzeiros e dez centavos) o saldo devedor de Cr\$ 852,10 (oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos), apurado no encerramento da conta corrente do "de cujus". No pagamento inicial, efetue-se o da quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), saldo de auxílio para funeral. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 7.587-1944 — Antônio da Cruz Sena. — Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros) a título de indenização pelas despesas efetuadas com o enterramento do contribuinte Raul da Cruz Sena.

N.º 5.883-1944 — Zélia Guerra Duarte. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 6.953-1944 — Xisto Rangel de Almeida. — Deferido nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade, a 5 de julho deste ano, o pensionista Osvaldo, filho do ex-contribuinte Xisto Rangel de Almeida, reverte a respectiva cota para sua irmã Euridice, em cujo título asino a competente apostila.

## Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, matrícula 20.503 (proc. 6.996-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Diva Alves da Silva, mat. 1.518 (processo 7.031-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade.

Alzira Vieira Pontes, mat. 17.630 (processo 7.032-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade.

Jandira Barradas, mat. 1.533 (processo 7.039-44). — Compareça à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade.

Dolores Vieira de Freitas, mat. 27.403 (processo 7.640-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade.

Eleusina Barcelos, mat. 4.349. (proc. 7.743 de 1944). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

*Térmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua Dona Emília, junto e antes do número 206, que assinam Ademar Corcínio de Azevedo e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:*

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Ademar Corcínio de Azevedo, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital e, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à rua Dona Emília, junto e antes do número duzentos e seis, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número mil oitocentos e dezesseis (1.817), e mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação número setenta e seis-A (76-A), de treze de abril de mil novecentos e quarenta e qua-

tro, desta Comissão, laudo esse com o qual concorda o investido pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de investidura — trinta metros quadrados (30,00 m<sup>2</sup>); testada atual e futura — dez metros (10,00); profundidade por ambos os lados — três metros (3,00); confrontações com quem de direito.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto objeto do presente termo.

Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de Cr\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões duzentos mil duzentos e oitenta e cinco (3.200.285) de quatorze de setembro e vinte e três mil cento e cinquenta (23.150) de dezoito de setembro, ambos do corrente ano, exibidos pelos interessados, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, ex-vi do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Roberto Batista Teixeira, escrivão desta Comissão, designado pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre um selo no valor total de Cr\$ 3,00. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1944. — Ademar Corcínio de Azevedo — Joaquim Firmo Barroso — Luiz Fonseca Ribeiro — Alfredo Rodrigues de Carvalho — Roberto Batista Teixeira, escrivão. E, eu, Leonor de Castro escriturário desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um o copiei fielmente do original em 20 de novembro de 1944.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

*Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 31 de março de 1944, e de ratificação da cláusula quinta desse mesmo contrato, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma L. Quattroni, para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais e de ponte em concreto armado na Estrada da Taquara.*

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º pavimento, presentes o diretor da aludida dependência engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Luigi Quattroni, estabelecido à rua Debret n.º 79, 6.º andar, sala 610, nesta cidade, a fim de assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato firmado em 31 de março de 1944, e de ratificação da cláusula quinta (5.ª) desse mesmo contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais e de ponte em concreto armado na Estrada da Taquara.

Cláusula primeira — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas lódas as cláusulas do contrato assinado em 31 de março de 1944, com excessão da cláusula quinta do termo acima referido, que se compõe de quarenta e seis (46)

itens, fica acrescida pelo item 47 (quarenta e sete), assim redigido: "47) — por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo este fornecido pela Prefeitura, no depósito, à razão de cinco (5) quilos por metro quadrado, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros)". Pagou pela guia número 6.500.142 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 8 de novembro de 1944, a importância de Cr\$ 22,00 relativa à taxa devida para assinatura do termo. Foram colados e inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 7,00 relativos ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1944. E assim, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado de acordo.

Distrito Federal, em 16 de novembro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha, Luigi Quattroni. (Testemunhas): Jorge da Costa Pinto, Alvaro Fernandes. — *Aurea Caldeira de Alvarenga*, oficial administrativo classe 72 — Matr. 826. — Visto, em 18 de novembro de 1944. — *Renato Portugal*, chefe de Serviço — Matr. 8.214.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Retificação da publicação do *Diário Oficial* do dia 11 de novembro de 1944 — página número 8.367.

Termo de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Nicaragua (trecho entre as ruas Conde de Agrolongo e Honório Bicalho) e Guaianazes (trecho entre as ruas Honório Bicalho e Lôbo Júnior), que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Quattroni.

Item "12 — Idem, idem de 0,50m, idem, idem, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros):

Item "16 — Idem, idem, de 0,90m, idem, idem, Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 20 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	179.150,70
11. Imposto de transcrição.....	27.247,70
19. Contribuição de calçamento..	1.418,80
26. Taxa de serviços municipais..	19.097,40
45. Adicionais .....	361,00
21. Taxa de averbação.....	1.320,00
22. Taxa de expediente.....	6,00
49. Juros e multa.....	1.140,40
<b>Total .....</b>	<b>229.742,00</b>

48 documentos na importância de duzentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 21 de novembro de 1944:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
28. Imposto predial de 1943.....		6.587,60
19. Imposto predial de 1942.....		17.993,50
6. Imposto predial de 1941.....		1.982,80
9. Imposto predial de 1940.....		3.689,10

6. Imposto predial de 1939.....	1.607,60
1. Imposto predial de 1938.....	88,40
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	—
21. Imposto territorial de 1943..	3.987,20
14. Imposto territorial de 1942..	1.758,20
12. Imposto territorial de 1941..	2.735,80
3. Imposto territorial de 1940..	708,80
1. Imposto territorial de 1939..	374,70
2. Imposto territorial de 1938..	17.579,30
5. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.949,10
13. Imposto de licenças de 1944..	1.214,80
4. Imposto de licenças de 1943..	415,50
— Imposto de licenças de 1941..	—
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	89.698,30
3. Imposto de transmissão "inter-vivos" .....	6.507,60
— Calçamento .....	—
7. Multas .....	1.400,00
8. Diversos .....	160,00

Cobrança judicial

4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	5.853,30
11. Imposto predial de 1938.....	10.840,50
5. Multas .....	2.000,00
2. Diversos .....	617,10
<b>Total .....</b>	<b>179.810,00</b>

Foram emitidos 193 documentos de dívida, na importância de cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta cruzeiros.

# Ensino Comercial

## Lei Orgânica

### Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

#### EDITAL N.º 1.281

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

Resultado das provas prática e oral de  
Pediatria

	Prática	Oral
Roberto Vieira Martins Ferreira .....	100	100
Manuel José Nunes Serrão.....	100	100
Cecília Beaumfeld .....	98	95
Newton Potsch Magalhães.....	100	90
Joel Marques Braga.....	100	100
Marcos Aklander .....	100	90
Rosalvo Maciel de Moura.....	95	95
Taylor Vieira Schnaider.....	90	80
Carlos Henrique Fernandes....	80	50
Maria de Almeida Pinto.....	80	50
Horácio Leal de Oliveira.....	70	50

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944.  
— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

#### EDITAL N.º 1.285

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

Prova prática de cirurgia geral

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados que a prova prática de Cirurgia Geral será realizada na próxima sexta-feira, 24 do corrente, às 8 horas da manhã, no Instituto Hahnemanniano, à Rua Frei Caneca n.º 94. Devem comparecer os candidatos: turma efetiva: Pio Ventania Pôrto, Geraldo Raimundo e João Pinho Filho e da turma suplementar: Hélio Maurício Rodrigues de Sousa, Valter Liner e Clovis Tim Fontes. Os candidatos da turma efetiva que não responderem à chamada, perderão a prova.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1944.  
— Alfredo Cardoso Machado, Secretário da Banca Examinadora.

#### EDITAL N.º 1.286

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR EXTRA-NUMERÁRIO

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Organização, comunico aos interessados que a identificação pública da Prova de Matemática, da Prova de Habilitação para Contadores, será realizada no dia 23 do corrente, às 16 horas e 30 minutos, na sala 616 da Avenida Graça Aranha n.º 416.

Após a identificação será dada vista das provas aos candidatos que o desejarem.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1944.  
— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN — Matrícula n.º 4.961.

#### EDITAL N.º 1.287

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PRÁTICO DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA.

Jorge Freire e Silva.  
Luiz de Almeida Reis.  
José Alves Ferreira.  
Clarinha Lerner.  
Luiz de Oliveira Almeida.  
Jaime Magalhães da Silveira.  
Maria da Conceição Mendonça de Carvalho.  
Pedro Solidônio Palitot.  
Antônio Saleme Neto.  
Paulo Macedo Garcia.  
Moisés de Magalhães Freire.  
Orlando Valentin Orlandi.

Oneida Gilaberte Fialho.  
Pedrina Pereira Coutinho.  
Roque Pinel.  
Astor Rodrigues Ornelas.  
Lincoln de Oliveira Monteiro.  
Eponina Ferreira Camacho dos Santos.  
João Carlos Cabral.  
Distrito Federal, 22 de novembro de 1944.  
— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 18 SA

Requisições feitas nos Offícios n.º 54, do 1.º D. M. e 7 da 1.ª R.D.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 4 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Reparos em Gabinetes Dentários.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Item (1) Rua do Lavradio n.º 56 — Item (2) Rua da Harmonia número 80.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

#### CONCORRÊNCIA N.º 369

Requisição — Offício n.º 467 e 689 — 1-DG — Autorizações em 6 e 13 de novembro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 1-DG — Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

#### CONCORRÊNCIA N.º 370

Requisição feita pelo Offício n.º 126-CPE — Autorização em 14 de novembro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — CPE — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

#### CONCORRÊNCIA N.º 371

Requisição feita pelos offícios 34 e 39-ESA — Autorização em 26-10 e 13-11-44

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Papel carbono — Máquina de grampear — Pasta de couro.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ESA — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 372

Requisição feita pelo Offício n.º 380-DEN — Autorização em 16-11-44

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 5.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 21 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 373

Requisição feita no Offício n.º 93, do C.M.P. "Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Medicamentos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 413.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 18 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 374

Requisição feita no Offício n.º 88, do C.M.P. "Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Medicamentos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 413.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 33

PROVAS FINAIS DO CURSO GINASIAL

Srs. professores e Srs. alunos: Comunico-vos que as provas finais do curso ginasial se realizarão no próximo mês de dezembro, obedecendo à seguinte escala:

Dia 1 (sexta-feira) — às 8 horas:  
 Matemática — turma 11 — Lemgruber — Caldas — C. Pereira.  
 História — turma 23 — Mozart — J. Coelho — Veiga Cabral.  
 Francês — turma 27 — Piragibe — Aníbal — Januária.  
 Ciências — turma 33 — — Moraes — S. Braga — Macedo.  
 Inglês — turma 37 — Dídia — Diva — Adelaide.  
 Matemática — turma 42 — Peixoto — P. Viana — C. Pereira.

As 8 h 30 m  
 Desenho Natural — turma 12 — Romana — Perry — Batalha.  
 Português — turma 17 — A. Bastos — Judite — Astério.  
 Geografia — turma 22 — Odilon — Veiga — Dinara.  
 Desenho Natural — turma 24 — Jandira — Batalha — Romana.  
 Português — turma 36 — M. Amélia — Jucá — M. Antonieta.  
 Latim — turma 44 — Janes — Jaques — Lourenço.

As 10 horas:  
 Desenho Geométrico — turmas 31, 32 e 33 — Esmeralda — Romana.  
 Desenho Natural — turmas 13 e 14 — Cadma — Perry — Jandira — Batalha.

As 13 horas:  
 Latim — turma 29 — Elia — Orlando — Brant.  
 Francês — turma 16 — Aníbal — Januária — Piragibe.  
 Matemática — turma 18 — Dacorso — F. Campos — Corrégio.  
 Matemática — turma 26 — Tales — Caldas — C. Pereira.  
 Inglês — turma 34 — Dídia — Diva — Adelaide.  
 História — turma 43 — J. Coelho — Baltazar — Mozart.  
 Inglês — turma 45 — Baumann — Serpa — C. Ramos.

As 13 h 30 m  
 Geografia — turma 28 — Porto Carreiro — Dinara — Lourenço.  
 Geografia — turma 41 — Veiga Cabral — Odilon — Seidl.

Dia 2 (sábado) — às 8 horas:  
 Francês — turma 42 — Aníbal — Januária — Piragibe.  
 Matemática — turma 14 — Lemgruber — A. Moreira — P. Caldas.  
 Latim — turma 20 — S. Elia — O. Carneiro — C. Ramos.  
 Inglês — turma 24 — Dídia — Diva — Adelaide.  
 Matemática — turma 31 — Peixoto — P. Viana — F. Campos.  
 História — turma 36 — Mozart — J. Coelho — Baltazar.  
 Ciências — turma 43 — J. Moraes — S. Braga — Macedo.

As 8 h 30 m  
 Latim — turma 13 — Jaques — Janes — Brant.  
 Desenho Natural — turma 15 — Romana — Batalha — Jandira.  
 Geografia — turma 16 — P. Carreiro — Veiga Cabral — Odilon.  
 Português — turma 21 — Judite — Astério — A. Bastos.  
 Desenho Natural — turma 27 — Cadma — Perry — Romana.  
 História — turma 33 — Seidl — Dinara — Teobaldo.  
 Português — turma 44 — M. Almeida — Jucá — C. Landim.

As 10 horas:

Desenho Geométrico — turmas 11 e 18 — Perry — Jandira — Esmeralda.  
 Desenho Natural — turmas 42 e 45 — Cadma — Romana.

A 13 horas:  
 Matemática — turma 19 — Dacorso — F. Campos — Lemgruber.  
 Matemática — turma 22 — Tales — P. Caldas — C. Pereira.  
 Francês — turma 26 — Januária — Dídia — Piragibe.  
 Ciências — turma 35 — Geraldo — Macedo — Venâncio.  
 História — turma 37 — Baltazar — J. Coelho — Mozart.  
 Inglês — turma 41 — C. Ramos — O. Serpa — Baumann.

As 13 h 30 m  
 Geografia — turma 32 — Odilon — Seidl — Veiga Cabral.

As 14 horas:  
 Latim — turma 25 — Brant Horta — Jucá — S. Elia.

Dia 4 (segunda-feira) — às 8 horas:  
 Francês — turma 11 — Aníbal — Piragibe — Januária.  
 Matemática — turma 16 — Lemgruber — P. Caldas — Dacorso.  
 Latim — turma 19 — S. Elia — Orlando — O. Serpa.  
 Ciências — turma 31 — J. Moraes — S. Braga — Macedo.  
 Matemática — turma 32 — Peixoto — P. Viana — Tales.  
 Inglês — turma 33 — Dídia — Diva — C. Ramos.  
 História — turma 42 — Mozart — Baltazar — J. Coelho.

As 8 h 30 m  
 Português — turma 12 — A. Bastos — Judite — Astério.  
 Geografia — turma 18 — Porto Carreiro — Veiga Cabral — Odilon.  
 Desenho Natural — turma 21 — Jandira — Batalha — Esmeralda — Romana.  
 Desenho Natural — turma 25 — Perry.  
 Português — turma 41 — M. Amélia — Jucá — J. Lourenço.  
 Latim — turma 43 — R. Janes — Jaques — Brant Horta.

As 10 horas:  
 Desenho Geométrico — turmas 13, 15 e 17 — Jandira — Batalha — Romana — Cadma — Esmeralda.  
 Desenho Natural — turmas 34 e 35 — Romana — Cadma — Batalha — Jandira — Esmeralda — Perry.

As 13 horas:  
 Matemática — turma 20 — Dacorso — Lemgruber — A. Moreira.  
 Português — turma 22 — J. Lourenço — C. Landim — A. Bastos.  
 Matemática — turma 23 — Tales — F. Campos — Corrégio.  
 História — turma 27 — J. Coelho — Mozart — Baltazar.  
 Francês — turma 28 — Piragibe — Aníbal — Januária.  
 Inglês — turma 29 — O. Serpa — Baumann — C. Ramos.  
 Inglês — turma 36 — Diva — Dídia — Adelaide.  
 Latim — turma 37 — Jucá — S. Elia — O. Carneiro.  
 Ciências — turma 45 — Geraldo — Macedo — Venâncio.

As 13 h 30 m  
 Geografia — turma 44 — Odilon — Seidl — Veiga Cabral.  
 Dia 5 (terça-feira) — às 8 horas:  
 História — turma 15 — J. Coelho — Baltazar — Mozart.  
 Matemática — turma 25 — P. Viana — P. Caldas — Lemgruber.  
 Inglês — turma — 31 — Dídia — Diva — C. Ramos.  
 Francês — turma 33 — Jandira — Piragibe — Aníbal.

Matemática — turma 34 — Peixoto — Dacorso — A. Moreira. As 8 h 30 m Português — turma 11 — C. Landim — A. Bastos — M. Amélia. Latim — turma 18 — O. Carneiro — S. Elia — Jucá. Latim — turma 21 — R. Janes — Jaques — Brant Horta. Desenho Natural — turmas 23 e 43 — Jandira — Romana — Perry — Cadma — Esmeralda. História — turma 28 — Teobaldo — Veiga Cabral — Geraldo. Geografia — turma 29 — P. Carrero — Odilon — Dinara. As 10 horas: Desenho Natural — turma 16 — Romana — Perry — Esmeralda. Desenho Geométrico — turmas 41, 42 e 45 — Jandira — Cadma. As 13 horas: Matemática — turma 17 — Lemgruber — Dacorso — C. Pereira. Português — turma 19 — Astério — A. Bastos — Judite. História — turma 22 — Baltazar — J. Coelho — Mozart. Matemática — turma 24 — Tales — P. Caldas — A. Moreira. Inglês — turma 26 — C. Ramos — O. Serpa — Baumann. Francês — turma 44 — R. Wilson — Aníbal — Piragibe. Português — turma 27 — J. Lourenço — M. Antonieta — Jucá. Inglês — turma 35 — Dídia — Diva — Adelaide. As 13 h 30 m Latim — turma 32 — Brant Horta — O. Carneiro — S. Elia. Geografia — turma 36 — Odilon — Seidl — Pôrto Carrero. Dia 6 (quarta-feira) — às 8 horas: História — turma 12 — J. Coelho — Mozart — Baltazar. Francês — turma 19 — Dídia — R. Wilson — Diva. Matemática — turma 21 — P. Viana — Dacorso — Peixoto. Francês — turma 23 — Piragibe — Aníbal — Januária. Inglês — turma 28 — Baumann — O. Serpa — C. Ramos. Latim — turma 31 — S. Elia — O. Carneiro — Adelaide. Matemática — turma 41 — A. Moreira — P. Caldas — Corrégio. As 8 h 30 m Geografia — turma 13 — Veiga Cabral — Odilon — P. Carrero. Português — turma 14 — Judite — J. Lourenço — A. Bastos. Desenho Natural — turmas 18 e 22 — Jandira — Cadma — Perry — Esmeralda — Romana. Latim — turma 42 — R. Janes — Jaques — Brant Horta. Português — turma 45 — C. Jucá — M. Amélia — M. Antonieta. As 10 horas: Desenho Natural — turmas 11 e 26 — Cadma — Romana — Batalha. Desenho Geométrico — turmas 34 e 36 — Jandira — Perry — Esmeralda. As 13 horas: Francês — turma 17 — Piragibe — Januária — Aníbal. Inglês — turma 20 — Diva — Dídia — Adelaide. Matemática — turma 27 — Tales — Lemgruber — Corrégio. História — turma 29 — Mozart — J. Coelho — Baltazar. Matemática — turma 37 — P. Caldas — Dacorso — F. Capos. Inglês — turma 44 — O. Serpa — Baumann — C. Ramos. As 13 h 30 m Latim — turma 24 — S. Elia — O. Carneiro — Jucá.	Geografia — turma 43 — Seidl — Veiga Cabral — Odilon. Dia 17 (quinta-feira) — às 8 horas: Latim — turma 11 — O. Carneiro — S. Elia — Brant Horta. Matemática — turma 12 — A. Moreira — Lemgruber — Corrégio. Matemática — turma 28 — P. Viana — Dacorso — Peixoto. História — turma 31 — Teobaldo — Dinara — Geraldo. Inglês — turma 32 — Diva — Dídia — Adelaide. História — turma 35 — J. Coelho — Mozart — Baltazar. Francês — turma 41 — Piragibe — Januária — Aníbal. As 8 h 30 m Desenho Natural — turmas 17 e 29 — Cadma — Jandira — Batalha — Esmeralda. Português — turma 20 — Judite — J. Lourenço — A. Bastos. Geografia — turma 25 — Pôrto Carrero — Veiga Cabral — Odilon. Português — turma 43 — M. Amélia — Jucá — C. Landim. Latim — turma 45 — R. Janes — Jaques — Astério. As 10 horas: Desenho Geométrico — turmas 14 e 19 — Esmeralda — Romana — Cadma. Desenho Natural — turmas 33 e 36 — Jandira — Perry — Batalha. As 13 horas: Matemática — turma 13 — P. Caldas — F. Campos — Tales. Francês — turma 15 — Dídia — Januária — Diva. Francês — turma 18 — R. Wilson — Piragibe — Aníbal. Português — turma 26 — C. Landim — J. Lourenço — Judite. Latim — turma 34 — Brant Horta — O. Carneiro — Jucá. Inglês — turma 42 — Baumann — O. Serpa — C. Ramos. História — turma 44 — Baltazar — Mozart — J. Coelho. As 13 h 30 m Geografia — turma 37 — Seidl — Odilon — P. Carrero. Dia 9 (sábado) — às 8 horas: Francês — turma 13 — Aníbal — Januária — Dídia. Latim — turma 14 — S. Elia — O. Carneiro — Astério. Inglês — turma 21 — O. Serpa — C. Ramos — Baumann. Matemática — turma 29 — P. Viana — P. Caldas — Corrégio. História — turma 32 — Mozart — Baltazar — J. Coelho. Francês — turma 36 — R. Wilson — Piragibe — Diva. Matemática — turma 43 — A. Moreira — Peixoto — Dacorso. As 8 h 30 m História — turma 17 — Teobaldo — Dinara — Veiga Cabral. Desenho Natural — turmas 19 e 20 — Jandira — Romana — Esmeralda — Batalha. Latim — turma 27 — Jaques — Brant Horta — Janes. Português — turma 31 — A. Bastos — J. Lourenço — M. Antonieta. Geografia — turma 35 — Seidl — Odilon — P. Carrero. Português — turma 42 — M. Amélia — Jucá — C. Landim. As 10 horas: Desenho Geométrico — turmas 12-16-41 — Perry — Batalha — Esmeralda. Desenho Natural — turma 37 — Romana. As 13 horas: Inglês — turma 22 — C. Ramos — Baumann — O. Serpa. História — Turma 25 — J. Coelho — Mozart — Baltazar. Matemática — turma 33 — P. Caldas — F. Campos — A. Moreira.	Francês — turma 45 — Januária — Aníbal — Piragibe. As 13.30 horas: Geografia — turma 24 — Seidl — Veiga Cabral — P. Carrero. Ciências — turma 41 — Geraldo — Venâncio — Macedo. As 14 horas: Latim — turma 15 — Jucá — O. Carneiro — S. Elia. Dia 12 (terça-feira) — às 8 horas: Francês — turma 14 — Piragibe — Dídia Adelaide. História — turma 16 — Teobaldo — Dinara — P. Carrero. História — turma 21 — Mozart — Baltazar — J. Coelho. Inglês — turma 27 — C. Ramos — O. Serpa — Diva. Matemática — turma 35 — P. Caldas — A. Moreira — Corrégio. Ciências — turma 37 — Geraldo — Venâncio — Macedo. Francês — turma 42 — Januária — Aníbal — R. Wilson. As 8.30 horas: Português — turma 25 — J. Lourenço — M. Amélia — Jucá. Latim — turma 28 — Brant Horta — O. Carneiro — C. Landim. Desenho Natural — turmas 34 e 32 — Jandira — Cadma — Esmeralda — Perry — Batalha. Português — turma 33 — M. Antonieta — A. Bastos — Astério. Geografia — turma 34 — Odilon — P. Carrero — Veiga Cabral. Latim — turma 41 — Jaques — Jannes — Judite. As 10 horas: Desenho Geométrico — turmas 22-29-47 — Romana — Esmeralda — Perry — Cadma — Jandira — Batalha. As 13 horas: História — turma 11 — J. Coelho — Mozart — Baltazar. Francês — turma 20 — Dídia — Januária — Piragibe. Inglês — turma 23 — O. Serpa — Baumann — C. Ramos. Ciências — turma 36 — S. Braga — J. Moraes — Macedo. Matemática — turma 44 — A. Moreira — P. Caldas — F. Campos. As 13.30 horas: Geografia — turma 45 — Odilon — Veiga Cabral — P. Carrero. As 14 horas: Latim — turma 12 — Jucá — S. Elia — O. Carneiro. Português — turma 24 — Judite — J. Lourenço — A. Bastos. Dia 13 (Quarta-feira) — às 8 horas: História — turma 13 — Teobaldo — Seidl — Kelly. História — turma 14 — Baltazar — J. Coelho — Mozart. Francês — turma 21 — Aníbal — Januária — Piragibe. Inglês — turma 25 — C. Ramos — Baumann — Serpa. Francês — turma 29 — R. Wilson — Dídia — Diva. Ciências — turma 32 — Geraldo — Macedo — Venâncio. Matemática — turma 45 — A. Moreira — P. Caldas — Dacorso. As 8.30 horas: Geografia — turma 15 — Veiga Cabral — P. Carrero — Odilon. Latim — turma 17 — S. Elia — O. Carneiro — Astério. Português — turma 23 — J. Lourenço — C. Landim — Judite. Português — turma 34 — M. Antonieta — M. Amélia — Jucá. Latim — turma 35 — Brant Horta — Jaques — Jannes. Desenho Geométrico — turmas 33 e 37 — Esmeralda — Cadma — Perry — Romana. As 10 horas: Desenho Geométrico — turmas 23 — 27 — 28 — Batalha — Perry — Jandira.
--	--	--

Desenho Natural — turmas 41 e 44 — Romana — Esmeralda — Cadma.

As 13 horas:  
Português — turma 18 — Astério — J. Lourenço — Judite.  
História — turma 20 — J. Coelho — Baltazar — Mozart.

Francês — turma 22 — Januária — Piragibe — Anibal.

Matemática — turma 36 — P. Caldas — Corrêgio — F. ampos.

Ciências — turma 42 — S. Braga — J. Moraes — Macedo.

Inglês — turma 43 — Baumann — O. Serpa — C. Ramos.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 19 — P. Carrero — Odilon — Veiga Cabral.

As 14 horas:  
Latim — turma 26 — Jucá — O. Carneiro — S. Elia.

Dia 14 (Quinta-feira) — às 8 horas:  
Matemática — turma 15 — P. Caldas — F. Campos — Corrêgio.

Francês — turma 31 — Anibal — Januária — Baumann.

Francês — turma 34 — Piragibe — R. Wilson — Dídida.

Ciências — turma 44 — J. Moraes — S. Braga — Macedo.

História — turma 45 — Baltazar — J. Coelho — Mozart.

As 8,30 horas:  
Geografia — turma 12 — Veiga Cabral — Odilon — P. Carrero.

Latim — turma 22 — Jannes — O. Carneiro — O. Serpa.

Geografia — turma 23 — Seidl — Dinara — Teobaldo.

Português — turma 35 — M. Antonieta — A. Bastos — Astério.

Latim — turma 36 — Jaques — Brant Horta — C. Ramos.

Português — turma 37 — M. Amélia — Jucá — J. Lourenço.

As 10 horas:  
Desenho Geométrico — turmas 20-21-23-26 — Batalha — Perry — Romana.

Desenho Natural — turmas 29 — Cadma — Jandira — Esmeralda.

As 13 horas:  
Francês — turma 24 — Januária — Dídida — Diva.

Francês — turma 43 — Anibal — Piragibe — R. Wilson.

Latim — turma 33 — Jucá — S. Elia — O. Carneiro.

História — turma 41 — Mozart — J. Coelho — Baltazar.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 42 — Veiga Cabral — Seidl — Odilon.

Dia 15 (Sexta-feira) — às 8 horas:  
História — turma 18 — Mozart — Baltazar — J. Coelho.

Ciências — turma 34 — Geraldo — Macedo — J. Moraes.

Francês — turma 35 — R. Wilson — Piragibe — Dídida.

Francês — turma 37 — Januária — Anibal — Diva.

As 8,30 horas:  
Geografia — turma 11 — Odilon — Veiga Cabral — P. Carrero.

Português — turma 13 — C. Landim — J. Lourenço — A. Bastos.

Latim — turma 16 — Jaques — Jannes — Baumann.

Latim — turma 23 — Brant Horta — O. Carneiro — Jucá.

História — turma 26 — Teobaldo — Seidl — Kelly.

Português — turma 32 — M. Antonieta — M. Amélia — Astério.

As 13 horas:  
História — turma 24 — Baltazar — Mozart — J. Coelho.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 14 — Odilon — Veiga Cabral — P. Carrero.

Dia 16 (Sábado) — às 8 horas:  
História — turma 19 — Mozart — J. Coelho — Baltazar.

Francês — turma 25 — R. Wilson — Piragibe — Januária.

As 8,30 horas:  
Português — turma 15 — A. Bastos — Astério — C. Landim.

Geografia — turma 17 — P. Carrero — Odilon — Veiga Cabral.

Português — turma 28 — J. Lourenço — Judite — O. Carneiro.

As 10 horas:  
Desenho Geométrico — turma 23 — Perry — Jandira — Cadma.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 21 — Veiga Cabral — Dinara — J. Lourenço.

Geografia — turma 20 — P. Carrero — Odilon — Seidl.

Dia 18 (Segunda-feira) — às 8 horas:  
Francês — turma 32 — R. Wilson — Anibal — Piragibe.

História — turma 34 — Baltazar — J. Coelho — Mozart.

As 8,30 horas:  
Português — turma 16 — A. Bastos — Astério — Jaques.

Português — turma 29 — J. Lourenço — M. Amélia — C. Landim.

Geografia — turma 26 — Veiga Cabral — Seidl — P. Carrero.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 33 — Odilon — Veiga Cabral — Seidl.

Dia 19 (Terça-feira) — às 8,30 horas:  
Geografia — turma 27 — P. Carrero — Seidl — Veiga Cabral.

As 13,30 horas:  
Geografia — turma 31 — Seidl — Odilon — Veiga Cabral.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1944 — Dr. Leonel Gonzaga, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1944. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N.º 46

Por este, convido as firmas abaixo a apresentarem neste Serviço, sito à Rua 1.º De Março n.º 100, 4.º andar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Pedido n.º 2.027 — C. Gusmão & Cia, Ltda.

Pedido n.º 1.921 — Eduardo A. Faustino.

Pedido n.º 1.919 — Eduardo A. Faustino.

Pedido n.º 1.436 — Ferreira Agostinho & Cia, Ltda.

Pedido n.º 1.838 — J. Soares Ferreira & Cia.

Pedido n.º 2.360 — Matos Rocha & Cia.

Pedido n.º 2.099 — R. Veiga & Cia, Ltda.

Em 21 de novembro de 1944. — Aydano de Almeida Correia, matr. n.º 18.022.

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 17 de novembro corrente, para os serviços de terraplenagem, ensaibramento e reconstrução de pontilhão na Estrada da Séca (que começa no quilômetro 7 da Estrada do Rio Grande), em Jacarepaguá:

Empreiteiros

Preço global

Cr\$

Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares" ..... 236.600,00

L. Quatroni ..... 241.755,00

Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. .... 251.340,00

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1944. — Mário Fernandes Lopes, Oficial Administrativo, cl. 74, matr. 759.

Propostas dos Srs. concorrentes: A firma "S. Alvares" — (Empresa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarado:

1.º Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

2.º) Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de cinco (5) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.º) Que os preços unitários para os serviços discriminados nas respectivas Especificações, são os seguintes:

- 1 — Vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00).
- 2 — Doze cruzeiros (Cr\$ 12,00).
- 3 — Dez cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 10,40).
- 4 — Setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00).
- 5 — Sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00).
- 6 — Cento e trinta cruzeiros (Cr\$ 130,00).
- 7 — Duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00).
- 8 — Duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 240,00).
- 9 — Trezentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 360,00).
- 10 — Oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00).
- 11 — Sete cruzeiros (Cr\$ 7,00).
- 11-a — Cinco cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 5,30).
- 12 — Duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

4.º) Que o preço global das quantidades de serviço discriminadas no item 3 das respectivas Especificações é de: Duzentos e trinta e seis mil seiscentos cruzeiros (Cr\$ 236.600,00).

5.º) Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1944. — Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares", S. Alvares (Titular).

Engenheiro responsável: Severiano Teixeira Alvares, Engenheiro Civil — Carteira 63 D.

I. Quattroni, estabelecidos nesta capital à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 212 a 214, propõe executar os serviços de terraplenagem, ensaibramento e reconstrução de pontilhão na "Estrada da Sócia".

1) Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2) Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de cinco (5) meses, a partir da data que lhe for deter-

minada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3) Que os preços unitários serão os seguintes:

	Cr\$
1) Vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos .....	22,50
2) Seis cruzeiros .....	6,00
3) Onze cruzeiros e cinquenta centavos .....	11,50
4) Oitenta cruzeiros .....	80,00
5) Trinta cruzeiros .....	30,00
6) Cento e oitenta cruzeiros .....	180,00
7) Duzentos e setenta cruzeiros ...	270,00
8) Trezentos e quarenta cruzeiros ..	340,00
9) Quinhentos cruzeiros .....	500,00
10) Quarenta cruzeiros .....	40,00
11) a) Sete cruzeiros .....	7,00
11) b) Seis Cruzeiros e cinquenta centavos ..	6,50
12) Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00

4) Que o preço global é de Cr\$ 241.755,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

5) Que concorda com a respectiva cláusula. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1944. — L. Quattroni.

Responsável: Manuel Dias Fernandes, Engenheiro Civil — Cart. prof. 1.974-D.

Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda., firma estabelecida nesta Capital à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 2.º andar, salas 201 e 202, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial Seção II de 10 de novembro de 1944 e as bases e especificações fornecidas pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras de Prefeitura, vem propôr a execução dos serviços de terraplenagem, ensaibramento e reconstrução de pontilhão na "Estrada da Sócia" (que começa no quilômetro 7 da Estrada do Rio Grande — em Jacarepaguá), nas seguintes condições:

1.º) A proponente declara que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º) Que se obriga a concluir as obras da presente concorrência dentro do prazo de 5 (cinco) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.º) A proponente apresenta os seguintes preços unitários para os serviços discriminados no item 3.º das bases e especificações:

- 1) M3. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
- 2) M2. Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
- M2. Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
- 4) M1. Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
- 5) M3. Cr. 40,00 (quarenta cruzeiros).
- 6) M3. Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).
- 7) M3. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).
- 8) M3. Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- 9) M3. Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- 10) M2. Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
- 11-a) Kg. Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 11-b) Kg. Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
- 12) M1. Cr\$ 350,00 (trezentos cruzeiros).

4.º) A proponente executará os serviços em concorrência pelo preço global de Cr\$ ..... 231.340,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta cruzeiros), resultante da aplicação dos preços unitários propostos às quantidades de serviços discriminados nas bases e especificações da presente concorrência.

5.º) A proponente declara ainda que concorda com a inclusão no contrato que assinar com a Prefeitura, de uma cláusula autorizando a mesma Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1944. — Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. Engenheiro responsável — Osório Rodrigues C.R.E.A. 2.683-D.

#### AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, quinta-feira, dia 23 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros.

Turi-Assú:

Das 10 às 15 horas — Rua Conselheiro Galvão, entre os prédios ns. 210 e 394; Rua Vígiano, toda; Rua Domingos Fernandes, toda; Rua Pirapóá, toda; Rua Nunes de Sousa, toda.

Magno:

Das 10 às 15 horas — Rua Conselheiro Galvão, entre os prédios ns. 22 e 200; Estação de Magno, toda.

Departamento de Concessões, 22 de novembro de 1944. — Mário M. Machado — Eng.-Chefe

# CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40